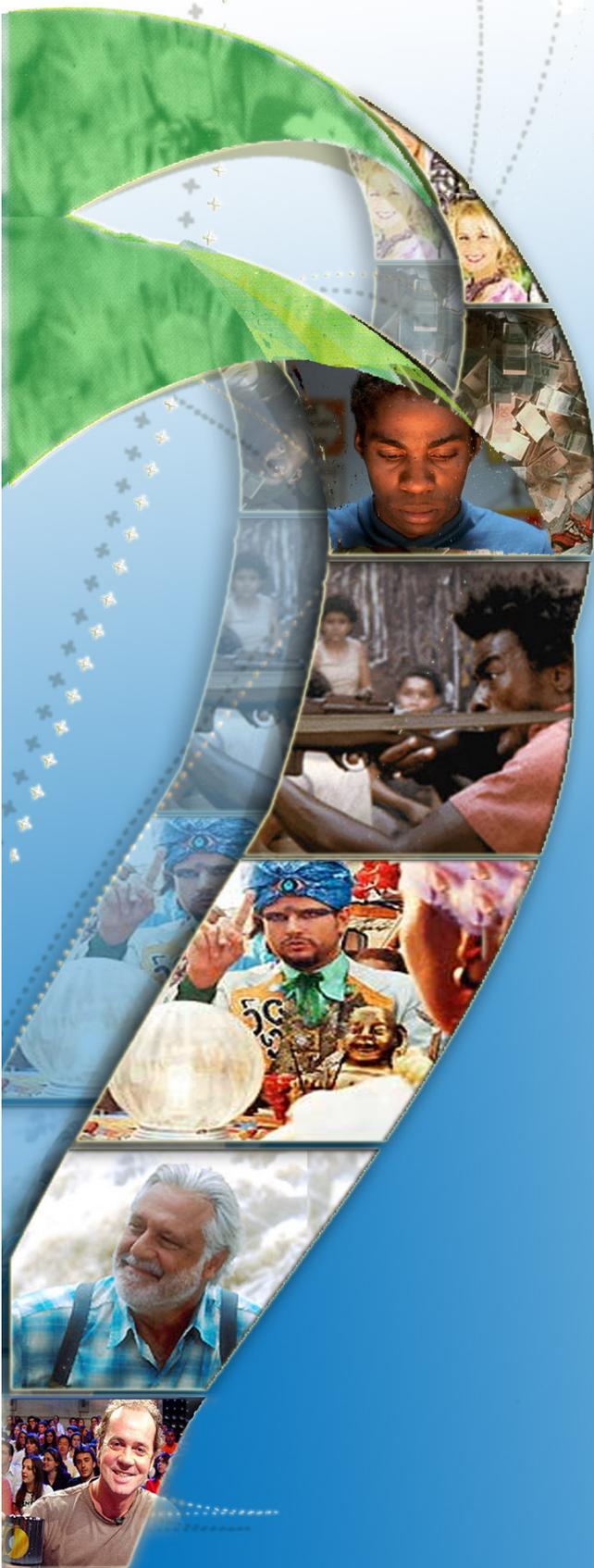


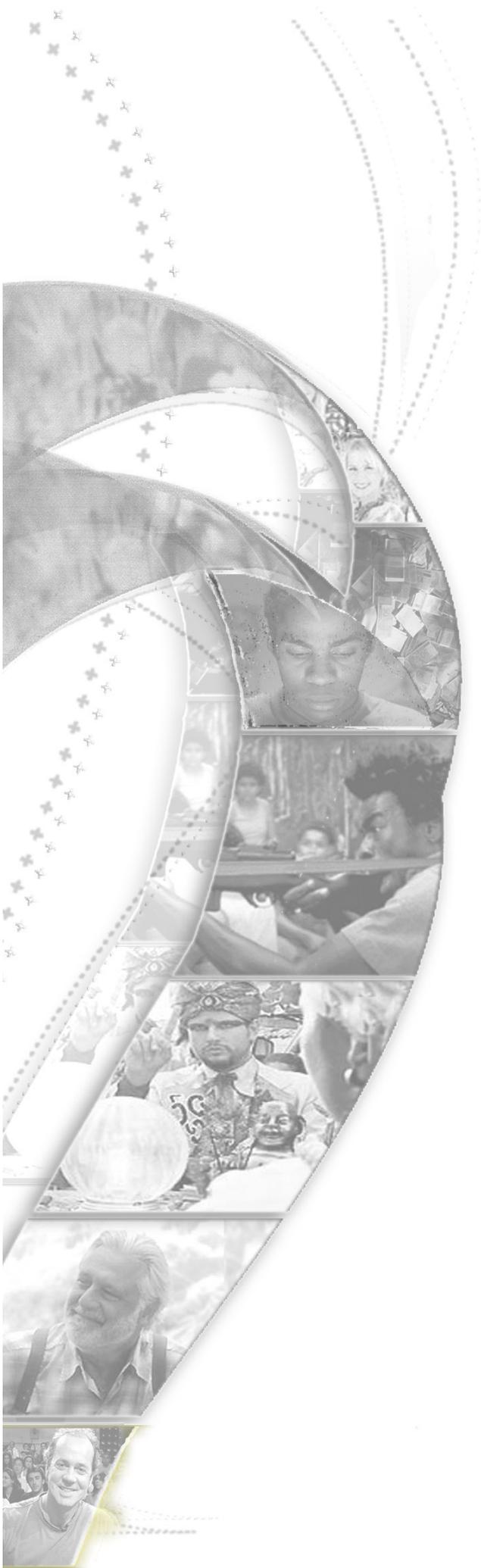
RELATÓRIO
de **gestão**
2003



ancine

RELATÓRIO
de **gestão**
2003

Rio de Janeiro * março 2004



Sumário

Introdução	5
CAPÍTULO 1	
Gestão Operacional/Finalística	11
1.1. Competências Legais e Regimentais	11
1.2. Missão Institucional e Visão de Futuro	18
1.3. Público Alvo dos Processos Gerenciais	18
1.4. Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática	22
1.5. Indicadores Relevantes	23
- Indicadores Econômicos	
- Indicadores Financeiros	
1.6. Demonstrativo do Comportamento das Metas Anuais	35
- Programação Cinema, Som e Vídeo	
- Gestão da Participação em Organismos Internacionais	
CAPÍTULO 2	
Gestão Orçamentária – Metas Fiscais	66
2.1. Ocorrências na Programação	66
2.2. Ocorrências na Execução	67
2.3. Análise da Execução Orçamentária	71
2.4. Causas de Inexecuções	84
CAPÍTULO 3	
Gestão Financeira	85

CAPÍTULO 4

Gestão Patrimonial 86

- 4.1. Adequação de Perfil e dos Quantitativos 86
- 4.2. Atualização Tecnológica 87

CAPÍTULO 5

Gestão de Pessoas 88

- 5.1. Gastos com Remuneração/Manutenção 88
- 5.2. Ações de Valorização do Servidor 90
- 5.3. Terceirização de Mão-de-Obra 93
- 5.4. Ações Disciplinares – Correicionais 94
- 5.5. Causas de Inexecuções 94

CAPÍTULO 6

Gestão do Suprimento de Bens e Serviços 96

- 6.1. Custos/Gastos com Contratações 99
- 6.2. Custos/Gastos com Convênios e Parcerias 104
- 6.3. Gestão dos Estoques 106

CAPÍTULO 7

Processos de Controle 107

- 7.1. Processos do Controle Parlamentar 107
- 7.2. Processos dos Controles Internos 110
- 7.3. Tomada de Contas Especial 115

Considerações Finais 116

INTRODUÇÃO

O exame deste relatório permitirá constatar o comportamento das metas previstas no Plano Plurianual 2000- 2003 e o processo de desenvolvimento dos trabalhos da ANCINE: simultaneamente, instalar-se e dar seqüência ao exercício de suas atividades finalísticas. O tempo necessário à instalação das agências reguladoras varia caso a caso. Algumas tiveram um ano de trabalho preparatório antes de sua criação, outras já levam mais de dois anos, após sua criação, para funcionar a pleno vapor.

A ANCINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, teve sua instalação física, exercício de competências e estrutura funcional estabelecidas a partir de fevereiro de 2002. Em junho do mesmo ano, inaugurou seu sistema automatizado de registro e arrecadação da CONDECINE. Em novembro de 2002, a partir do estabelecido no Decreto que distinguia as competências da ANCINE daquelas da então Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em novembro de 2002, recebeu um conjunto de 1.445 processos ativos referentes à utilização das Leis nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Para o início de suas atividades a ANCINE só teve disponibilizados recursos significativos entre meados de setembro e dezembro de 2002. Devido às incertezas sobre o volume dos recursos financeiros a serem disponibilizados, somente a partir desta data é que foi possível testar a capacidade de sua máquina administrativa, até então mobilizada no processo de sua instalação física. A proposta orçamentária da ANCINE para o exercício de 2003, preparada em abril de 2002, não contava com nenhuma referência anterior, sendo levada a quantificar uma expectativa de ações finalísticas e administrativas a partir do funcionamento incipiente da Agência.

O fato de a ANCINE ter sido instalada no último ano de uma gestão governamental teve conseqüências para a efetivação de sua vinculação ao

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, prevista pela Medida Provisória que a criou e, em 6 de setembro de 2002, foi mantida na Casa Civil da Presidência da República.

Em 1º de janeiro de 2003, a ANCINE deveria passar a ter sua vinculação ao MDIC, porém, mais uma vez, foi mantida na Casa Civil. E, a partir daí, teve início no interior do próprio governo e na corporação cinematográfica, o debate sobre a conveniência de sua vinculação ao Ministério da Cultura. Simultaneamente a Casa Civil/PR deu início a uma reavaliação da situação do conjunto das Agências Reguladoras.

O Decreto nº 4.858 de 13 de outubro de 2002, mais de um ano depois da data estabelecida pela MP 2228-1 de 2001, definiu esta vinculação. E o Projeto de Lei colocado em consulta pela Sub-Chefia de Ação Governamental da CC/PR, manteve a ANCINE como agência reguladora.

A partir de março de 2003, a ANCINE teve seu orçamento disponibilizado para a execução, caracterizando uma nova fase na instalação da Agência. Os serviços administrativos e instalações físicas do escritório central estavam imbricados com os do MDIC, por meio de convênio específico, entretanto, para uma Agência que por definição legal, é "(...) dotada de autonomia administrativa e financeira.", urgia a separação que desse à ANCINE independência quanto à sua infraestrutura básica, pré-condição para assumir compromissos com relação a sua instalação e disponibilização de equipamentos e serviços. Equacionadas as questões administrativas, a ANCINE voltou-se para aquela porção de suas atividades finalísticas, que ainda careciam de implementação.

A atividade reguladora já estava sendo praticada desde o ano anterior, 2002, com a edição de 16 instruções normativas. No exercício de 2003 foram editadas mais 10 instruções normativas, 5 regulamentando aspectos não abordados anteriormente e criaram-se grupos de trabalho para a revisão e atualização de 5 daquelas já editadas.

A agilização do manejo dos processos que aprovam, prorrogam, redimensionam ou liberam recursos referentes às leis de incentivo, foi também um ganho para a atividade cinematográfica. As dificuldades iniciais, decorrentes da recepção simultânea do grande volume de processos vindos da então Secretaria do Audiovisual / MinC foram superadas. Obteve-se agilidade no atendimento e a celeridade possível no procedimento, além da regularização das situações de desatendimento das exigências processuais.

A atividade de registro, controle e fiscalização, beneficiou-se da automação implantada em 2002 para a emissão de boletos destinados ao recolhimento da CONDECINE. E permanece em processo de aperfeiçoamento. O registro, embora pareça atividade meramente cartorial, é a base de todo o sistema de controle e fiscalização. De maneira limitada pelas condições de trabalho, estabeleceu-se ainda o embrião do controle e da fiscalização, seguramente a área que carece de maior implementação na agência. Inativa desde a extinção do Conselho Nacional de Cinema – CONCINE, em 1990, sua retomada se dá em meio às dificuldades inerentes a uma re-instauração da atividade. Legislação, regulamentação, pessoal, equipamentos, sistemas de controle, têm que ser recriados, alocados, desenvolvidos. Essencialmente operacional, a atividade de controle e fiscalização ressentiu-se das dificuldades administrativas na implantação da agência. Sua superação é, neste momento, o grande desafio para o qual se voltam as atenções dos Dirigentes da Instituição.

A manutenção da representação brasileira nos festivais internacionais também é de grande importância. Seguramente a visibilidade externa dá sentido e expande a atividade de produção cinematográfica. A terceirização desta participação no Exterior supriu as dificuldades de execução direta pela Agência, mantendo-a num patamar de eficiência. A implementação de um acordo de co-distribuição entre Brasil e Argentina, o Protocolo Brasil-Argentina para o Fomento de Distribuição de Filmes de Longa-Metragem, é mais uma vez um trabalho pioneiro lançado sobre o terreno de realizações futuras. A unificação dos mercados cinematográficos dos países do Mercosul, ainda é um trabalho em progresso. A ocupação recíproca dos mercados argentino e brasileiro, por meio da parceria

entre a instituição pública e a iniciativa privada, sinaliza um futuro no qual ambas as cinematográficas nacionais conseguirão superar os limites do mercado doméstico e começar a criar uma economia de escala.

Não é outro o sentido da atividade internacional desenvolvida no âmbito dos assuntos estratégicos. A noção de que o Brasil não pode deixar de ter uma política cinematográfica e audiovisual faz parte de sua inserção no contexto mundial. A certeza de que esta política tem que criar mecanismos econômicos que traduzam e apliquem o princípio da diversidade cultural é que a preside.

Neste sentido, a retomada do relacionamento com o Programa Ibermedia e com o Programa de Co-Produção com Portugal, que tinham sido descontinuados nos anos anteriores foi um grande passo, rico de desdobramentos.

A interação com o Instituto de Cinema, Audiovisual e Multimídia – ICAM, levou a uma ação conjunta com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, com vistas à integração dos países africanos lusófonos nas políticas multilaterais cinematográficas e audiovisuais do Brasil e Portugal. A atualização proposta dos acordos de co-produção com a França, Argentina, México, Alemanha e Portugal, representa a perspectiva de gradualmente ir internacionalizando a produção cinematográfica e audiovisual brasileira, bem como sua difusão, rompendo as barreiras do mercado interno.

A ANCINE cuidou, ainda, de proceder à higienização, triagem e avaliação do acervo documental dos extintos Embrafilme S/A e CONCINE, recebido da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura por força de Decreto próprio, bem como da formação de banco de dados básico sobre a indústria do audiovisual no país, que está veiculado em sítio específico na internet (<http://www.polinf.com.br/data/ancine>), de livre acesso aos interessados. Tal procedimento, além de resgatar informações essenciais para o norteamento de futuras medidas reguladoras, como ferramenta imprescindível para avaliação do desenvolvimento das atividades dessa indústria no território nacional, tem função de resgate da memória nacional.

Finalmente, com a mesma preocupação de preservação da memória nacional e atendendo a dispositivo legal preconizado nas leis de incentivo, promoveu a ANCINE um Convênio com a IPHAN, com vistas a assegurar condições técnicas de perfeito armazenamento e controle informatizado das cópias de obras audiovisuais produzidas com o apoio de recursos advindos de benefícios fiscais, que se encontram na Cinemateca Brasileira, órgão vinculado ao MINC e fiel depositário desse acervo.

A evocação das propostas e realizações da ANCINE no exercício de 2003 dão conta da ambição e da amplitude de seus objetivos. Seguramente há muito por fazer, mas também certamente já foi feito mais do que transparece à visão do público externo. Preocupada com a irreversibilidade de sua implantação, a ANCINE não deu ênfase à promoção de sua atividade nem à fabricação de uma "imagem". Enfrentando o seu dia-a-dia, seu projeto e seu processo, mantém a pretensão de, por meio de sua intervenção no cinema e no audiovisual, estar servindo ao país.

Fruto deste trabalho diuturno, este Relatório de Gestão traz em seu Capítulo 1 uma abordagem sobre a Gestão Operacional/Finalística, com ênfase para as Competências Legais e Regimentais. Apresenta a Missão e a Visão de Futuro, bem como o público alvo dos processos gerenciais e as vinculações com o Plano Plurianual.

Os Capítulos 2 e 3 tratam da Gestão Orçamentária e Financeira, respectivamente, por meio dos quais são apresentadas análises da execução das ações que integram a estrutura programática da Agência, demonstrando satisfatório desempenho na gestão dos recursos destinados à ANCINE.

Os Capítulos 4, 5 e 6 cuidam da Gestão Patrimonial, de Pessoas e do Suprimento de Bens e Serviços. A exemplo dos Capítulos anteriores, várias análises são empreendidas, devendo-se ressaltar os processos de melhoria implementados nessas áreas.

O último Capítulo refere-se aos Processos de Controle, tanto aqueles relacionados à atuação do Egrégio Tribunal de Contas da União como os correspondentes às atividades da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle. Com efeito, são apresentadas informações que evidenciam o atendimento, por parte da ANCINE, das determinações/recomendações emanadas daqueles órgãos de controle e fiscalização.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2004

GUSTAVO DAHL

Diretor-Presidente

CAPÍTULO 1

GESTÃO OPERACIONAL FINALÍSTICA

1.1. Competências Legais e Regimentais

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE foi criada em 6 de setembro de 2001, pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, na forma de autarquia especial, com autonomia administrativa e financeira, e vinculada, de acordo com o texto da MP, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, muito embora o art. 62 das Disposições Transitórias da mesma MP tenha previsto a vinculação da Agência à Casa Civil da Presidência da República, pelos primeiros 12 meses da sua criação.

O Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, seguido do Decreto nº 4.283, de 25 de junho de 2002, do Decreto nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003 e do Decreto nº 4.607, de 26 de fevereiro de 2003, mantiveram a vinculação da ANCINE à Casa Civil da Presidência da República. Finalmente, por intermédio do Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, a ANCINE teve sua vinculação fixada ao Ministério da Cultura.

Os diretores da Agência foram aprovados pelo Senado Federal, em 11 de dezembro de 2001, tendo sido nomeada por Decreto sem número, de 14 de dezembro de 2001, e empossada em janeiro de 2002. É integrada pelo Sr. Gustavo Dahl, Diretor-Presidente, e pelos Senhores Diretores João Eustáquio da Silveira, Augusto César Correia Sevá e Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes (esta renunciou ao cargo em 21 de outubro de 2003).

A ANCINE teve o início do exercício de suas competências fixado pelo Decreto nº 4.121, de 2002, que também definiu sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos.

Com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro, onde está concentrada a sua gestão administrativa, orçamentária e financeira, a ANCINE tem por finalidade promover a regulação, fiscalização e o fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Superior do Cinema, instalado em fevereiro de 2004.

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.121, de 2002, fixou objetivos gerais e competências para a ANCINE, abrangendo três grandes áreas de atuação: regulação, fiscalização e fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas.

Regulação:

- atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001;
- efetuar o registro de todas as obras cinematográficas e videofonográficas destinadas à veiculação no Brasil, nos diversos segmentos de mercado;
- fornecer o Certificado de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;
- garantir a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional em todos os segmentos do mercado interno e estimulá-la no mercado externo; e
- regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- regular o procedimento para a realização das filmagens e gravações estrangeiras no território nacional;
- estabelecer critérios e diretrizes gerais para a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE;

Fiscalização:

- aferir, semestralmente, o cumprimento da obrigatoriedade de as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirem obras cinematográficas brasileiras de longa metragem;
- aplicar multas e sanções, na forma da lei;
- arrecadar e fiscalizar a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE;
- promover o combate à pirataria de obras audiovisuais, inclusive em articulação com órgãos governamentais e associações privadas;
- fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados;
- gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão; e
- zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras.

Fomento:

- aprovar e acompanhar a execução de projetos de produção, co-produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- aprovar e acompanhar a execução de projetos de comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente a serem realizados no âmbito do PRODECINE;
- estabelecer critérios e diretrizes para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional; e
- gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional.

Para o cumprimento das suas atribuições legais, a ANCINE levou em consideração não só as experiências e formas organizacionais tradicionalmente praticadas, mas também as limitações do quantitativo de recursos humanos disponibilizados a partir da sua criação, implantando assim a forma clássica de departamentalização por função. Sua estrutura possui três níveis hierárquicos: Diretoria, Secretaria e Superintendência ou Gerência, diferenciando área-fim e área-meio, respectivamente, além dos níveis funcionais de caráter operacional, denominados Coordenações.

A concepção de Diretoria Colegiada tem o caráter de unidade superior de deliberação, a instância máxima responsável pela análise e decisão sobre as propostas de ação encaminhadas pelas unidades executivas, em especial no tocante às decisões de caráter regulatório e de fomento, aos assuntos estratégicos e da rotina operacional e administrativa da Agência, tendo na figura do Diretor-Presidente, a autoridade que, em nome da Diretoria Colegiada, determina o cumprimento das suas deliberações.

Como unidades de suporte e assessoramento técnico nas suas áreas de competência, dispõe a Agência de Procuradoria-Geral, a Auditoria Interna e a Ouvidoria-Geral. Os diretores contam, ainda, com assessorias diretas. O Diretor-Presidente possui uma Chefia de Gabinete, que coordena, entre outras, as ações de apoio parlamentar e comunicação social.

Para dar suporte às ações finalísticas, a ANCINE conta com uma unidade organizacional denominada Secretaria de Gestão Interna - SGI, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e estruturada na forma de três Gerências, para gestão administrativa, gestão de orçamento e finanças e gestão de recursos humanos, além de uma Superintendência de Tecnologia da Informação.

A atividade finalística da ANCINE está segmentada em unidades organizacionais denominadas Superintendências, subordinadas à Diretoria Colegiada na forma do Regimento Interno e composta de: Superintendência de Assuntos Estratégicos; Superintendência de Desenvolvimento Financeiro; Superintendência de Desenvolvimento Industrial; Superintendência de Promoção e Comércio Exterior e Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização.

Constituem atribuições específicas das Superintendências:

a) Superintendência de Assuntos Estratégicos:

- executar atividades relacionadas aos estudos econômicos e de prospecção mercadológica da atividade audiovisual, a fim de subsidiar as políticas e ações da ANCINE;
- desenvolver e acompanhar as relações internacionais, em nível bilateral e multilateral; e
- desenvolver e acompanhar as relações internacionais com organismos e instituições pertinentes, relativas à associação e cooperação para a consecução dos objetivos da ANCINE;

b) Superintendência de Desenvolvimento Financeiro:

- executar as atividades de monitoramento dos incentivos fiscais, receitas institucionais e mecanismos de fomento às atividades cinematográfica e audiovisual;
- acompanhar a evolução das receitas, a política tributária do setor, e os mecanismos internacionais de fomento e apoio à atividade;
- estudar e propor novas modalidades de estímulo, visando o incremento e a capitalização da indústria cinematográfica e audiovisual, a nível nacional, bilateral e multilateral; e
- estudar e propor medidas de política tributária para o desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual;

c) Superintendência de Desenvolvimento Industrial:

- executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades cinematográfica e audiovisual e propor os critérios para a realização no âmbito desses programas; e

- analisar e acompanhar os projetos apresentados, sua execução e respectiva prestação de contas;

d) Superintendência de Promoção e Comércio Exterior:

- executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento da comercialização, difusão e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais no mercado externo; e
- estudar e propor medidas visando aumentar a presença e visibilidade das obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras no mercado internacional.

e) Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização:

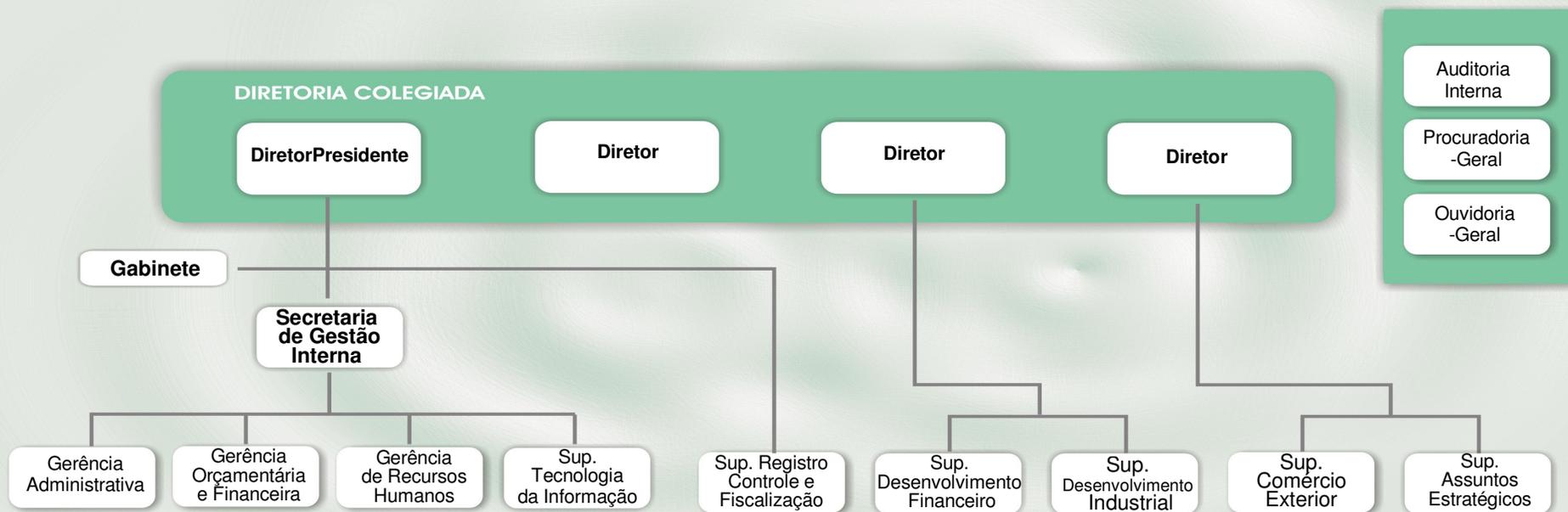
- executar as atividades relacionadas ao registro de empresas e obras audiovisuais;
- acompanhar as receitas de sua exploração comercial;
- fiscalizar as empresas nos diversos setores da atividade e das obras audiovisuais, no que concerne ao cumprimento dos dispositivos legais;
- gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão.

f) Superintendência de Tecnologia da Informação:

- prover e gerenciar recursos referentes à infra-estrutura tecnológica e gestão de informação; e projetar, desenvolver, implantar, manter e operar a infra-estrutura de tecnologia da informação.

A seguir, apresentamos o organograma da ANCINE.

ORGANOGRAMA ANCINE



1.2. Missão Institucional e Visão de Futuro

No primeiro trimestre de 2003, a Ancine deu início a um criterioso processo de planejamento estratégico, com o objetivo precípua de estabelecer uma cultura gerencial voltada para resultados. Importa registrar que se trata de um processo continuado e que conta com a participação de todos líderes da instituição.

Como fruto desse trabalho chegou-se, entre outros produtos, à Missão Institucional e à Visão de Futuro da ANCINE, a saber:

Missão Institucional

"Promover o desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual brasileiros como instrumento de afirmação da identidade e do interesse nacionais."

Visão de Futuro

"Incorporação do cinema no cotidiano dos brasileiros com valorização da cidadania, bem como participação expressiva do cinema e do audiovisual brasileiros nos mercados nacionais e mundiais."

1.3. Público Alvo dos Processos Gerenciais

O processo de planejamento estratégico em andamento tem possibilitado discussões e, conseqüentemente, a consolidação do modelo de gestão da Agência. Entre outros trabalhos, foi possível validar a matriz de produtos/serviços e o detalhamento dos macro processos e do público alvo da organização.

Desafios/Diretrizes da Regulação da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica

Macroprocesso	Produtos / Serviços
Normatizar	Instruções Resoluções
Outorgar	Autorizações Registros Certificados Anuências
Fiscalizar	Controles
Sancionar	Atuações de Poder de Polícia
Conciliar	Mediações
Recomendar	Estudos Pesquisas
Fomentar	Editais Acordos

Os processos gerenciais da instituição têm como público alvo os agentes econômicos que atuam nos seguintes segmentos da indústria cinematográfica e audiovisual: PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO, conforme detalhado na figura seguinte.

FIGURA I – Função Regulatória

Função Regulatória		
Macroprocessos	Segmentos da indústria	Público Alvo
<ul style="list-style-type: none"> ▶ normatizar ▶ outorgar 		<ul style="list-style-type: none"> • produtoras de obras audiovisuais • emissoras (canais) de TV aberta e por assinatura
<ul style="list-style-type: none"> ▶ fiscalizar ▶ sancionar 		<ul style="list-style-type: none"> • distribuidoras de obras cinematográficas e videofonográficas
<ul style="list-style-type: none"> ▶ conciliar ▶ recomendar ▶ fomentar 		<ul style="list-style-type: none"> • sala de cinema • TV aberta • TV paga • videolocadoras • outros mercados

Os macroprocessos foram definidos da seguinte forma:

- **Regular:** edição de comandos gerais para o setor regulado;
- **Outorgar:** emissão, em consonância com as políticas públicas aplicáveis ao setor, de atos concretos de licenças, autorizações, injunções, com vistas a franquear ou interditar o exercício de uma atividade regulada a um particular;
- **Fiscalizar:** monitoramento das atividades reguladas (de modo a manter-se permanentemente informada sobre as condições econômicas, técnicas e de mercado do setor); afere a conduta dos regulados de modo a impedir o descumprimento de regras ou objetivos regulatórios;

- **Sancionar:** aplicação de advertências, multas ou, mesmo, cassações de licenças; obriga o particular a corrigir os efeitos de uma conduta lesiva a algum valor ou interesse tutelado pelo regulador;
- **Conciliar:** capacidade de, dentro do setor, conciliação ou mediação de interesses de operadores regulados, consumidores isolados ou em grupos de interesses homogêneos, ou, ainda, interesses de agentes econômicos que se relacionam com o setor regulado no âmbito da cadeia econômica;
- **Recomendar:** prerrogativa muitas vezes prevista na Lei que cria a Agência, Medida Provisória nº 2.228-1/01, elaboração de subsídios, orientações ou informações ao poder político, recomendando medidas ou decisões a serem editadas no âmbito das políticas públicas.

Em relação ao macroprocesso **Fomento**, estímulo, direto ou indireto, às atividades de um setor econômico através de financiamento, são listados abaixo os agentes econômicos que utilizam os mecanismos de incentivo fiscal:

- Empresas Produtoras Audiovisuais Brasileiras: mecanismos de incentivo fiscal previstos nas Leis nº 8.313/91 – Lei Rouanet, Lei nº 8.685/93 – Lei do Audiovisual, Lei nº 10.179/01 – Conversão da Dívida e Medida Provisória nº 2.228-1/01 – Isenção CONDECINE;
- Empresas Distribuidoras Audiovisuais Estrangeiras: mecanismo de incentivo fiscal previsto no artigo 39 da Medida Provisória no 2.228-1/01;
- Empresas Exibidoras Audiovisuais Brasileiras: mecanismo de incentivo fiscal previsto na Lei 8.313/91 – Lei Rouanet;
- Produtores Independentes Videofonográficos Brasileiros: mecanismo de incentivo fiscal previsto no artigo 25 da Lei nº 8.313/91.

1.4. Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática

As ações finalísticas da ANCINE são executadas pelas unidades organizacionais identificadas na tabela seguinte. Vale ressaltar que alguns processos gerenciais contam com a participação de várias unidades da estrutura organizacional, que trabalham de forma coordenada para implementação das ações.

TABELA I – Vinculações Programáticas

PROGRAMA / AÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Cinema, Som e Vídeo	
Fomento a Indústria Cinematográfica e Videofonográfica	Superintendência de Desenvolvimento Industrial, Superintendência de Desenvolvimento Financeiro, Superintendência de Promoção e Comércio Exterior e Superintendência de Assuntos Estratégicos
Promoção e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior	Superintendência de Promoção e Comércio Exterior e Superintendência de Assuntos Estratégicos
Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica	Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização
Outorga de Certificado para Exploração Comercial de Obras Cinematográficas e Videofonográficas	Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização
Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica	Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização, Superintendência de Desenvolvimento Industrial, Superintendência de Desenvolvimento Financeiro e Superintendência de Tecnologia da Informação
Estudos e Pesquisas na Área da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica	Superintendência de Desenvolvimento Financeiro e Superintendência de Assuntos Estratégicos

PROGRAMA / AÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Gestão da Participação em Organismos Internacionais	
Contribuição ao Fundo Ibero-Americano de Ajuda – IBERMEDIA	Superintendência de Desenvolvimento Industrial Superintendência de Assuntos Estratégicos

1.5. Indicadores Relevantes

1.5.1. Indicadores Econômicos

A cadeia produtiva da indústria cinematográfica e videofonográfica é composta pelos seguintes segmentos:

FIGURA II – Cadeia Produtiva



Produtoras de obras cinematográficas e videofonográficas Emissoras (canais) de TV aberta e por assinatura	Distribuidoras de obras cinematográficas e videofonográficas	Salas de Cinema Canais de TV aberta Canais de TV por assinatura Locadoras de vídeo Outros mercados
--	--	--

A produção de conteúdo audiovisual compreende as etapas que antecedem as atividades de distribuição e de comercialização do filme para sua exibição em salas de cinema ou veiculação em outros canais de comunicação, envolvendo as etapas de preparação ou pré-produção, filmagem/gravação e finalização. Os dados sobre a produção de obra, a seguir, dizem respeito apenas aos projetos apoiados com recursos de renúncia fiscal estabelecidos no âmbito do governo federal. Os dados de distribuição e de exibição reúnem informações coletadas pela ANCINE e fornecidas pelos agentes econômicos da indústria cinematográfica e audiovisual.

a) Produção

O ano de 2003 apresentou a melhor performance da história recente do cinema brasileiro, tanto em volume de obras finalizadas como em resultado de bilheteria.

A análise de 367 projetos de produção de obra da carteira de 626 projetos ativos da ANCINE aponta a seguinte distribuição em termos das diferentes fases do processo produtivo.

TABELA II – Projetos de Produção de Obra por Etapa do Processo Produtivo

ETAPA DO PROCESSO PRODUTIVO	QUANTIDADE DE PROJETOS	% DO TOTAL
Em Captação (sem liberação de recursos)	235	64,0 %
Em Preparação (pré-produção)	13	3,5 %
Em Filmagem	7	1,9 %
Em Finalização	65	17,7 %
Finalizado	46	12,5 %
Com Pendência Legal	1	0,3 %
Total	367	100,0 %

Fonte: SDF / ANCINE

Dos filmes em processo de produção, a distribuição por formato e gênero reflete a concentração de produções de longa metragem ficção, conforme tabela apresentada a seguir.

TABELA III – Classificação dos Projetos de Produção de Obra por Formato e Gênero

FORMATO / GÊNERO	QUANTIDADE	% DO TOTAL
I. Longa	292	79,6%
Ficção	211	57,5%
Documentário	81	22,1%
II. Curta	3	0,8%
Ficção	1	0,3%
Documentário	2	0,5%
III. Média	25	6,8%
Ficção	1	0,3%
Documentário	24	6,5%
IV. Série	42	11,4%
Ficção	7	1,9%
Documentário	35	9,5%
V. Telefilme	5	1,4%
Ficção	2	0,5%
Documentário	3	0,8%
Total	367	100,0%

Fonte: SDF / ANCINE

Os itens “b” e “c” a seguir, intitulados respectivamente Distribuição e Exibição, apresentam resultados obtidos pelo filme brasileiro naqueles mercados, a partir das ações de fomento do Estado (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993).

Da mesma forma e em conjunto com eles, os Indicadores Financeiros presentes no item 1.5.2. delimitam e contextualizam a atuação da Agência, proporcionando uma referência sistêmica da utilização dos mecanismos de fomento pelos agentes econômicos regulados.

b) Distribuição

Vale ressaltar que a distribuição tem sido o grande gargalo no desenvolvimento da indústria. Cerca de 77 obras cinematográficas o que representa 70 % dos filmes em finalização ou finalizados não dispõe de acordo firmado para distribuição.

Tomando como base o universo dos filmes lançados em 2003, a análise da performance das distribuidoras por público e por receita destaca a concentração em torno de algumas empresas. Os resultados da Columbia, Warner, Fox e Lumière são responsáveis por aproximadamente 98% do total do público de filme nacional.

**TABELA IV – Performance das Distribuidoras com base nos
Filmes Nacionais Lançados em 2003**

DISTRIBUIDORA	FILMES NACIONAIS LANÇADOS		PÚBLICO FILME NACIONAL		RECEITA	
	QUANTIDADE	% DO TOTAL	QUANTIDADE	% do Total	R\$	% do Total
Columbia	6	20,0%	11.132.051	52,2%	67.256.697	51,6%
Warner	5	16,7%	3.368.309	15,8%	18.077.218	13,9%
Fox	2	6,7%	3.259.669	15,3%	20.650.937	15,9%
Lumière	1	3,3%	2.932.521	13,8%	19.631.183	15,1%
Buena Vista	1	3,3%	214.830	1,0%	1.705.750	1,3%
RioFilme	6	20,0%	210.463	1,0%	1.571.719	1,2%
Videofilmes	2	6,7%	114.818	0,5%	790.118	0,6%
RioFilme / Europa / MAM	1	3,3%	58.543	0,3%	406.930	0,3%
RioFilme / Europa	1	3,3%	14.574	0,1%	98.801	0,1%
Imagem	1	3,3%	2.977	0,0%	21.486	0,0%
RioFilme / Pandora	1	3,3%	1.315	0,0%	5.918	0,0%
Imovision	1	3,3%	1.000	0,0%	-	0,0%
Polifilmes	1	3,3%	1.000	0,0%	-	0,0%
Independente	1	3,3%	1.000	0,0%	-	0,0%
Total	30	100,0%	21.313.070	100,0%	130.216.757	100,0%

Fonte: FilmeB

c) Exibição

Em termos de bilheteria, os filmes lançados comercialmente apresentaram a seguinte performance:

TABELA V - Filmes Lançados em 2003 - posição 31/12/03 (1)

ORDEM	TÍTULO DO PROJETO	PÚBLICO	% DO TOTAL
1	Carandiru	4.693.853	22,0%
2	Lisbela e o Prisioneiro	3.146.461	14,8%
3	Os Normais	2.932.521	13,8%
4	Xuxa e os Duendes 2	2.301.152	10,8%
5	Maria, mãe do filho de Deus	2.285.195	10,7%
6	Didi o Cupido Trapalhão	1.758.579	8,3%
7	Deus é Brasileiro	1.631.259	7,7%
8	A Taça do Mundo é Nossa	666.702	3,1%
9	O Homem que copiava	664.651	3,1%
10	O Caminho das Nuvens	214.830	1,0%
11	O Martelo de Volcano - Rá-tim-bum	187.297	0,9%
12	Cristina Quer Casar	113.208	0,5%
13	Dom	108.499	0,5%
14	O Homem do Ano	104.659	0,5%
15	Desmundo	98.514	0,5%
16	Amarelo Manga	80.376	0,4%
17	Separações	69.697	0,3%
18	Nelson Freire (2)	60.793	0,3%
19	Durval Discos	58.543	0,3%
20	Paulinho da Viola (2)	54.025	0,3%
21	Dois Perdidos Numa Noite Suja	43.780	0,2%
22	Seja o que Deus quiser	14.574	0,1%
23	Apolônio Brasil	11.500	0,1%
24	Passaporte Húngaro	3.342	0,0%
25	As Alegres Comadres	2.977	0,0%
26	Banda de Ipanema – Folia de Albino	1.768	0,0%
27	Rua Seis s/ nº	1.315	0,0%
28	Histórias de Olhar	1.000	0,0%
29	O Aleijadinho	1.000	0,0%
30	Vida e obra de Ramiro Miguez	1.000	0,0%
--	Total	21.313.070	100,0%

Fonte: FilmeB

Notas:

(1) considerando Xuxa e os Duendes 2 (lançado em 13/12/02) e excluindo Acquaria (lançado em 12/12/02)

(2) dois longa metragens integrantes da série História dos Mestres Brasileiros

Comparativamente ao ano de 2002, o público do cinema nacional cresceu tanto em termos absolutos (190% em relação aos números de 2002) como aumentou sua taxa de participação (share) no mercado de salas de exibição nacional (de 8% em 2002 para 20% em 2003).

TABELA VI – Evolução do Público do Filme de Sala de Cinema

ORIGEM DO FILME	2002		2003		Δ % 2003/2002
	PÚBLICO	% DO TOTAL	PÚBLICO	% DO TOTAL	
Nacional	7.299.790	8%	22.055.000 (1)	21,4%	202 %
Estrangeiro	83.566.198	92%	80.903.000 (2)	78,6%	-3 %
Total	90.865.988	100%	102.958.000	100,0%	13 %

Fonte: FilmeB

Nota:

(1) Público total considerando filmes lançados.

(2) Público de filme estrangeiro calculado com base no público total de sala de cinema estimado pela FilmeB (Informativo nº 304, de 8/9/2003)

Também os resultados financeiros são animadores. Se em 2002 a receita bruta dos lançamentos nacionais foi de apenas 85% do volume captado pelas leis de incentivo, hoje essa relação transformou-se completamente. Em 2003 a receita bruta superou em 124% o montante captado, conforme pode ser observado na Tabela a seguir.

Outro dado a ser levado em conta é o número de cópias circulando dos lançamentos nacionais. Em 2002 foram 943. Em 2003, 2.404. Caso isso se confirme no corrente ano, demonstra que mais filmes têm obtido lançamentos nos grandes circuitos populares, saindo do velho esquema do cinema de arte destinado ao público da classe média intelectualizada. O número de espectadores subiu de pouco mais de 7 mil para cerca 8,8 mil por cópia.

**TABELA VII - Quadro Comparativo de Receita e Captação
2002/2003**

ITENS	2002	2003
Receita bruta (R\$)	R\$ 40.301.679,00	R\$ 130.216.757,00
Captação (R\$)	R\$ 47.308.084,73	R\$ 58.076.152,00
Nº de cópias	943	2.404
Receita p/cópia (R\$)	R\$ 42.737,73	R\$ 54.166,70

1.5.2. Indicadores Financeiros

Conforme os dados apresentados na tabela VII a seguir, de 1995 até 2003, foram investidos cerca de R\$ 662 milhões nas Leis de Incentivo Federal. Os investimentos via Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 1993) corresponderam a 65,5% do total de investimentos, sendo 52,5% pelo Art. 1º e 13% pelo Art. 3º. Já as aplicações via Lei Rouanet absorveu 31% dos investimentos no período e os restantes 3,5% foram divididos entre os mecanismos de Conversão da Dívida e o artigo 39 da MP 2.228-1, de 2001.

A mesma tabela mostra a evolução dos investimentos por mecanismo de incentivo. Em 1997 e 2001, houve um pico dos valores captados em projetos audiovisuais. Em 1997, o pico se justifica pelo Art. 1º da Lei do Audiovisual, alcançando cerca de R\$ 76 milhões. Já em 2001, o crescimento foi especialmente da Lei Rouanet, com R\$ 44 milhões, sendo o único ano em que os investimentos na Lei Rouanet superam os do Art. 1º da Lei do Audiovisual.

Para efeito de esclarecimento, os projetos audiovisuais podem ser de produção de obras, de comercialização de obras, de infra-estrutura, de reforma de sala de cinema e de festivais.

A criação da Condecine (11%) sobre as remessas para o exterior, estabelecida pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, proporcionou um grande crescimento dos valores aplicados no mecanismo previsto no Art. 3º da Lei do Audiovisual, em vista do benefício da isenção que ele oferece ao pagamento daquela contribuição. Em 2001, houve a aplicação de recursos da ordem de R\$ 15 milhões no Art. 3º, enquanto a média dos valores aplicados no período 1995-2000 foi da ordem de R\$ 4,6 milhões, menos de um terço em relação ao ano de 2001.

Em 2003, os valores alocados no Art. 3º cresceram 170% em relação ao exercício de 2002, atingindo um montante de R\$ 31,3 milhões, tornando-se o principal mecanismo de incentivo às produções nacionais, chegando a ultrapassar os valores do Art. 1º (R\$ 25,8 milhões) e da Lei Rouanet (R\$ 11,8 milhões), como mostra o Gráfico I apresentado a seguir.

Por outro lado, acentuou-se a queda da participação da Lei Rouanet no total de recursos captados. Em 2003 alcançou o patamar de R\$ 11,8 milhões, que representou o menor montante desde 1996. A tendência de queda da Lei Rouanet se observa desde 2002, em que houve uma redução de mais de 50% em relação aos valores de 2001 (R\$ 44 milhões). Em 2003, a tendência de queda acentuou-se, com a redução de 40% em relação a 2002.

**TABELA VIII - Comportamento da Captação dos Incentivos
Fiscais em Projetos Audiovisuais - 1995/2003**

Mecanismo	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003 (3)		1995-2003	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Lei do Audiovisual	20.292	72	58.052	77	79.456	70	43.093	59	39.797	66	33.406	54	56.713	56	45.852	66	58.554	72	435.214	66
Art. 1º	16.261	57	51.233	68	75.607	67	39.093	53	35.932	60	28.313	46	41.488	41	34.274	50	25.788	32	347.988	52
Art. 3º	4.031	14	6.819	9	3.848	3	4.000	5	3.865	6	5.093	8	15.225	15	11.578	17	32.766	40	87.226	13
Lei Rouanet (1)	8.056	28	17.499	23	34.160	30	30.088	41	19.604	32	22.426	37	43.981	43	20.030	29	11.802	14	207.646	31
Conversão Dívida									953	2	5.506	9	540	1	3.192	5	2.180	3	12.371	2
Art. 39, X (2)																	9.084	11	9.084	1
Total	28.348	100	75.551	100	113.615	100	73.181	100	60.353	100	61.337	100	101.234	100	69.074	100	81.620	100	664.315	100

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (1995-2002) e SDF / ANCINE (SALIC)

Notas:

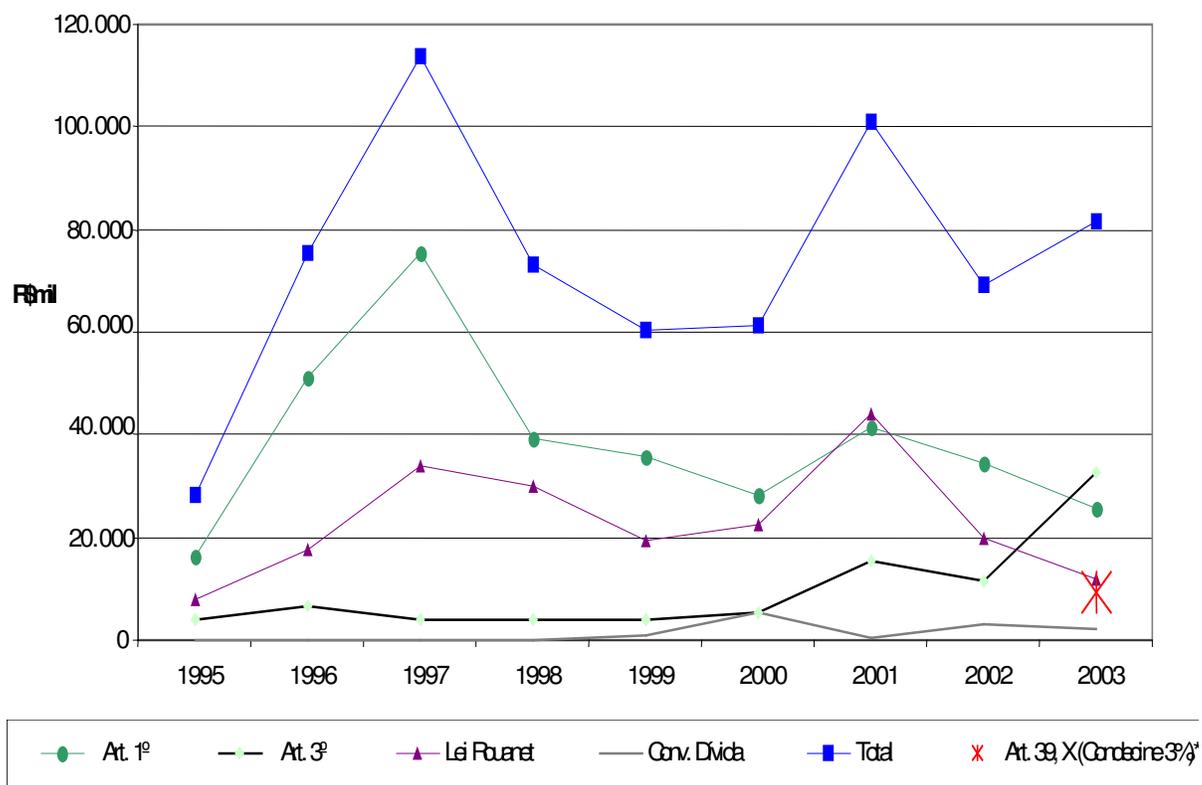
(1) Apenas os projetos de longa metragem, telefilmes e séries são aprovados pela ANCINE. Os demais projetos (curtas, médias e projetos de difusão de acervo) são aprovados pelo MinC.

(2) Condecine 3%: mecanismo criado com a MP nº 2.228/01

(3) Dados preliminares de 2003

GRÁFICO I

Valores alocados por mecanismo de incentivo - 1995-2003



A Tabela a seguir, mostra os valores captados em 2003 por trimestre. A Lei Rouanet nº 8.313/91 e o Art. 3º da Lei do Audiovisual nº8.685/93 têm um comportamento de captação praticamente uniforme ao longo do ano. Já o Art. 1º apresenta um comportamento diferenciado, com uma grande concentração no quarto trimestre (65% dos valores captados no ano), quando as empresas já têm uma visão mais clara dos valores a serem pagos a título de imposto de renda.

TABELA IX - Comportamento da Captação dos Incentivos Fiscais em Projetos Audiovisuais por Trimestre – 2003 (1)

MECANISMO	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Rouanet nº 8.313/91	3.409,50	29%	1.747,25	15%	3.219,10	27%	3.425,81	29%	11.801,66	100%
nº 8.685/93 Art. 1º	4.306,41	17%	1.777,09	7%	2.858,31	11%	16.845,99	65%	25.787,79	100%
nº 8.685/93 Art. 3º	6.928,30	21%	6.599,48	20%	9.844,03	30%	7.922,02	29%	31.293,83	100%

Fonte: SDF / ANCINE (SALIC)

Nota: (1) Dados preliminares de 2003

Conforme demonstrado nas duas Tabelas a seguir, as empresas estatais têm preferido o investimento através da Lei Rouanet (nº 8.313/91) em relação aos projetos de produção de obras cinematográficas.

TABELA X - Principais Investidores em 2003 da Lei do Audiovisual

INVESTIDOR	% DO TOTAL DOS RECURSOS CAPTADOS
BNDES	19,8%
Petrobrás Distribuidora S/A	15,2%
Banco Votantim S/A	5,4%
Lafarge Brasil Ltda	4,1%
Texaco do Brasil S/A	3,9%
FINAME / BNDES	3,3%
Nossa Caixa Nosso Banco	2,7%
Gol Transportes Aéreos S/A	2,4%
Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda	2,3%

Fonte: SALIC – Dados Preliminares de 14/01/2004

TABELA XI - Principais Investidores em 2003 da Lei Rouanet

INVESTIDOR	% DO TOTAL DOS RECURSOS CAPTADOS
Petrobras Distribuidora S/A	46,2%
Eletrobras S/A	21,9%
Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A	8,8%
Brasil Telecom S/A	6,4%
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5,0%
Transportes Aéreos Meridionais Ltda	4,1%
João Carlos di Gênio	2,1%

Fonte: SALIC – Dados Preliminares de 14/01/2004

1.6 Demonstrativo do Comportamento das Metas Anuais

As metas físicas são detalhadas por Programa (Programa Cinema, Som e Vídeo e Programa Gestão das Participações em Organismos Internacionais).

1.6.1. Programa Cinema, Som e Vídeo

A maioria das ações executadas pela ANCINE integra o Programa Cinema, Som e Vídeo.

O Programa é gerenciado pelo Ministério da Cultura e tem como indicador a **Taxa de Participação do Filme Nacional no Mercado de Sala de Exibição**.

Os resultados em termos de metas físicas das atividades e dos projetos executados pela ANCINE, bem como o detalhamento das atividades desenvolvidas, serão descritos nas páginas seguintes.

Em função dos prazos estabelecidos pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão para revisão do Plano Plurianual e elaboração do orçamento anual, a proposta orçamentária da ANCINE para o exercício de 2003 foi elaborada de forma precária, uma vez que a Agência iniciou suas atividades de forma mais efetiva no final de 2002. Assim sendo, as metas foram estabelecidas sem referência histórica, o que, de certo modo, fica evidente nas discrepâncias entre metas programadas e executadas observadas a seguir.

1.6.1.1. Fomento à Indústria Cinematográfica e Videofonográfica (22.661.0169.2535.0001)

TABELA XII – Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B) / (A)
Projeto Apoiado (unidade)	62	30	48,39

A ação de Fomento se desdobra em duas linhas de atuação: Fomento Direto, que compreende o apoio financeiro para projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas com recursos orçamentários da ANCINE e Fomento Indireto, que consiste na autorização e acompanhamento dos projetos de obras cinematográficas e videofonográficas realizados com recursos de renúncia fiscal.

a) Fomento Direto

A ANCINE contribuiu para fomentar a atividade de produção no ano de 2003 por meio de apoio direto a 28 projetos de obras cinematográficas, que foram selecionados de acordo com critérios estabelecidos em editais publicados no ano de 2003, mas com previsão de dispêndio para os exercícios de 2003 e 2004. Os editais visavam apoiar a produção, finalização e desenvolvimento de projetos de obras cinematográficas.

Foram selecionados 10 projetos dos 237 apresentados para apoio a produção, 8 projetos dos 103 apresentados para apoio a finalização e 10 dos 167 projetos apresentados para apoio ao desenvolvimento de roteiro. Os projetos selecionados e os valores aprovados integram as tabelas seguintes:

TABELA XIII – Projetos Selecionados no Edital de Produção

TÍTULO	PRODUTORA	DIRETOR	UF	VALOR DO APOIO 2003/2004 (R\$)	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)
Minerva é Nome de Mulher	M. Margarita Hernandez Pascual	Wolney de Oliveira	CE	350.000,00	2.443.965,69
Viva o Povo Brasileiro	Fábrica de Fantasias Luminosas	André Luiz Oliveira	DF	460.000,00	7.990.684,00
Batismo de Sangue	Quimera Filmes Ltda.	Helvecio Ratto	MG	460.000,00	6.023.736,99
Ângelo, Espalho da Memória	Studio Line Filmes	Paulo Cezar Saraceni	RJ	460.000,00	5.370.782,30
Gavião o Cangaceiro que Perdeu a cabeça	Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	Geraldo Sarno	RJ	460.000,00	3.101.143,71
Tristão e Isolda	VideoFilmes Prod. Artísticas Ltda.	Sérgio Machado	RJ	460.000,00	3.312.787,50
Roteiros Encontrados num Computador	Casa de Cinema de Porto Alegre	Carlos Gerbase	RS	460.000,00	1.992.368,42
Antônia	No Coração da Selva Prod. Artísticas Ltda.	Tata Amaral	SP	460.000,00	1.734.353,14
O Homem que Inventou uma História de Cinema	Lap Filmes Prod. Cinematográficas Ltda.	Luiz Alberto Pereira	SP	460.000,00	1.726.584,32
Os 12 Trabalhos de Hércules	Politheama Filmes Ltda.	Ricardo Elias	SP	460.000,00	1.665.760,00
Total	-	-	-	4.490.000,00	35.362.166,07

Fonte: SDI

TABELA XIV – Projetos Selecionados no Edital de Finalização

TITULO	PRODUTORA	DIRETOR	UF	VALOR DO APOIO 2003/2004 (R\$)	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)
Cafundó	Prole de Adão Produções Artísticas Ltda	Paulo Betti	RJ	250.000,00	5.295.736,90
Gaijin 2	Scena Filmes Ltda.	Tisuka Yamasaki	RJ	250.000,00	11.082.890,32
Quase Dois Irmãos	Taiga Filmes e Vídeo Ltda.	Lucia Murat	RJ	250.000,00	3.710.116,41
Tainá 2	Tietê Produções Cinematográf. Ltda	Pedro Rovai	RJ	250.000,00	8.334.621,10
Cabra Cega	Olhar Imaginário	Toni Venturi	SP	250.000,00	1.200.000,00
Jogo Subterrâneo- Underground Games	Vagalume Produções Artísticas Ltda.	Roberto Gervitz	SP	250.000,00	7.038.111,00
Quando Dois Corações se Encontram	Cinematográfica Superfilemaas Ltda.	Roberto Torero	SP	215.000,00	499.649,52
Quanto Vale ou é por Quilo?	Agravo Produções Cinematográficas	Sérgio Biachi	SP	241.049,00	3.688.212,17
<i>Total</i>	-	-	-	1.956.049,00	40.849.337,42

Fonte: SDI

TABELA XV – Projetos Selecionados no Edital de Desenvolvimento de Projeto

TITULO	PRODUTORA	DIRETOR	UF	VALOR DO APOIO 2003/2004 (R\$)	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)
O Homem de Dentro	Videocinegrafia Criação e Produção Ltda	Renato Barbieri	DF	50.000,00	50.000,00
Angel	Lagoa Cultural e Esportiva Ltda	Sergio Rezende	RJ	50.000,00	50.000,00
Benjamin	Courisco Filmes Ltda	Roberto Moura	RJ	50.000,00	4.893.812,36
Sertanejo do Meu Coração	Sertaneja de Cinema Ltda	Carlos A P. Correa	RJ	50.000,00	50.000,00
Antes que o Mundo Acabe	Casa de Cinema de Porto Alegre	Carlos Gerbase	RS	50.000,00	50.000,00
Andar as Vozes	Politheama Filmes Ltda	Luiz Alberto de Abreu	SP	50.000,00	50.000,00
Luz nas Trevas - Revolta de Luz Vermelha	Mercurio Produções Ltda	Rogério Sganzela	SP	50.000,00	50.000,00
Maluco Beleza	Ricardo Camargo de Souza Dias Produções	Ricardo Dias	SP	50.000,00	55.000,00
O Herdeiro , o Guerreiro, o Pai de Deus e a Mulher Penis	Um Minuto MKT e Produções e Produções Culturais Ltda	Marcelo Mazagão	SP	50.000,00	50.000,00
União Fraterna	Buriti Filmes Ltda	Luiz Roberto Bolognesi	SP	50.000,00	50.000,00
Total	-	-	-	500.000,00	5.348.812,36

Fonte: SDI

Além dos editais publicados, a ANCINE estabeleceu e implementou acordo internacional de co-produção com Portugal.

A co-produção de filmes baseia-se no Protocolo firmado em agosto de 1994, complementar ao acordo de co-produção entre Brasil e Portugal, renovado no ano de 2003 pela ANCINE.

Os projetos majoritariamente brasileiros receberam, através de apoio do Instituto do Cinema Audiovisual Multimédia – ICAM, de Portugal, valores correspondentes a US\$ 150 mil, liberados ao co-produtor português. Os projetos majoritariamente portugueses, por sua vez, receberam, através de apoio da ANCINE, valores correspondentes a US\$ 150 mil, liberados ao co-produtor brasileiro.

TABELA XVI - Projetos de Produção Majoritária Brasileira

TITULO	PRODUTORA E DIRETOR
Veneno da Madrugada	Lagoa Cultural e Esportiva Ltda. Ruy Guerra
Diabo a Quatro	Ravina Produções e Comunicações Ltda. Alice Andrade

TABELA XVII - Projetos de Produção Minoritária Brasileira

TITULO	PRODUTORA E DIRETOR
Tiro no Escuro	Studio Uno Produções Artísticas Ltda. Leonel Vieira
Ilha dos Escravos	MPC & Associados Ltda. Francisco Manso

A ANCINE vem ainda desenvolvendo projetos no sentido de atualizar e revigorar antigos acordos internacionais bilaterais e firmar novos, a saber:

Em vigor:

- Acordo de co-produção Brasil-Alemanha;
- Acordo de co-produção Brasil-Portugal;
- Acordo de co-produção Brasil-França;
- Acordo de co-produção Brasil-Argentina;

Em exame:

- Acordo de co-produção Brasil-México;

Para alcançar maior integração dos países do Mercosul e dos países da comunidade lusófona, a ANCINE se fez representar na criação de dois foros:

- Foro das autoridades cinematográficas e audiovisuais dos países do Mercosul, Bolívia e Chile - Mercosul audiovisual (multilateral);
- Foro de autoridades cinematográficas e audiovisuais da comunidade de países de língua portuguesa – CPLP (multilateral).

b) Fomento Indireto

O fomento indireto se dá por meio das leis de incentivo, cujos indicadores econômicos já foram tratados anteriormente. Apesar de não fazer parte deste programa (fomento a indústria cinematográfica e videofonográfica), o mecanismo está sendo tratado aqui, dado a sua importância para a atividade de produção, distribuição, exibição e infra-estrutura.

Durante o ano de 2003, foram aprovados 290 novos projetos audiovisuais para captação por meio dos diversos mecanismos de incentivo fiscal, no mesmo período, foram prorrogados os prazos de captação de 336 projetos audiovisuais.

Vale ressaltar que a Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001 criou novo mecanismo de captação de recursos para financiamento à exibição, à distribuição e à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras, os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES. As diretorias da **ANCINE** e da **Comissão de Valores Mobiliários - CVM** lançaram simultaneamente instruções normativas implementando os **FUNCINES**, permitindo a ativação do mecanismo.

Os FUNCINES funcionam como uma sociedade de investidores, organizada por uma instituição financeira. Nesta sociedade, cada investidor poderá adquirir quantas cotas desejar de uma dada carteira com perfil pré-definido. A totalidade do valor investido poderá ser contabilizada como despesa operacional, além do abatimento de 34% do valor investido no imposto de renda devido.

Os projetos em que os **FUNCINES** estarão autorizados a investir devem ser aprovados pela **ANCINE** e podem ser de:

- Construção ou reforma de salas de exibição (exceto a compra de imóveis);
- Distribuição de obras audiovisuais brasileiras; Produção de obras audiovisuais brasileiras; Compra de ações de empresas de capital aberto, constituídas para a produção, comercialização, distribuição ou exibição de obras cinematográficas brasileiras de produção independente.

c) Prestação de Contas de Projetos de Fomento Direto e Indireto

Em relação aos projetos audiovisuais, a Instrução Normativa da ANCINE nº 21, de 30 de dezembro de 2003, que regulamenta os procedimentos para a apresentação da prestação de contas dos projetos beneficiados pelos mecanismos de incentivos fiscais, estabelece no artigo 4º que a Superintendência de Desenvolvimento Industrial poderá solicitar, sempre que julgar necessário e desde que devidamente justificado, a prestação de contas parcial, daqueles projetos.

Nesse sentido, foram solicitadas 35 prestações de contas parciais, aprovadas 34 e não aprovada uma prestação de conta parcial.

A prestação de contas, juntamente com parecer e relatório do auditor externo, deverá ser apresentada à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, 120 dias após a conclusão do objeto do projeto incentivado. Foram solicitadas 78 prestações de contas finais, mas apenas 49 projetos responderam encaminhando a documentação solicitada.

Durante o período, foram arquivados e/ou cancelados 34 projetos por não captaram recursos no prazo determinado.

1.6.1.2. Promoção e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior (22.691.0169.4533.0001)

TABELA XVII – Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (b)	% (b) / (a)
Projeto Apoiado (unidade)	35	48	137,14%

A atividade de Promoção envolve a negociação de acordos internacionais visando o incremento da distribuição de filmes brasileiros no mercado internacional, bem como o apoio à participação da produção cinematográfica e videofonográfica nacional em festivais e eventos internacionais.

a) Acordos Internacionais

As negociações com o INCAA – Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (Argentina) tiveram início em janeiro e avançaram durante todo o primeiro semestre e início do segundo, culminando com a assinatura do Protocolo Brasil Argentina para o Fomento à Distribuição de Filmes de Longa-Metragem, em 26 de agosto último.

Os objetivos que nortearam a elaboração do acordo foram:

- que os filmes a serem distribuídos seriam escolhidos livremente pelas empresas distribuidoras de ambos os países, sem interferência das autoridades cinematográficas de ambos os países;
- que o número de filmes a serem apoiados seria de até 8 por ano, em cada país;
- que os filmes a serem apoiados seriam selecionados, entre todos os projetos submetidos à ANCINE e ao INCAA, por comissões de seleção independentes nomeadas em cada país.

O Protocolo constitui o documento central do acordo recíproco de distribuição com a Argentina. Ele define as regras gerais que devem ser respeitadas pelas autoridades cinematográficas dos dois países e apresenta, de forma resumida, os termos dos Editais de Concurso que foram lançados simultaneamente no Brasil e na Argentina para a execução prática do acordo.

Na Argentina, foram apoiados os seguintes filmes brasileiros, totalizando investimentos no valor de 560.000 pesos:

TABELA XVIII – Projetos Brasileiros Apoiados pelo INCAA

PROJETO	PROPONENTE	DIRETOR	VALOR DO APOIO (\$)
Deus É Brasileiro	Rio Vermelho Filmes / Columbia Tristar Films de Argentina	Cacá Diegues	60.000,00
Amarelo Manga	Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda/Artkino Pictures	Cláudio Assis	60.000,00
Separações	Cara de Cão / Primer Plano Films Group	Domingo de Oliveira	60.000,00
Dois Perdidos Numa Noite Suja	Coevos Filmes Ltda. / Americine	José Joffily	60.000,00
Madame Satã	Videofilmes/Artkino Pictures	Karin Anouiz	100.000,00
Cristina Quer Casar	Nia Produções Artísticas/Forever Films	Luiz Villaça	60.000,00
O Caminho das Nuvens	Filmes do Equador/The Walt Disney Company (Argentina)	Vicente Amorim	100.000,00
Casamento de Louise	BBP Produções Artísticas/Forever Films	Betse de Paula	60.000,00
Total	-	-	560.000,00

Nota: \$ = Peso argentino

A ANCINE, de acordo com Edital do Concurso nº 6, deliberou e decidiu conceder apoio à distribuição de 7 (sete) obras cinematográficas argentinas, num total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a saber:

TABELA XIX – Projetos Argentinos Apoiados pela ANCINE

PROJETO	PROPONENTE	DIRETOR	VALOR DO APOIO (R\$)
Lugares Comuns	Consórcio Europa (Europa Filmes)	Adolfo Aristarain	60.000,00
Histórias Mínimas	Centro de Cultura Cinematográfica Providence (Pandora Filmes)	Carlos Scrim	60.000,00
Cleopatra	Columbia Tristar Buena Vista Filmes do Brasil Ltda	Eduardo Mignona	60.000,00
Ilusión de Movimiento	Linha de Produção, Cinema Comunicação e Imagem (Luiz Alberto Rodrigues)	Hector Molina	60.000,00
Apasionados	Columbia tristar Buena vista Filmes do Brasil Ltda	Juan José Jusiol	100.000,00
El Bonaerense	Consórcio Europa (Europa Filmes)	Pablo Tropeo	100.000,00
Micaela, uma Película Mágica	Elimar Produções Artísticas Ltda (Carla Camurati)	Rosana Manfredi	100.000,00
Total	-	-	540.000,00

Nota: R\$ = Reais

Os respectivos contratos com as distribuidoras brasileiras foram assinados em dezembro de 2003 e a ANCINE desembolsou 50% do valor de cada contrato. Os restantes 50% serão desembolsados no ano de 2004.

b) Apoio à Participação em Festivais

O Convênio firmado, em dezembro de 2002, com a organização sem fins lucrativos Brazilian Cinema Promotion tem como objetivo apoiar a presença de obras cinematográficas brasileiras em festivais internacionais de cinema, bem como a de seus diretores, produtores e/ou atores.

Na prática, os recursos aportados ao Convênio pela ANCINE são aplicados nas seguintes finalidades:

- confecção de cópias legendadas dos filmes brasileiros de longa e curta-metragem convidados a participar dos festivais internacionais;
- compra de passagens aéreas para os diretores, produtores e/ou atores dos filmes convidados;
- despesas de promoção e publicidade (mídia) relativas à divulgação dos filmes brasileiros nos referidos festivais.

O Convênio viabilizou a participação de 41 obras em 17 festivais internacionais conforme lista a seguir:

Festival de Rotterdam

- NARRADORES DE JAVÉ

Festival de Berlim

- O HOMEM DO ANO
- AMARELO MANGA
- RUA 6 SEM NÚMERO
- PLANO SEQUÊNCIA (curta)

Festival de Clermont-Ferrand

- MUTANTE (curta)

Festival de Paris

- HOVE UMA VEZ DOIS VERÕES
- EDIFÍCIO MASTER
- NARRADORES DE JAVÉ
- ROCHA QUE VOA
- SEJA O QUE DEUS QUISER
- UMA ONDA NO AR
- SEPARAÇÕES
- AMARELO MANGA

- VIVA VOZ
- O HOMEM DO ANO
- DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA
- À MARGEM DA IMAGEM (curta)
- A CANGA (curta)
- COMO SE MORRE NO CINEMA (curta)
- MORTE (curta)
- O BLOQUEIO (curta)
- O LOBISOMEM E O CORONEL (curta)
- ZAGATI (curta)
- NO PASSO DA VÉIA (curta)
- O POÇO (curta)
- REMÉDIOS DE AMOR (curta)

Festival de Mar del Plata

- SEPARAÇÕES

Festival de Guadalajara

- TERMINAL (curta)

Festival de Toulouse

- AMARELO MANGA
- DURVAL DISCOS

Festival de Buenos Aires

- MADAME SATÃ

Festival de Cannes

- FILME DE AMOR
- CARANDIRU
- CASTANHO (curta)
- JANELA ABERTA (curta)

Festival de São Petersburgo

- VIVA SÃO JOÃO
- NO BAR (curta)

Festival de Moscou

- SEJA O QUE DEUS QUISER

Festival de Jerusalém

- AMARELO MANGA

Mostra de Cinema Brasileiro em Buenos Aires

- DURVAL DISCOS
- FILME DE AMOR
- O HOMEM DO ANO
- CAMA DE GATO
- AMARELO MANGA
- SEPARAÇÕES
- JANELA DA ALMA
- VIVA SÃO JOÃO
- DEUS É BRASILEIRO
- A FESTA DE MARGARETTE
- O INVASOR

Festival de Montreal

- O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO

Festival de Veneza

- O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO
- O SIGNO DO CAOS

Festival de Toronto

- O CAMINHO DAS NUVENS
- O HOMEM DO ANO

Festival de San Sebastian

- O CAMINHO DAS NUVENS

1.6.1.3. Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica (22.125.0169.4531.0001)

TABELA XX – Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (b)	% (b) / (a)
Fiscalização Realizada (unidade)	30	0	0,00

A plena implantação do processo de fiscalização das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica depende da publicação de Decreto regulamentando os critérios de aplicação e as penalidades para as infrações administrativas definidas na Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, bem como o procedimento administrativo a ser adotado.

É importante frisar que, no fim do exercício de 2003, a ANCINE apresentou à Casa Civil proposta de texto para Edição do citado Decreto, estando agora no aguardo de um pronunciamento do órgão supervisor.

Mesmo impossibilitada de aplicar sanções previstas em lei, foram implantados diversos instrumentos de controle visando subsidiar futuramente os trabalhos de fiscalização, a saber:

- Controle de registro de obras publicitárias estrangeiras adaptadas;

- Controle de registro de empresas;
- Controle do Cumprimento da Cota de Tela do ano de 2002;
- Controle de filmes exibidos em Salas de Cinema;
- Controle de filmes veiculados em emissoras de radiodifusão (TV Aberta); e
- Controle de obras audiovisuais lançadas em vídeo locadoras.

Em relação às obras publicitárias, foram desenvolvidos esforços no sentido de regularizar todos os registros até hoje efetuados nesta Agência e estimular os registros não realizados, assim como garantir o recolhimento da CONDECINE.

Os levantamentos foram realizados com base em publicações oficiais (Cadastro das Obras Publicitárias Estrangeiras Adaptadas) e no Sistema de Registro desenvolvido e implantado pela ANCINE. Foram detectadas 36 obras e 21 empresas em situação irregular, tendo sido solicitada formalmente a imediata regularização dos registros apontados.

No segmento específico de sala de exibição, foram detectadas 17 obras e 9 empresas em situação irregular, tendo sido solicitado formalmente o cumprimento do estabelecido no artigo 36 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, bem como o disposto na Instrução Normativa da ANCINE nº 4/2002.

As demais atividades de controle foram desenvolvidas a partir de levantamentos de dados secundários (publicações oficiais: revistas, catálogos, etc.) e de dados fornecidos por empresas do setor audiovisual ou por fontes públicas de consulta.

Para controle do cumprimento da cota de tela de 2002, nas salas de exibição pública comercial foram analisados os dados enviados por 23 empresas exibidoras, que representam 157 conjuntos de cinemas, totalizando 694 salas, ou seja, 42,45% das 1.635 salas existentes no país.

Após a análise dos dados, verificou-se que 56 conjuntos de salas de cinema não cumpriram a cota de tela.

O levantamento para verificação do cumprimento da cota de tela de 2002, concluído em 30 de junho de 2003, possibilitou identificar as seguintes irregularidades:

- das 23 empresas avaliadas, somente 4 estavam registradas na ANCINE;
- dos 72 filmes exibidos nos diversos cinemas, 25 não possuíam Certificado de Produto Brasileiro.

O controle das filmes exibidos em salas de cinema, por sua vez, tem sido realizado com base nas informações publicadas nos jornais do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Salvador e Belo Horizonte, que juntos representam aproximadamente 33,5% das salas de cinema existentes no Brasil.

O controle dos filmes veiculados em TV Aberta tem sido realizado com base nas informações publicadas em jornais do Rio de Janeiro e São Paulo e nos próprios sítios da Internet das seguintes emissoras: BAND, CNT, Rede Globo, Rede Record, RedeTV, TVE, Rede Brasil e SBT. Entre 28 de julho de 2003 e 4 de janeiro de 2004, foram monitoradas as programações das emissoras mencionadas acima e apurado que foram veiculados 809 filmes de longa-metragem.

O controle das obras cinematográficas lançadas em vídeo locadora foi realizado com base nas informações publicadas em revistas especializadas do setor.

De agosto a dezembro de 2003, foram acompanhados os lançamentos no mercado de vídeo doméstico de 669 obras cinematográficas de longa-metragem.

Por intermédio do controle dos segmentos de Televisão Aberta, Salas de Exibição e Vídeo Locadora, já está sendo possível corrigir as eventuais impropriedades ocorridas por ocasião do cadastramento dos títulos, por parte das empresas, no sítio da ANCINE na internet.

1.6.1.4. Outorga de Certificado para Exploração Comercial de Obras Cinematográficas e Videofonográficas (22.692.0169.4535.0001)

TABELA XXI– Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (b)	% (b) / (a)
Certificado Outorgado (unidade)	100	10.042	10.042%

A atividade de outorga compreende:

- registro de títulos nos segmentos salas de exibição, serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura, vídeo doméstico, radiodifusão de som e imagem, exportação, festivais e mostras e outros mercados;
- registro de empresas nacionais e estrangeiras;
- emissão de Certificado de Produto Brasileiro (CPB);
- deferimento de licenças de importação.

No ano de 2003, foram solicitados os registros de 1.373 empresas, tendo sido emitido certificado de registro para 1.100 empresas nacionais e 44 empresas estrangeiras. As tabelas seguintes detalham o número de registros emitidos por tipo de atividade das empresas nacionais e estrangeiras, respectivamente.

TABELA XXII – Registros de Empresas Nacionais

ATIVIDADE	2002		2003	
	QUANTIDADE	%	Quantidade	%
▪ Produtora	509	53,6%	649	59,0%
▪ Prestadora de serviços - outras	24	2,5%	62	5,6%
▪ Agência de publicidade	53	5,6%	55	5,0%
▪ Outras empresas	14	1,5%	50	4,5%
▪ Operadora cabo	6	0,6%	48	4,4%
▪ Distribuidora	59	6,2%	39	3,5%
▪ Produtora de obras publicitárias	82	8,6%	35	3,2%
▪ Produtora de eventos ou divulgação	28	2,9%	24	2,2%
▪ Exibidora	40	4,2%	20	1,8%
▪ Radiodifusão de som e imagem	15	1,6%	17	1,5%
▪ Prestadora de serviços - computação gráfica	19	2,0%	15	1,4%
▪ Operadora MMDS	1	0,1%	12	1,1%
▪ Prestadora de serviços - animação	14	1,5%	11	1,0%
▪ Representante de programação internacional (inciso XIV do art.1º da MP-2228-1, de 2001)	4	0,4%	10	0,9%
▪ Prestadora de serviços - finalizações	25	2,6%	10	0,9%
▪ Canal de tv por assinatura (inciso XV do art.1º da MP-2228-1, de 2001)	9	0,9%	8	0,7%
▪ Produtora de produtos e conteúdo de informática	4	0,4%	6	0,5%
▪ Prestadora de serviços - estúdio de som	11	1,2%	5	0,5%
▪ Prestadora de serviços - laboratório de imagem	1	0,1%	5	0,5%
▪ Infra-estrutura - aluguel de equipamentos de som e imagem	8	0,8%	4	0,4%
▪ Infra-estrutura - estúdio de filmagem	6	0,6%	4	0,4%
▪ Infra-estrutura - aluguel de equip. de imagem, maquinaria e elétrica	6	0,6%	3	0,3%
▪ Infra-estrutura - outras	4	0,4%	3	0,3%
▪ Locadora de vídeo	1	0,1%	2	0,2%
▪ Detentora do licenciamento de obra publicitária estrangeira	1	0,1%	1	0,1%
▪ Intermediária de programação de tv por assinatura	1	0,1%	1	0,1%
▪ Prestadora de serviços - trucagem e efeitos óticos	4	0,4%	1	0,1%
▪ Operadora DTH	1	0,1%	0	0,0%
Total	950	100,0%	1.100	100,0%

Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização SRCF

TABELA XXIII – Registro de Empresas Estrangeiras

ATIVIDADE	2002		2003	
	QUANTIDADE	%	Quantidade	%
▪ Programadora de tv por assinatura	3	37,5%	14	31,8%
▪ Distribuidora para cinema	3	37,5%	9	20,5%
▪ Outras	1	12,5%	8	18,2%
▪ Distribuidora para video/DVD	1	12,5%	5	11,4%
▪ Distribuidora para televisão		0,0%	4	9,1%
▪ Exibidora		0,0%	2	4,5%
▪ Produtora		0,0%	2	4,5%
Total	8	100,0%	44	100,0%

Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização SRCF

Quanto ao registro de títulos, foram emitidos 9.650 certificados de registro de um total de 14.868 solicitações. A tabela seguinte detalha os registros efetivados por segmento de mercado.

TABELA XXIV – Registro de Títulos

ATIVIDADE	2002		2003	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
▪ Radiodifusão de som e imagem	863	38,3%	2.864	29,7%
▪ Pagamento simultâneo para todos os segmentos de mercado	716	31,8%	2.438	25,3%
▪ Serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	241	10,7%	1.729	17,9%
▪ Outros mercados - todos os segmentos (custo de produção até R\$10 mil)	108	4,8%	1.624	16,8%
▪ Vídeo doméstico	82	3,6%	458	4,7%
▪ Salas de exibição	115	5,1%	280	2,9%
▪ Outros mercados	76	3,4%	240	2,5%
▪ Exportação	12	0,5%	13	0,1%
▪ Festivais e mostras	42	1,9%	4	0,0%
Total	2255	100,0%	9.650	100,0%

Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização SRCF

Vale ressaltar que dos 9.650 certificados de registro de títulos emitidos, 1.050 foram isentados do pagamento da CONDECINE.

A emissão de CPBs, por sua vez, apresentou a seguinte evolução:

TABELA XXV – Emissão de Certificado de Produto Brasileiro

ITEM	QUANTIDADE	
	2002	2003
▪ Certificado de Produto Brasileiro	2	248

Quanto às licenças para importação, foram 661, em 2003, contra 315, em 2002, todas feitas on line, por meio do programa SISCOMEX da Receita Federal.

A receita relativa à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE apresentou um desempenho bastante positivo em 2003. A distribuição dos valores arrecadados no registro de títulos por segmento de mercado compreende a tabela seguinte.

TABELA XXVI – Pagamento da CONDECINE por Segmento de Mercado

SEGMENTO DE MERCADO	R\$
▪ Pagamento simultâneo para todos os segmentos de mercado	8.589.499
▪ Radiodifusão de som e imagem	6.064.860
▪ Serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	3.156.800
▪ Vídeo doméstico	966.860
▪ Salas de exibição	488.250
▪ Outros mercados - todos os segmentos (custo de produção até R\$10 mil)	162.400
▪ Outros mercados	31.060
▪ Exportação	-
▪ Festivais e mostras	-
Total	19.459.729

Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização SRCF

Ao longo dos anos, o somatório da CONDECINE-Título e da CONDECINE-Remessa, vêm mostrando o seguinte comportamento.

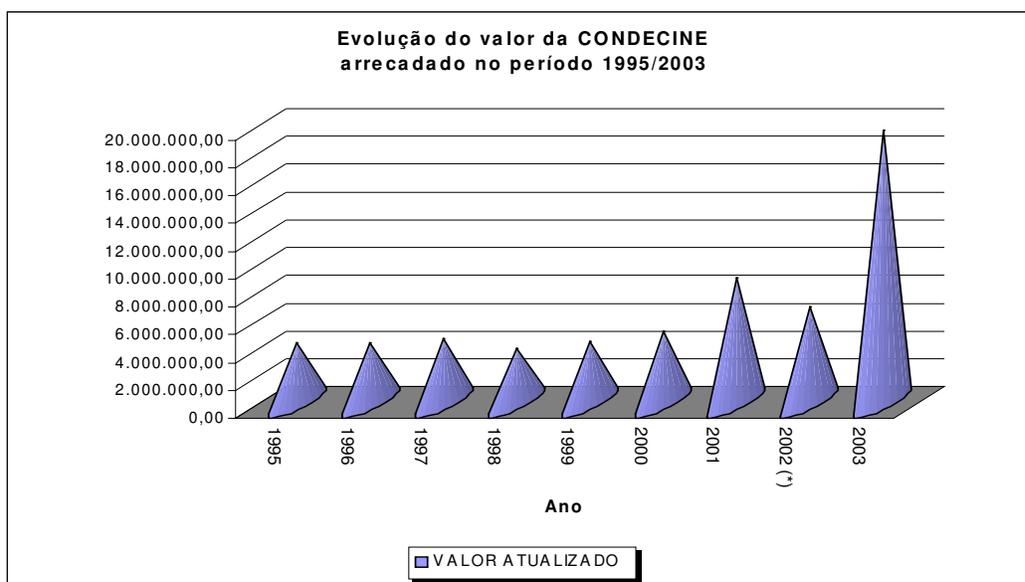
TABELA XXVII – Evolução da CONDECINE 1995-2003

ITEM	ANO								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Valor Histórico	2.672.493	2.803.478	3.083.725	2.595.461	3.050.655	3.756.781	6.988.789	5.801.470	19.528.432
IGP-DI (*)	117,492	130,528	140,855	146,33	162,894	185,327	204,529	232,149	284,492
Varição no Período	58,70112%	54,11892%	50,48894%	48,56446%	42,74215%	34,85687%	28,10729%	18,39876%	0%
Valor Atualizado	4.241.277	4.320.690	4.640.666	3.855.933	4.354.571	5.066.278	8.953.148	6.868.868	19.528.432

(*) Número Índice Base 100 = Agosto/1995

Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização SRCF

Gráfico II



1.6.1.5. Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica (22.126.0169.5349.0001)

TABELA XXVIII – Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (b)	% (b) / (a)
Sistema Implantado (% de execução física)	50	20	40%

A ANCINE vem desenvolvendo desde o primeiro ano de seu funcionamento, um sistema informatizado que virá a se constituir no Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica, na forma prevista pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001.

Esse sistema, inicialmente desenvolvido pela equipe de informática da Casa Civil da Presidência da República, ao tempo em que a ANCINE era vinculada a ela, foi recebendo alterações e novas funcionalidades ao longo do exercício de 2003, todas elas desenvolvidas pela equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da própria ANCINE.

As inovações foram resultado de demandas da própria sociedade, captadas nas consultas públicas realizadas, além daquelas demandadas pela própria instituição, no exercício da sua atividade de regulação. Os módulos que hoje constituem o sistema são os seguintes: Módulo de Registro; Módulo de Emissão do Certificado de Produto Brasileiro; Módulo de Arrecadação e Módulo de Acompanhamento da Cota de Tela.

Além deste Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica, a ANCINE atualizou e customizou o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SALIC, desenvolvido pelo Ministério da Cultura para controle dos projetos cinematográficos e audiovisuais aprovados pela Agência, além de ter iniciado o desenvolvimento do Portal do Cinema Brasileiro, um sítio onde estarão concentrados os sistemas que são acessados pela sociedade e pelos agentes econômicos regulados.

As principais funcionalidades dos Módulos, do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura e do Portal do Cinema Brasileiro são a seguir relacionadas:

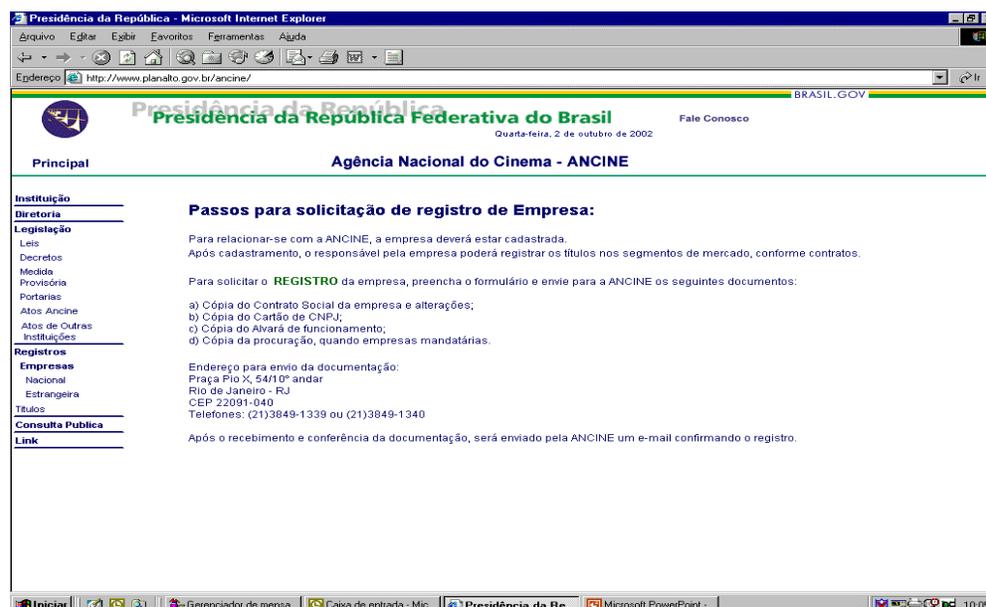
a) Módulo de Registro

A MP nº 2.228-1, de 2001 criou a obrigatoriedade do registro das empresas pertencentes à indústria cinematográfica e audiovisual. Este módulo permite não só o registro das empresas como também, o registro de títulos de obras, inclusive as publicitárias, previamente à sua exibição ou veiculação, na forma definida pela mesma Medida Provisória.

A figura a seguir mostra a tela do sítio da ANCINE, em que as empresas acessam para se cadastrar e solicitar o seu registro.

b) Módulo de Emissão de CPB

A obtenção do Certificado de Produto Brasileiro – CPB é um pré-requisito para a comercialização da obra cinematográfica ou audiovisual nacional e para certificar



Presidência da República - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Passos para solicitação de registro de Empresa:

Para relacionar-se com a ANCINE, a empresa deverá estar cadastrada. Após cadastramento, o responsável pela empresa poderá registrar os títulos nos segmentos de mercado, conforme contratos.

Para solicitar o **REGISTRO** da empresa, preencha o formulário e envie para a ANCINE os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social da empresa e alterações;
- Cópia do Cartão de CNPJ;
- Cópia do Alvará de funcionamento;
- Cópia da procuração, quando empresas mandatárias.

Endereço para envio da documentação:
Praça Pio X, 54/10º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22091-040
Telefones: (21)3849-1339 ou (21)3849-1340

Após o recebimento e conferência da documentação, será enviado pela ANCINE um e-mail confirmando o registro.

sua origem junto a ANCINE. Para sua obtenção, a empresa produtora da obra ou o produtor (pessoa física), quando for o caso, deverão estar previamente registrados na Agência. O sistema está sendo desenvolvido e após seu término, em meados de 2004, será editada Instrução Normativa sobre a matéria.

c) Módulo de Arrecadação

O módulo tem como objetivo controlar a arrecadação da CONDECINE, a partir da emissão de DARF emitido no próprio sítio da ANCINE na internet, correspondente às modalidades Título ou Percentual, na forma prevista na MP nº 2.228-1, de 2001. O módulo permite o cruzamento das informações cadastradas no sítio, com aquelas provenientes da Receita Federal, mensalmente, relativamente ao pagamento do DARF na rede bancária, de modo a identificar possíveis evasões.

O módulo permite ainda controlar os recolhimentos de que tratam o artigo 3º da Lei nº 8.685, de 1993 (Lei do Audiovisual) e da opção prevista no artigo 39 inciso X da MP nº 2.228-1, de 2001, relacionadas à exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas, respectivamente por empresas distribuidoras e por empresas de TV por assinatura. Os boletos bancários relativos a estes dois mecanismos são emitidos no próprio sítio da ANCINE pelas empresas responsáveis pelas remessas e cujas informações cadastradas também são cruzadas com aquelas provenientes da Receita Federal, de modo a identificar possíveis evasões.

A figura a seguir mostra a tela do sítio da ANCINE onde é feita a emissão do boleto bancário para recolhimento dos benefícios previstos nos dois mecanismos (artigo 3º da Lei nº 8.685, de 1993 e artigo 39 inciso X da MP nº 2.228-1, de 2001).

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico.
 2. Utilize folha A4 (210 x 297mm) ou Carta (216 x 279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
 3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00192.20789 10000.022078 81020.019212 1 18500094500000

Código ANINCINE	Código de Cobrança	Espécie	Quantidade	Valor do documento
00000220781020019	233011-7	R\$	0001	945.000,00

Recolhimento do abatimento dos 70% (setenta por cento) do Imposto de Renda devido sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixado que trata o art. 3ª da Lei 8.686, de 1993.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00192.20789 10000.022078 81020.019212 1 18500094500000

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	01/11/2002

Código ANINCINE	Agência/Código de crédito
00000220781020019	2234-8/333011-7

Data de documento	Nº do documento	Espécie DOC	Acóde	Data process.	Nome Nômen
02/10/2002	00000220781020019	R\$	N	02/10/2002	00000220781020019

Valor do Sacado/Valor do Documento	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
0.000.000,00/220781020781019	0001	R\$ 945.000,00	945.000,00

(=) Desconto / Abatimento	27
(=) Outras deduções	19
(=) Multa / Multa	15
(=) Outras acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Recolhimento do abatimento dos 70% (setenta por cento) do Imposto de Renda devido sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixado que trata o art. 3ª da Lei 8.686, de 1993.

Concluído

d) Módulo de Acompanhamento da Cota de Tela

No exercício de 2003 foram realizados os primeiros levantamentos para o desenvolvimento do módulo que possibilitará o recebimento de dados diretamente das fontes primárias (empresas exibidoras) relativamente às obras cinematográficas e videofonográficas exibidas em salas comerciais. Além de proporcionar uma série de informações sobre o comportamento do segmento, o módulo permitirá aferir o cumprimento da Cota de Tela, definida em Decreto e que estabelece a quantidade mínima de dias de exibição de obras nacionais em cinemas.

e) Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura - SALIC

Este sistema, ainda não integrado ao Sistema de Informações e Monitoramento, tem como principal objetivo controlar e acompanhar os projetos que se beneficiam das leis de incentivo. O sistema, concebido no MinC, não atende completamente as necessidades da ANCINE e necessita de manutenção corretiva

e integração com o principal sistema da Agência, o Sistema de Informações e Monitoramento.

Em dezembro de 2003 o banco de dados do SALIC, até então hospedado na rede do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, foi migrado para a rede da ANCINE, possibilitando maior autonomia administrativa na gestão do servidor de banco de dados e melhoria de performance em seu acesso.

f) Portal do Cinema Brasileiro

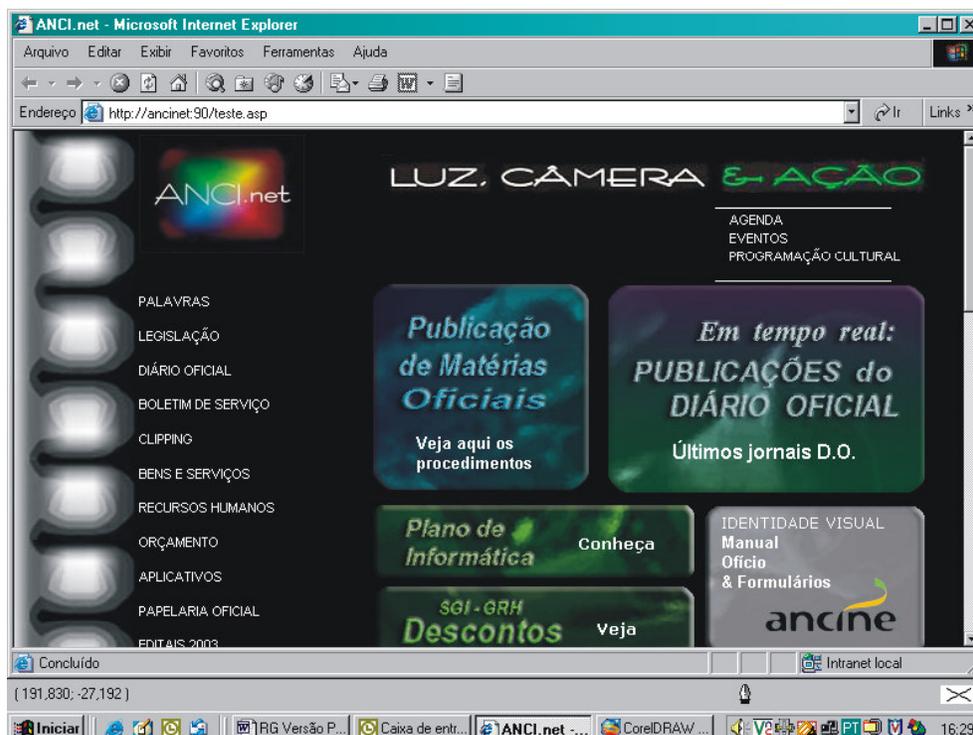
Trata-se do principal meio de comunicação entre a ANCINE e a sociedade, incluídos aqui os agentes econômicos regulados. Foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de remodelar o atual sítio da ANCINE, transformando-o em um canal mais efetivo de divulgação dos dados de mercado e de promoção do cinema brasileiro para o exterior, bem como o acesso às informações e facilidades necessárias ao acompanhamento de projetos sob a análise da Agência.

A figura a seguir mostra a tela do sítio da ANCINE como ele é hoje.



Além dos módulos e sistemas já apresentados, a ANCINE deu importante passo no campo da tecnologia da informação, com a criação da sua INTRANET - denominada ANCINET - o que proporcionou aos colaboradores mais transparência nas ações e informações institucionais, representando, em última análise, um considerável avanço no sistema de comunicação interna.

A figura a seguir mostra a tela da ANCINET.



1.6.1.6. Estudos e Pesquisas na Área da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica (22.661.0169.25.35.0001)

TABELA XXIX – Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXECUÇÃO FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (b)	% (b) / (a)
Estudo Realizado (unidade)	10	0	0

Face às dificuldades de contratação de profissionais para formação do quadro técnico da Agência, o desenvolvimento de estudos técnicos foi postergado para o exercício de 2004. Priorizou-se, portanto, a sistematização das informações internas e a elaboração de diagnósticos voltados para o desenho de sistemas de informação.

1.6.2. Gestão da Participação em Organismos Internacionais

O Programa Gestão da Participação é gerenciado pelo Ministério das Relações Exteriores.

1.6.2.1. Contribuição ao Fundo Íbero-Americano de Ajuda – IBERMEDIA (22.212.0681.0429.0001)

Trata-se de uma operação especial, não envolvendo, na sistemática do Plano Plurianual 2000-2003 a programação de meta física programada.

A ANCINE também desenvolveu, em 2003, um conjunto de ações voltadas para a dinamização da participação do cinema brasileiro no plano multilateral. Em particular, aumentou-se a participação brasileira no Fundo IBERMEDIA que tem por finalidade beneficiar financeiramente candidaturas brasileiras de co-produções, desenvolvimento de projetos, distribuição e promoção e formação profissional.

A participação brasileira no Fundo, que, em anos anteriores, foi de cerca de US\$ 200 mil dólares, em 2003, consistiu em montante de US\$ 450 mil dólares. Foram concedidos aportes para produções brasileiras da ordem de US\$ 570 mil dólares para 6 filmes de longa-metragem, e US\$ 30 mil dólares para desenvolvimento de projetos de 3 filmes, o que representou um saldo positivo para o Brasil da ordem de US\$ 150 mil dólares em relação ao nosso investimento no Fundo.

TABELA XXX– Projetos apoiados IBERMEDIA 2003

MODALIDADES	TÍTULO/DIRETOR	PRODUTORA	VALOR US\$
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	TRÊS HISTÓRIAS, TRÊS CIDADES	RAIZ PRODUÇÕES	10.000,00
	A FESTA DA MENINA MORTA	BANANEIRA FILMES	10.000,00
	A SOMBRA DO CONDOR	OFICINA DE IMAGENS	10.000,00
CO-PRODUÇÃO	ACHADOS E PERDIDOS (José Joffily)	COEVOS FILMES (Brasil – 80%) PAROX (Chile – 20%)	150.000,00
	VIVA O POVO BRASILEIRO (André Luiz Oliveira)	FANTASIAS LUMINOSAS (Brasil 80%) ALFANDERA (Portugal 20%)	80.000,00
	UM QUARTO DE LÉGUA EM QUADRO (Paulo Nascimento)	Acorde Comunicação (Brasil 48%) COSTA DO CASTELO Portugal 27%) CLIPS PC (Argentina 25%)	150.000,00
	QUASE DOIS IRMÃOS (Lúcia Murat)	TAIGA FILMES (Brasil 71,22%) CENECA (Chile 16,52%)	30.000,00
	MINERVA É NOME DE MULHER (Wolney de Oliveira)	BUCANERO (Brasil 70%) ICAIC (Cuba 20%) IROCO (Espanha 10%)	80.000,00
	O VENENO DA MADRUGADA (Ruy Guerra)	LAGOA (Brasil 79%) ARCA DIFUSIÓN (Argentina 21%)	80.000,00
	TOTAL		

CAPÍTULO 2

Gestão Orçamentária – Metas Fiscais

2.1 Ocorrências na Programação

A lei orçamentária nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, destinou à Agência Nacional do Cinema, recursos da ordem de R\$ 61.660.192,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais), assim distribuídos:

R\$ 7.865.000,00 - pessoal e encargos sociais

R\$ 53.795.192,00 - outros custeios e capital

Foram realizados alguns ajustes no crédito aprovado durante o exercício, sendo feitas as seguintes alterações:

Alterações de crédito:

PORTARIA nº 400 de 14 de maio de 2003

alteração de modalidade

p/a 22.662.0169.2000.0001 - administração da unidade

fonte: 0100 de: 3390 para: 3350 valor: R\$ 30.000,00

PORTARIA nº 533 de 26 de junho de 2003

alteração de modalidade

p/a 22.661.0169.2535.0001 - fomento a ind cinemat e videofonográfica

fonte: 0130 de: 3390 para: 3360 valor: R\$ 1.741.006,00

p/a 22.691.0169.4533.0001 - prom e com obras cinem e vid no país e no exterior

fonte: 0130 de: 3390 para: 3360 valor: 252.138,00

LEI 10.733 de 11 de setembro de 2003

alteração de crédito

p/a 22.661.0169.2535.0001 - fomento a ind cinemat e videofonog (cancelamento)

fonte: 0100 gnd 4 mod 90 valor: R\$ 636.000,00

p/a 22.662.0169.2000.0001 - administração da unidade (suplementação)

fonte: 0100 gnd 4 mod 90 valor: R\$ 636.000,00

PORTARIA Nº 859 de 09 de outubro de 2003
alteração de modalidade
p/a 22.661.0169.2535.0001 - fomento a ind cinemat e videofonog
fonte: 0130 de: 3390 para: 3360 valor: R\$ 4.058.994,00
p/a 22.662.0169.4533.0001 - prom e com obras cinem e vid no país e no exterior
fonte: 0130 de: 3360 para: 3350 valor: R\$ 1.000.000,00

DECRETO de 18 de outubro de 2003
alteração de crédito
p/a 22.661.0169.2535.0001 - fomento a ind cinemat e videofonog (cancelamento)
fonte: 0100 gnd 4 mod 90 valor: R\$ 495.000,00
p/a 22.662.0169.2000.0001 - administração da unidade (suplementação)
fonte: 0100 gnd 3 mod 90 valor: R\$ 495.000,00

LEI nº 10.758 de 06 de novembro de 2003
Cancelamento de crédito
p/a 22.661.0169.2535.0001 - fomento a ind cinemat e videofonog
fonte: 0100 gnd 4 mod 90 valor: R\$ 6.891.439,00

O valor total da dotação orçamentária da ANCINE (lei + crédito) para o exercício de 2003, foi de R\$ 54.768.753,00 (cinquenta quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais).

2.2 Ocorrências na Execução

No decorrer do exercício houve a necessidade de adequar a execução do orçamento às prioridades da instituição, face ao contingenciamento de 61,3% do crédito aprovado. Essas alterações foram autorizadas pela Casa Civil da Presidência da República, tendo sido efetivadas por meio de Portarias de Limites (movimentação/empenho e pagamentos). Isso, conseqüentemente, gerou impacto no cumprimento das metas estabelecidas nas ações sob a responsabilidade da Agência.

Apresentamos, a seguir, a relação dos atos que limitaram a execução orçamentária da ANCINE:

PORTARIA nº 162 de 24 de fevereiro de 2003 (pessoal)
limites para execução orçamentária
até dezembro = R\$ 7.865.000,00
limites de pagamentos
até dezembro = R\$ 7.372.800,00

PORTARIA nº 186 de 28 de fevereiro de 2003
 limites para movimentação e empenho
 até dezembro = R\$ 31.432.700,00
 limites de pagamentos
 até dezembro = R\$ 23.000.000,00

PORTARIA nº 493 de 11 de junho de 2003
 limites para movimentação e empenho
 até dezembro = R\$ 16.132.700,00
 limites de pagamentos
 até dezembro = R\$ 16.625.877,00

PORTARIA nº 862 de 10 de outubro de 2003
 limites para movimentação e empenho
 até dezembro = R\$ 16.992.700,00
 limites de pagamento
 até dezembro = R\$ 15.481.000,00

Com as alterações realizadas, o crédito disponível totalizou no valor de R\$ 23.857.700,00 (vinte e três milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil e setecentos reais).

Os gráficos abaixo mostram a evolução dos limites atribuídos à ANCINE durante o exercício de 2003 (com pessoal e sem pessoal).

GRÁFICO III

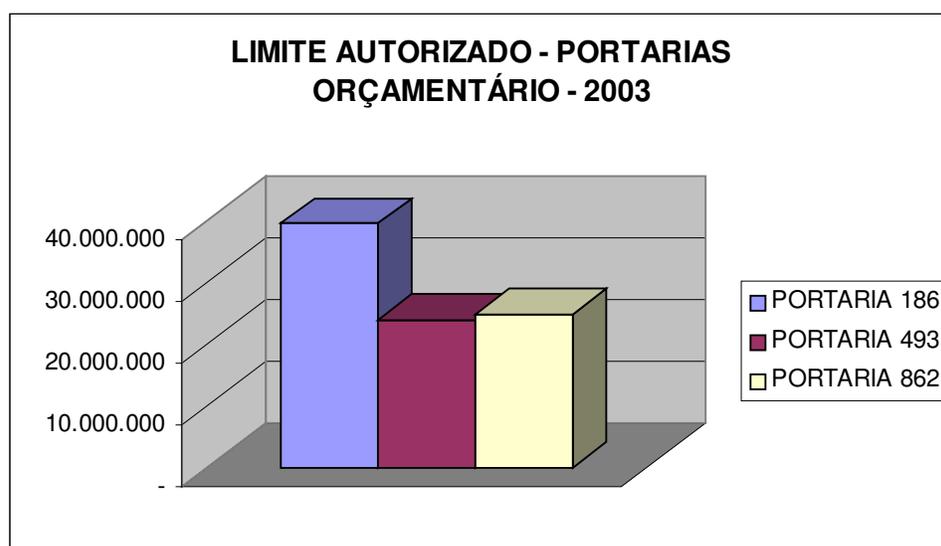


GRÁFICO IV

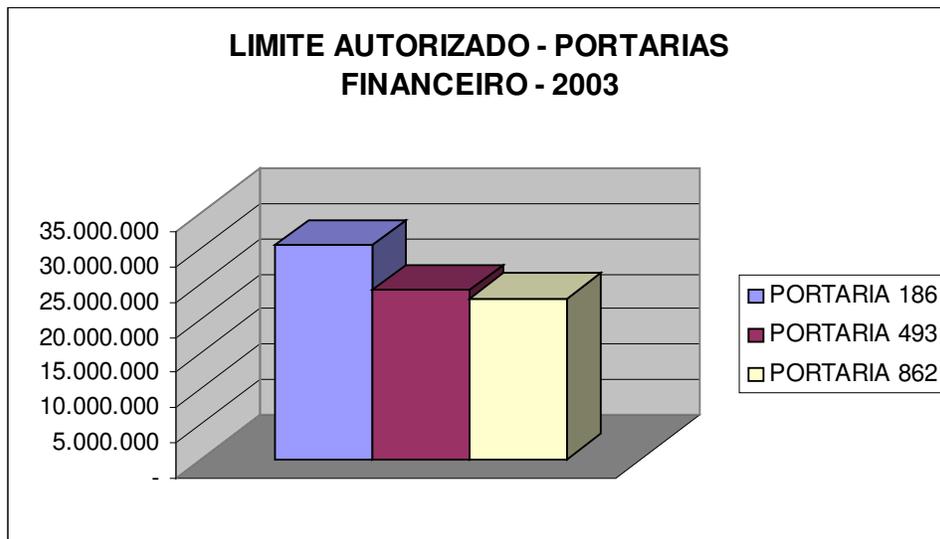


GRÁFICO V

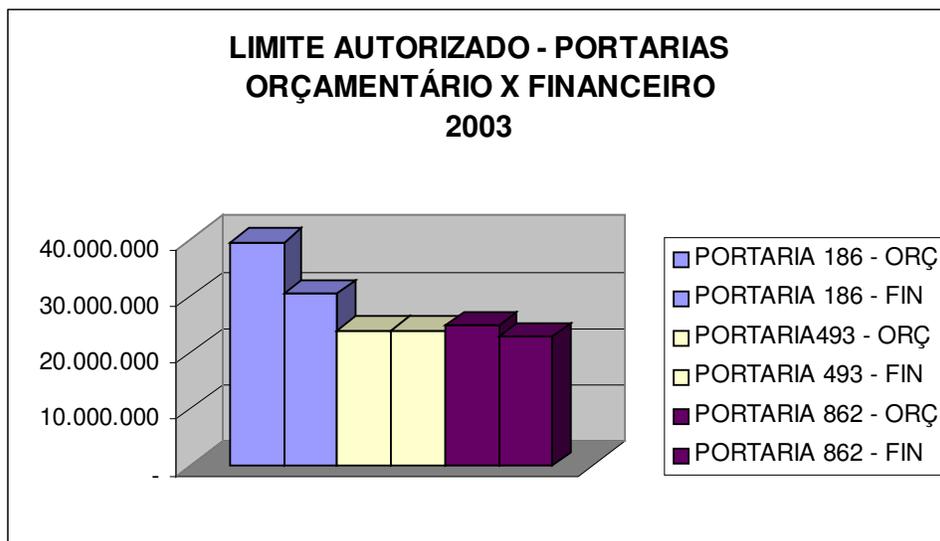


GRÁFICO VI

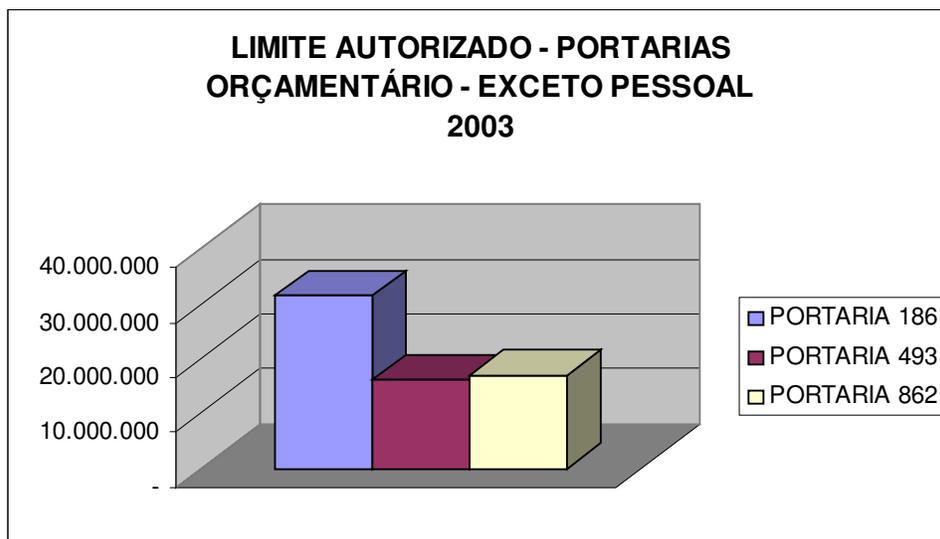


GRÁFICO VII

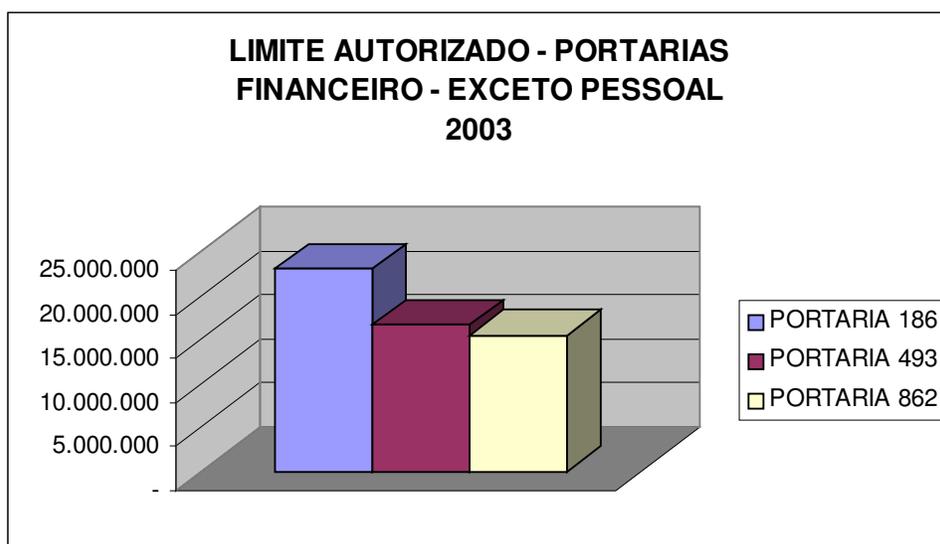
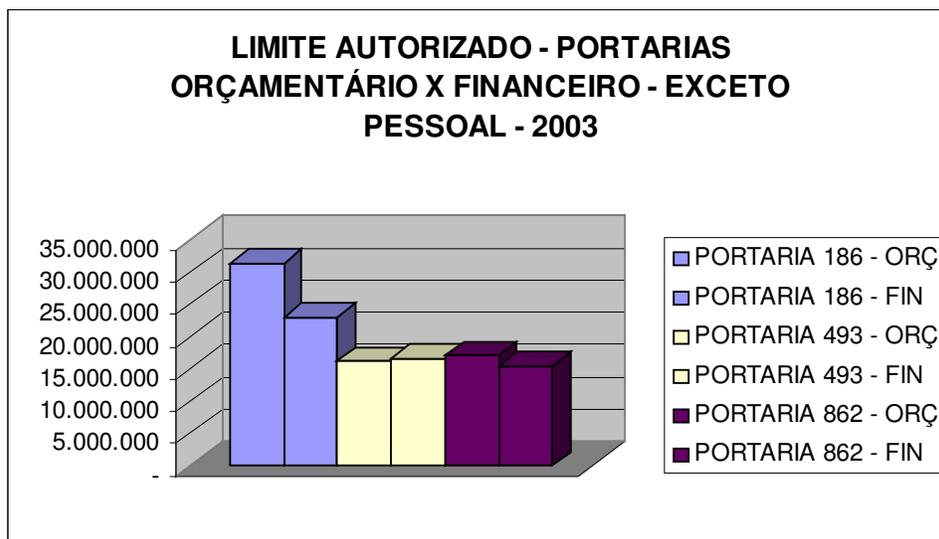


GRÁFICO VIII



2.3 Análise da Execução

A ANCINE obteve um ótimo índice no que se refere à sua execução orçamentária, alcançando a marca de 89% (exceto pessoal), conforme pode-se verificar no Demonstrativo de Gastos – 2003.

É importante registrar que houve um substantivo crescimento da execução orçamentária da ANCINE. Em 2002, o limite para movimentação/empenho foi de R\$ 8.235.000,00 (exceto pessoal), enquanto, em 2003, a Agência dispôs de R\$ 15.992.700,00 (exceto pessoal). A execução orçamentária de 2002 totalizou R\$ 3.968.489,00(exceto pessoal) e a de 2003, R\$ 14.200.432,00 (exceto pessoal).

Conforme se verifica, a Agência não só teve um incremento de 94,2% em relação ao seu limite para movimentação/empenho como também conseguiu um expressivo desempenho, ampliando em 257,8% a sua execução orçamentária se comparado com o ano de 2002. Os dados, a seguir, demonstram essa evolução.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS - 2003

POSIÇÃO: SIAFI 10 DE JANEIRO DE 2003

CÓDIGO	TÍTULO	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE AUTORIZADO	CRÉDITO DESCENT.	PRÉ EMPENHO	CRÉDITO EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	% EXECUÇÃO
0169	CINEMA SOM E VÍDEO	52.669.369	21.758.316	2.095.286	19.287.531	19.287.529	2.470.785	89%
	ATIVIDADES							
22.662.0169.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.082.670	6.082.670	1.719.286	5.952.685	5.952.683	129.985	98%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	4.802.960	4.802.960	1.673.186	4.674.057	4.674.055	128.903	
	<i>INVESTIMENTOS</i>	1.279.710	1.279.710	46.100	1.278.628	1.278.628	1.082	
22.662.0169.2025.0001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS	7.865.000	7.865.000	376.000	6.647.043	6.647.043	1.217.957	85%
22.661.0169.2535.0001	FOMENTO À INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA	33.369.699	4.883.746	0	4.696.099	4.696.099	187.647	96%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	28.392.138	4.883.746	0	4.696.099	4.696.099	187.647	
	<i>INVESTIMENTOS</i>	4.977.561	0	0	0	0	0	
22.125.0169.4531.0001	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA	300.000	300.000	0	56.467	56.467	243.533	19%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	230.000	230.000	0	7.677	7.677	222.323	
	<i>INVESTIMENTOS</i>	70.000	70.000	0	48.790	48.790	21.210	
22.691.0169.4533.0001	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR	3.600.000	1.280.000	0	1.270.000	1.270.000	10.000	99%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	3.590.000	1.280.000	0	1.270.000	1.270.000	10.000	
	<i>INVESTIMENTOS</i>	10.000	0	0	0	0	0	

CÓDIGO	TÍTULO	LIMITE AUTORIZADO	CRÉDITO DESCENT.	PRÉ EMPENHO	CRÉDITO EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	% EXECUÇÃO
22.692.0169.4535.0001	OUTORGA DE CERTIFICAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS	0	0	0	0	0	0%
	PROJETOS						
22.126.0169.5349.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA	1.186.900	0	665.237	665.237	521.663	56%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	1.008.100	0	506.900	506.900	501.200	
	<i>INVESTIMENTOS</i>	178.800	0	158.337	158.337	20.463	
22.392.0169.5351.0001	*ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA	160.000	0	0	0	160.000	0%
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.400.000	0	1.400.000	1.400.000	0	100%
22.212.0681.0429.0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO ÍBERO AMERICANO DE AJUDA - IBERMEDIA	1.400.000	0	1.400.000	1.400.000	0	100%
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	699.384	1.531	159.946	159.946	539.438	23%
22.301.0791.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	54.144	0	9.957	9.957	44.187	18%
22.365.0791.2010.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	57.000	0	3.044	3.044	53.956	5%
22.331.0791.2011.0001	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	144.000	0	13.235	13.235	130.765	9%
22.306.0791.2012.0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	231.240	0	83.851	83.851	147.389	36%
22.128.0791.4572.0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	213.000	1.531	49.859	49.859	163.141	23%
TOTAL-GERAL		54.768.753	23.857.700	2.096.817	20.847.477	20.847.475	3.010.223
TOTAL - EXCETO PESSOAL		46.903.753	15.992.700	1.720.817	14.200.434	14.200.432	1.792.266

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2003

POSIÇÃO: SIAFI 10 DE JANEIRO DE 2007

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADADO	RESTO A PAGAR
0169	CINEMA, SOM E VÍDEO				52.669.369	21.758.316	19.287.532	2.470.784	19.287.529	19.287.528	203.396
	ATIVIDADES										
22.662.0169.2000.0001 (944343)	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				6.082.670	6.082.670	5.952.685	129.985	5.952.683	5.952.682	133.638
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0100			4.802.960	4.674.057	128.903	4.674.055	4.674.054	27.652
	NÃO DETALHADO										
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		0100	3350.39		30.000	17.165	12.835	17.165	17.165	-
	1118/02 - CONVÊNIO ANCINE X CIEE	000066					17.165		17.165	17.165	
	APLICAÇÃO DIRETA		0100	3390.00		1.479.287	1.479.287	-	1.479.287	1.479.287	-
	2030/02 - CONVÊNIO ANCINE X MDIC						620.000		620.000	620.000	
	3557/03 - AJUSTE ANCINE X MDIC	NC0006					604.445		604.445	604.445	
	RECONHECIMENTO MDIC	NC0008					254.842		254.842	254.842	
	DIÁRIAS		0100	3390.14		190.855	179.567	11.288	179.567	179.566	-
	3298/03 - DIÁRIAS PAIS/SERVIDORES	000006/206					105.853		105.853	105.853	-
	3717/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR-FLAKSMAN	000018					12.484		12.484	12.484	-
	0222/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR-G.DAHL/FLAKSMAN	00032/33					8.026		8.026	8.026	-
	1114/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR-V.ZAVERUCHA	000065					6.363		6.363	6.363	-
	1193/02 - DIÁRIAS NO EXTERIOR-G.DAHL/J.TOB AZULAY	0074/75					18.168		18.168	18.168	-
	1673/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR-ORLANDO SALLES	000076					4.585		4.585	4.585	-
	3513/03 - FORO AUTOR CINEMAT DO MERCOSUL	000133					2.834		2.834	2.834	-
	3205/03 - DIÁRIAS AO EXTERIOR - J. TOB AZULAY	000140					5.725		5.725	5.725	-
	3876/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR - A SEVÁ	000181					4.464		4.464	4.464	-
	3875/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR - G DAHL	000180					3.567		3.567	3.567	-
	3946/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR - JB AZULAY	000182					4.165		4.165	4.165	-
	4815/03 - DIÁRIAS NO EXTERIOR - JB AZULAY	000239					3.332		3.332	3.332	-
	MATERIAL DE CONSUMO		0100	3390.30		152.672	148.817	3.855	148.817	148.817	2.830
	3160/03 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	900012					6.545		6.545	6.545	-
	0002/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900004					773		773	773	-
	3603/03 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9-119/121/122/166					11.771		11.771	11.771	-
	0644/03 - AQUISIÇÃO DE TONER	900032					7.540		7.540	7.540	-
	0842/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900026/242					3.150		3.150	3.150	-
	1500/03 - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS	900089/90					32.620		32.620	32.620	-
	1942/03 - AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO	900081					430		430	430	-
	0205/03 - CONVÊNIO ANCINE X IPHAN						37.340		37.340	37.340	-
	2108/03 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA	900061					2.838		2.838	2.838	-
	1617/03 - AQUISIÇÃO AGUA MINERAL/COPOS DESCART.	900074					1.879		1.879	1.879	-
	2494/03 - AQUISIÇÃO CAIXA ARQUIVO E SACO PLASTICO	900078					2.622		2.622	2.622	-
	3478/03 - AQUISIÇÃO MATERIAL COPA/COZINHA	900196					2.239		2.239	2.239	-
	3763/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900158					2.550		2.550	2.550	-
	3775/03 - AQUISIÇÃO CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE	900220					426		426	426	-
	4333/03 - MATERIAL COPA/COZINHA	9-214/215					6.037		6.037	6.037	-
	3796/03 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE	900229					12.530		12.530	12.530	573
	4547/03 - AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS	900221					675		675	675	-
	4647/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS(CARLOS ALBERTO)	900216					956		956	956	-
	3787/03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE	900243					997		997	997	-
	4852/03 - AQUISIÇÃO CARTUCHO/TONER	900247					7.987		7.987	7.987	-
	4853/03 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9-286/287/288/295/296					3.448		3.448	3.448	2.257
	4947/03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA	900298					1.059		1.059	1.059	-
	2003/03 - MATERIAL DE CONSUMO/ENCADERNAÇÃO	900294					2.405		2.405	2.405	-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADO	RESTO A PAGAR
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	3390.33		359.132	326.852	32.280	326.852	326.852	-
	0002/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900006					199		199	199	-
	2029/03 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM	900025/251					318.645		318.645	318.645	-
	0842/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900027/245					75		75	75	-
	0697/03 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM	900021					7.733		7.733	7.733	-
	3763/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900159					200		200	200	-
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100	3390.35		30.000	29.620	380	29.620	29.620	-
	2027/03 - CONSULTORIA PETI	900238					29.620		29.620	29.620	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100	3390.36		52.690	52.070	620	52.070	52.070	800
	3726/03 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	000020					430		430	430	-
	1820/03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	900050					2.000		2.000	2.000	-
	1819/03 - TRANSF. DO SERV.REG. P/ HOME PAGE ANCINE	900051					7.490		7.490	7.490	-
	0205/03 - CONVÊNIO ANCINE X IPHAN						28.800		28.800	28.800	-
	2307/03 - TRADUÇÃO DE TEXTO FRANCÊS X PORTUGÊS	900145					3.600		3.600	3.600	-
	2612/03 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	900091					5.500		5.500	5.500	-
	4935/03 - SERVIÇO PINTURA	900285					3.450		3.450	3.450	-
	5037/03 - SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO	900297					800		800	800	800
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		0100	3390.37		361.380	351.119	10.261	351.119	351.118	-
	0124/03 - APOIO ADMINISTRATIVO	900115/226					351.119		351.119	351.118	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	3390.39		1.749.244	1.699.951	49.293	1.699.950	1.699.950	23.862
	1951/02 - MANUTENÇÃO DO SALIC	900003/PE 124					-		-	-	-
	1217/02 - INFORM RELATIVAS A CONDECINE-SERPRO	900002					17.095		17.095	17.095	-
	0755/02 - TELEFONIA CELULAR	900001					1.891		1.891	1.891	-
	0017/02 - ASSINATURA CLIPPING	900007/202					6.000		6.000	6.000	-
	2774/03 - HOSPEDAGEM DO SITE - SERPRO	900010					-		-	-	-
	3219/03 - PUBLICAÇÕES IMPRENSA NACIONAL	900019					211.586		211.586	211.586	-
	2783/02 - ALUGUEL DE MICROCOMPUTADORES	900011/208					35.096		35.096	35.096	-
	0002/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900005					-		-	-	-
	2446/02 - LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	900008					5.292		5.292	5.292	-
	0175/03 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROG.	900109/277					16.148		16.148	16.148	-
	3095/03 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSP.	900034/199/248					142.643		142.643	142.643	-
	0177/03 - CONTRAT. SERV. CORREIOS-SERV. POSTAIS	900023/256					19.450		19.450	19.450	4.849
	1343/03 - CONTRAT. SERV. CORREIOS-MALOTE	900046					4.050		4.050	4.050	1.924
	0176/03 - PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE EDITAIS E LIC.						-		-	-	-
	0923/02 - TRAT. DE MASSA DOC. EMBRAFILME/CONCINE	000048					298.580		298.580	298.580	-
	3218/03 - CONFECÇÃO DE CARIMBOS	900022/246					2.167		2.167	2.167	-
	3217/03 - CONFECÇÃO DE CHAVES	900048					2.698		2.698	2.698	-
	3805/03 - COLOCAÇÃO DE PERSIANAS	900052					361		361	361	-
	0784/03 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	900016					1.620		1.620	1.620	-
	0896/03 - CONTRATAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	900031/205					30.200		30.200	30.200	-
	0842/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900028/244					385		385	385	-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONIVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADO	RESTO A PAGAR
	0831/03 - ASSINATURA DA REVISTA DE CINEMA	900098					292		292	292	-
	1120/03 - CONTRATAÇÃO RADIOBRÁS	900038/224					37.000		37.000	37.000	6.346
	2801/02 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COLD FUSION	900049					13.230		13.230	13.230	-
	3204/03 - TELEFONIA CELULAR						-		-	-	-
	1334/03 - DESPESAS BANCÁRIAS	900040					937		937	937	-
	1125/03 - CONFECÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL	900047					360		360	360	-
	1747/03 - CONFECÇÃO CART. FUNC E COMPRA ENVEL	900055					360		360	360	-
	1759/03 - TELEFONIA CELULAR	900070					6.564		6.564	6.564	-
	1359/03 - ASSINATURA DE JORNAIS PARA BRASÍLIA	9-57/58/59/87					2.466		2.466	2.466	-
	1125/03 - CONFECÇÃO DE PINOS DE LAPELA	900130					850		850	850	-
	0205/03 - CONVÊNIO ANCINE X IPHAN						122.000		122.000	122.000	-
	1959/03 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO PERSIANAS	900063					1.020		1.020	1.020	-
	1941/03 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO CARPETE	900060					7.744		7.744	7.744	-
	1978/03 - QUADROS P/ EXPOSIÇÃO DE CARTAZES	900106					7.805		7.805	7.805	-
	2074/03 - ASSINATURA DATAEGIS GESTÃO PÚBLICA	900131					12.200		12.200	12.200	-
	2119/03 - COLOCAÇÃO PAPEL PAREDE-DIRETORIA	900077					700		700	700	-
	2308/03 - LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SOM	900075/240					2.000		2.000	2.000	-
	1964/03 - LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE REDE	900100					4.384		4.384	4.384	-
	2274/03 - PROJETO DE REDE LOCAL						-		-	-	-
	2107/03 - ASSINATURA REVISTA "JORNAL DO VIDEO"	900086					96		96	96	-
	2618/03 - INSCRIÇÃO NA ASSOC. BRAS. DE OUVIDORES	900152					80		80	80	-
	2761/03 - ELABORAÇÃO PROJETO EXEC. REDE LOCAL	900118					6.390		6.390	6.390	-
	2742/03 - LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	9-137/140					39.132		39.132	39.132	665
	2919/03 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	900108					674		674	674	-
	3004/03 - HOSPEDAGEM DELEGAÇÃO ARGENTINA	900112					632		632	632	-
	2979/03 - ORG.SOLENIDADE PROT.BRASIL X ARGENTINA	900110					2.000		2.000	2.000	-
	1929/03 - INSTALAÇÃO DE SWITCH	000125					3.150		3.150	3.150	-
	2895/03 - INST. PERSIANAS P/SALA TREINAMENTO	900144					1.000		1.000	1.000	-
	3535/03 - CONFECÇÃO CAPAS DE PROCESSO	900147					600		600	600	-
	2541/03 - TRANSPORTE DE DOCUMENTAÇÃO DF/RJ	900153					700		700	700	-
	3276/03 - SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO	900223					46.300		46.300	46.300	-
	3536/03 - ASSINATURA ELETRONICA DOU	900155					1.584		1.584	1.584	-
	2939/03 - ELAB PROJETO TELEFONIA E COM DADOS	900154					7.980		7.980	7.980	-
	2758/03 - CONFECÇÃO PASTAS PROCESSO	900161					2.960		2.960	2.960	-
	3763/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	900160					641		641	641	-
	3948/03 - ASSINAT BOLETIM DE LICIT E CONT	900191					3.340		3.340	3.340	-
	4042/03 - EVENTO - LANÇAMENTO FUNCINES	900188					2.920		2.920	2.920	-
	3570/03 - AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE	900230					248.713		248.713	248.713	-
	4097/03 - ASSINATURA RECORTES DOJRJ/JERJ	900200					3.300		3.300	3.300	-
	3572/03 - INSTALAÇÃO REDE DADOS	900227					45.264		45.264	45.264	-
	4612/03 - CONFECÇÃO DE PLAQUETAS	900207					1.200		1.200	1.200	1.200
	4549/03 - CONFECÇÃO PLACAS IDENTIFICAÇÃO	900219					340		340	340	-
	4610/03 - SINALIZAÇÃO IMPRESSÃO SILK SCREEN	900253					3.949		3.949	3.949	3.949
	4647/03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CARLOS ALBERTO)	900217					325		325	325	-
	4453/03 - CONFECÇÃO PISO ELEVADO	900235					110.747		110.747	110.747	-
	4772/03 - VINIL - PAREDES - AUDITÓRIO	900250					3.940		3.940	3.940	-
	4716/03 - PLACAS LUMINARIA AUDITORIO	900252					1.257		1.257	1.257	-
	3874/03 - REFORMA POLTRONA PRESIDENCIA	900254					1.210		1.210	1.210	1.210
	4332/03 - QUADRO DANIFICADO CORREIO	900255					180		180	180	-
	4705/03 - ASSINATURA DOU	900272					3.718		3.718	3.718	3.718
	4408/03 - LICENÇA SOFTWARE (LOTE 2 A 10)	900280					139.050		139.050	139.050	-
	4983/03 - CONFECÇÃO CRACHAS	900277					1.404		1.404	1.404	-
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100	3390.47		10.760	8.935	1.825	8.935	8.935	160
	0205/03 - CONVÊNIO ANCINE X IPHAN						5.760		5.760	5.760	-
	2542/03 - RECOLHIMENTO TRIBUTOS DO EMPREGADOR	000098					3.175		3.175	3.175	160
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100	3390.92		91.136	90.311	825	90.311	90.311	-
	3332/03 - TELERJ CELULAR	000055					3.938		3.938	3.938	-
	0753/03 - IMPRENSA NACIONAL	000082					38.238		38.238	38.238	-
	1818/03 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - ABTT	000078					48.136		48.136	48.136	-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADADO	RESTO A PAGAR
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100	3390.93		295.804	290.363	5.441	290.363	290.363	-
	3395/03 - RESSARCIMENTO DE P. AÉREAS - SEVÁ	000007				629	629		629	629	-
	0280/02 - AUXÍLIO MORADIA - ANGELISA	000010/21/51				19.440	19.440		19.440	19.440	-
	2677/02 - AUXÍLIO MORADIA - SYLVIO	000008/000022				3.100	3.100		3.100	3.100	-
	0013/02 - AUXÍLIO MORADIA - RODRIGO	000009/44				14.860	14.860		14.860	14.860	-
	3392/03 - AJUDA DE CUSTO - LENIRA	000014				6.210	6.210		6.210	6.210	-
	3394/03 - RESSARCIMENTO DE P. AÉREAS - LENIRA	000012				263	263		263	263	-
	3602/03 - RESSARCIMENTO P. AÉREAS - DIV. SERV.	000011				42.342	42.342		42.342	42.342	-
	3488/03 - AJUDA DE CUSTO - V. LUCIA STEFANOV	000013				6.210	6.210		6.210	6.210	-
	0738/02 - AUXÍLIO MORADIA - LINCOLN	000015/31/57				4.500	4.500		4.500	4.500	-
	0016/02 - AUXÍLIO MORADIA - AURELINO	000016/247				19.042	19.042		19.042	19.042	-
	0014/02 - AUXÍLIO MORADIA - SEVÁ	000017/43				19.218	19.218		19.218	19.218	-
	3489/03 - AUXÍLIO MORADIA - LENIRA DUARTE	000030/50				17.340	17.340		17.340	17.340	-
	0041/03 - AUXÍLIO MORADIA - VERA STEFANOV	000029/45/241				17.053	17.053		17.053	17.053	-
	0420/03 - AJUDA DE CUSTO - WAGNER RAGO	000049				6.624	6.624		6.624	6.624	-
	0460/03 - AJUDA DE CUSTO - MARIANA MUZZI	000052				6.624	6.624		6.624	6.624	-
	0859/03 - AUXÍLIO MORADIA - WAGNER RAGO	000060/238				13.000	13.000		13.000	13.000	-
	1195/03 - REEMBOLSO DE PASSAGEM - PATRÍCIA F.	000063				283	283		283	283	-
	0459/03 - RESSARC. DESPESAS TRANSP.-MARIANA M.	000081				124	124		124	124	-
	2086/03 - AJUDA CUSTO/RESSARC. TRANSP.-ANTONIO A	000094				6.599	6.599		6.599	6.599	-
	2310/03 - RESSARC.AUXÍLIO MORADIA-ANTONIO A	000102				9.268	9.268		9.268	9.268	-
	2730/03 - RESSARC. TRANSP.MOBILIÁRIO-WAGNER R.	000122				800	800		800	800	-
	3310/03 - AUXÍLIO MORADIA - CÍCERO SILVA JR.	000130/242				6.936	6.936		6.936	6.936	-
	3455/03 - RESSARC TRANSP MOBILIÁRIO-ANTONIO A	000131				1.300	1.300		1.300	1.300	-
	3554/03 - AJUDA DE CUSTO-CICERO SILVA JR	000132/147				5.481	5.481		5.481	5.481	-
	3527/03 - RESSARC C/ REMOÇÃO-GUILHERMINA G	000144				16.900	16.900		16.900	16.900	-
	3773/03 - RESSARC TRANSP MOB-LENIRA L DUARTE	000145				613	613		613	613	-
	3600/03 - RESSARC AJUDA CUSTO-ELANI M DA S	000149/267				11.135	11.135		11.135	11.135	-
	3650/03 - RESSARC AJUDA CUSTO-RAIMUNDA D	000148/178/179				11.899	11.899		11.899	11.899	-
	3774/03 - AUXÍLIO MORADIA - RAIMUNDA D	000152/243				4.540	4.540		4.540	4.540	-
	3902/03 - AUXÍLIO MORADIA - ELANI M DA M SILVA	000175				4.220	4.220		4.220	4.220	-
	0442/03 - RESSARC TRANSP - WAGNER RAGO	000186/187				7.456	7.456		7.456	7.456	-
	4865/03 - TELERJ CELULAR	000270				4.543	4.543		4.543	4.543	-
	4865/03 - TELEFONIA CELULAR	000280				1.811	1.811		1.811	1.811	-
	INVESTIMENTOS		0100			1.279.710	1.278.628	1.082	1.278.628	1.278.628	105.986
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	4490.52		1.279.710	1.278.628	1.082	1.278.628	1.278.628	105.986
	3614/03 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CALCULADORAS	900009				5.616	5.616		5.616	5.616	-
	0897/03 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES	900053				2.100	2.100		2.100	2.100	-
	1121/03 - AQUISIÇÃO DE POLTRONAS P/ AUDITÓRIO					-	-		-	-	-
	1929/03 - AQUISIÇÃO DE SWITCH	900088/116				17.276	17.276		17.276	17.276	-
	0987/02 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	9-000142/143				7.647	7.647		7.647	7.647	-
	0205/03 - CONVÊNIO ANCINE X IPHAN					46.100	46.100		46.100	46.100	-
	2042/03 - AQUISIÇÃO DE QUADROS DE AVISOS	900092/103				628	628		628	628	-
	1940/03 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SALA DIR/PRES	900083				2.210	2.210		2.210	2.210	-
	2539/03 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES	900133				338.700	338.700		338.700	338.700	-
	2439/03 - AQUISIÇÃO DE POLTRONAS	900079				7.950	7.950		7.950	7.950	-
	2621/03 - AQUISIÇÃO DE LIVRO "GUIA DE INC. A CULT"					-	-		-	-	-
	2743/03 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	9-168/169/170				47.901	47.901		47.901	47.901	-
	2750/03 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO P/ ESC / DF	900104				1.096	1.096		1.096	1.096	-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADADO	RESTO A PAGAR
	2769/03 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS	900148/201					-	-	-	-	-
	2306/03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SRCF	900123					2.546	2.546	2.546	2.546	-
	3477/03 - AQUISIÇÃO MATERIAL COPA/COZINHA	900225					5.534	5.534	5.534	5.534	5.534
	3277/03 - AQUISIÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	900203					44.820	44.820	44.820	44.820	26.120
	3622/03 - AQUISIÇÃO LIVRO-AG REGUL E A EVOL DIR	900162					86	86	86	86	-
	3722/03 - AQUISIÇÃO LIVRO - LEI 8112-COMENTADA	900163					70	70	70	70	-
	3812/03 - AQUISIÇÃO CDROM BOL LICIT E CONTR	900189					2.930	2.930	2.930	2.930	-
	3671/03 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS	9-231 A 234					41.436	41.436	41.436	41.436	-
	3671/03 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS (25%)	900276					1.767	1.767	1.767	1.767	-
	3671/03 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS (25%)	900275					2.360	2.360	2.360	2.360	-
	4079/03 - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	900212					606.000	606.000	606.000	606.000	-
	4667/03 - COPIADORA	900204					2.500	2.500	2.500	2.500	-
	2653/03 - AQUISIÇÃO LEITORES ÓTICOS	900226					390	390	390	390	390
	4831/03 - RELÓGIO PROTOCOLADOR	900241					680	680	680	680	-
	4893/03 - QUADRO MAGNÉTICO/PROJ AUDITORIO	900249					485	485	485	485	485
	4862/03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	900260					2.838	2.838	2.838	2.838	-
	4079/03 - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (25%)	900271					69.200	69.200	69.200	69.200	69.200
	4206/03 - AQUISIÇÃO BALCÕES	900274					7.717	7.717	7.717	7.717	-
	4989/03 - DICIONÁRIO	900281					338	338	338	338	-
	4983/03 - COFRE	900292					420	420	420	420	-
	4398/03 - MÓVEIS/ESTANTE	9-284/283					7.320	7.320	7.320	7.320	4.257
	3671/03 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS (25%)	900282					1.374	1.374	1.374	1.374	-
	5003/03 - MAQUINA ENCADERNAÇÃO	900293					594	594	594	594	-
22.662.0169.2025.0001 (944351)	REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO UNIÃO E ENC SOCIAIS				7.865.000	7.865.000	6.647.043	1.217.957	6.647.043	6.647.043	-
	NÃO DETALHADO		0100	3190.00		1.005.140		1.005.140			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		0100	3190.11		4.400.000	4.376.520	23.480	4.376.520	4.376.519	-
	3172/03 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000001/249					4.376.520		4.376.520	4.376.519	-
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100	3190.13		880.000	797.747	82.253	797.747	797.747	-
	3173/03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000002					797.747		797.747	797.747	-
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100	3190.16		4.000	1.628	2.372	1.628	1.628	-
	0694/03 - DESPESAS COM SUBSTITUIÇÃO PESSOAL	000056					1.628		1.628	1.628	-
	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100	3190.92		448.700	444.943	3.757	444.943	444.943	-
	1705/03 - DESP. COM PAG. DE EXERC. ANTER. 28,86%	000073/250					10.325		10.325	10.325	-
	4105/03 - DESP. EXERC ANTERIORES	000251					58.619		58.619	58.619	-
	REPASSE AO MINC	NC000009					376.000		376.000	376.000	-
	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO		0100	3190.96		1.127.160	1.026.205	100.955	1.026.204	1.026.204	-
	2806/02 - RESSARCIMENTO SERPRO-SYLVIO T.	000090					23.743		23.743	23.743	-
	2189/02 - RESSARCIMENTO FUNARTE-VERA Z.	000091/117/159					59.346		59.346	59.346	-
	1082/02 - RESSARCIMENTO FUNARTE-RENATO L DA C	000092					8.159		8.159	8.159	-
	1285/03 - RESSARCIMENTO CNEN - DAMIÃO DE A LUIZ	93/111/163/240/257					46.386		46.386	46.386	-
	2261/02 - RESSARCIMENTO BNDES-LIA GOMENSORO	000095/112/156					323.656		323.656	323.656	-
	2705/03 - RESSARCIMENTO PETROBRÁS-TANIA C.	000118/160/273					136.368		136.368	136.368	-
	2708/03 - RESSARCIMENTO INPI-JOSÉ JORGE	000114/155/274					77.105		77.105	77.105	-
	2500/02 - RESSARCIMENTO INPI-RICARDO PORTUGAL	000113/158/276					74.763		74.763	74.763	-
	2220/03 - RESSARCIMENTO FBN-ANA LUCIA ABREU	000110/154					21.467		21.467	21.467	-
	2286/03 - RESSARCIMENTO FUNARTE-ROGERIO F	000109/128/161					29.549		29.549	29.549	-
	2417/03 - RESSARCIMENTO FUNARTE - MARIO C	000108/162					16.674		16.674	16.674	-
	0047/03 - RESSARCIMENTO FUNARTE - MARCIA BELLO	000107/157					24.048		24.048	24.048	-
	0826/03 - RESSARCIMENTO FBN-LUIZ FERNANDO Z	000106/153/272					40.916		40.916	40.916	-
	2689/02 - RESSARCIMENTO INPI-OMAR DA SILVEIRA	000103					21.177		21.177	21.177	-
	2707/03 - RESSARCIMENTO PETROBRÁS-ÉRICO PENNA	000119					58.291		58.291	58.291	-
	3402/03 - RESSARCIMENTO FUNARTE - M. AURÉLIO	000129					10.364		10.364	10.364	-
	4323/03 - RESSARCIMENTO FBN - MARIA DO CARMO	000184/275					11.430		11.430	11.430	-
	4373/03 - RESSARCIMENTO MF - RAIMUNDA FEITOSA	000188					17.140		17.140	17.140	-
	4608/03 - RESSARCIMENTO IPEA - LUIZ C A MENDES	000224/244					25.623		25.623	25.623	-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CREDE	LIMITE (A)	CRÉDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADO	RESTO A PAGAR
22.661.0169.2535.0001 (944335)	FOMENTO À INDÚSTRIA CINEMATOG E VIDEOFONO				33.369.699	4.883.746	4.696.099	187.647	4.696.099	4.696.099	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0129			-	-	-	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0130			4.883.746	4.696.099	187.647	4.696.099	4.696.099	-
	NÃO DETALHADO		0130	3390.00		-	-	-	-	-	-
	CONTRIBUIÇÕES EMPRESAS PRIVADAS C/FINS LUCRAT		0130	3360.41		4.800.000	4.623.739	176.261	4.623.739	4.623.739	-
	0932/02 - PROTOC APOIO FINANC A CO-PROD CINEMAT	000222/223					436.110		436.110	436.110	-
	2654/03 - EDITAL DE FOMENTO A FINALIZAÇÃO	000198 a 205					1.143.629		1.143.629	1.143.629	-
	2655/03 - PRODUÇÃO OBRAS CINEMATOG	207/219/205/206/207/204/208					2.694.000		2.694.000	2.694.000	-
	2656/03 - OBRAS CINEMAT LONGA METRAGEM	227 a 236					350.000		350.000	350.000	-
	1793/03 - COOP TECNICA ANCINE X MINC	NC0004					-		-	-	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0130	3390.36		69.500	60.300	9.200	60.300	60.300	-
	3544/03 - COMIS SEL-FOMENTO AO DES PROG CINEMAT	9-182/183/184/185/186					19.800		19.800	19.800	-
	3543/03 - COMIS SEL-FOMENTO A PROD PROG CINEMAT	9-177 A 181/PE 000101					16.200		16.200	16.200	-
	3545/03 - COMIS SEL-FOMENTO FINAL DE PROG CIN	9-172/173/174/175/176					19.800		19.800	19.800	-
	3883/03 - COMIS SEL PROJ DIST OBRAS CINEM ARG	9-209/210/211					4.500		4.500	4.500	-
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0130	3390.47		14.246	12.060	2.186	12.060	12.060	-
	3761/03 - RECOL DEC CONTRAT(SEL PROJETOS)	000146					12.060		12.060	12.060	-
	INVESTIMENTOS		0100			-	-	-	-	-	-
22.125.0169.4531.0001 (944254)	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚST CINEMATOGRÁFICA E VIDEOFONOGRÁFICA				300.000	300.000	56.467	243.533	56.467	56.467	9.758
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0100			230.000	7.677	2.323	7.677	7.677	-
	NÃO DETALHADO		0100			220.000		220.000			-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		0100	3390.39		10.000	7.677	2.323	7.677	7.677	-
	2106/03 - ASSINATURA DE JORNAIS PARA SRFC	900099					7.677		7.677	7.677	-
	INVESTIMENTOS		0100			70.000	48.790	21.210	48.790	48.790	9.758
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	4490.52		70.000	48.790	21.210	48.790	48.790	9.758
	4316/03 - AQUISIÇÃO MAT PERM INFORMAT						-		-	-	-
	3670/03 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	900222					39.032		39.032	39.032	-
	3670/03 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS (25%)	900273					9.758		9.758	9.758	9.758

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADO	RESTO A PAGAR
22.691.0169.4533.0001 (944360)	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRAFICAS NO PAIS E NO EXTERIOR				3.600.000	1.280.000	1.270.000	10.000	1.270.000	1.270.000	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0130	3350.00		1.000.000	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0130	3360.00		280.000	270.000	10.000	270.000	270.000	-
	CONTRIB. EMPRESAS PRIVADAS S/ FINS LUCRAT 3669/03 - COOP TECNICA PROD FILMES BRASIL	000197	0130	3350.41		1.000.000	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	-
	CONTRIB. EMPRESAS PRIVADAS C/FINS LUCRAT 0746/02 - ACORDO DE COOPERACAO ANCINE X INCAA		0130	3360.41		280.000	270.000	10.000	270.000	270.000	-
	4484/03 - ANCINEXINCAA (APASIONADOS)	000190					50.000	-	50.000	50.000	-
	4486/03 - ANCINEXINCAA (EL BONARENSE)	000191					50.000	-	50.000	50.000	-
	4490/03 - ANCINEXINCAA (MICAELA UMA PEL MAGICA)	000192					50.000	-	50.000	50.000	-
	4492/03 - ANCINEXINCAA (CLEOPATRA)	000193					30.000	-	30.000	30.000	-
	4488/03 - ANCINEXINCAA (HISTORIAS MINIMAS)	000194					30.000	-	30.000	30.000	-
	4483/03 - ANCINEXINCAA (ILUSION DE MOVIMENTO)	000195					30.000	-	30.000	30.000	-
	4487/03 - ANCINEXINCAA (LUGARES COMUNES)	000196					30.000	-	30.000	30.000	-
	INVESTIMENTOS		0100			-	-	-	-	-	-
22.692.0169.4535.0001 (944378)	OUTORGA CERTIFICACAO PARA EXPLORACAO COMERC DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRAFICAS				100.000	-	-	-	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0100								
	PROJETOS										
22.126.0169.5349.0001 (944262)	SISTEMA DE INFORMACOES E MONITORAMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRAFICA				1.192.000	1.186.900	665.237	521.663	665.237	665.237	60.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0100		1.013.200	1.008.100	506.900	501.200	506.900	506.900	-
	NÃO DETALHADO					64.750		64.750			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1672/03 - SERV TEC ESPECIALIZADOS TECNOL INFORM		0100	3390.39		943.350	506.900	436.450	506.900	506.900	-
	4453/03 - CONFECÇÃO PISO ELEVADO						-	-	-	-	-
	4408/03 - LICENÇA SOFTWARE (LOTE 1)	900279					506.900		506.900	506.900	-
	INVESTIMENTOS		0100		178.800	178.800	158.337	20.463	158.337	158.337	60.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4275/03 - AQUISIÇÃO EQUIP REDE	900258/259	0100	4490.52		178.800	158.337	20.463	158.337	158.337	60.000
	4079/03 - 15 MICROS (4.000) (25%)	900270					98.337		98.337	98.337	-
							60.000		60.000	60.000	60.000
22.392.0169.5351.0001 (944327)	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRAFICA				160.000	160.000	-	160.000	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0100		160.000	160.000	-	160.000	-	-	-
	NÃO DETALHADO					115.000		115.000			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		0100	3390.35		45.000	-	45.000	-	-	-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CREDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADADO	RESTO A PAGAR
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNAC				1.400.000	1.400.000	1.400.000	-	1.400.000	1.400.000	-
22.212.0681.0429.0001 (944289)	CONTRIB. AO FUNDO IBERO AMERICANO-IBERMEDIA				1.400.000	1.400.000	1.400.000	-	1.400.000	1.400.000	-
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>					1.400.000	1.400.000	-	1.400.000	1.400.000	-
	CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS		0100	3380.41		1.400.000	1.400.000	-	1.400.000	1.400.000	-
	0788/03 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA CACI - 02/03	000062					43.915		43.915	43.915	-
	0789/03 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO - IBERMEDIA	000067					1.356.085		1.356.085	1.356.085	-
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				699.384	699.384	159.946	539.438	159.946	159.946	-
22.301.0791.2004.0001 (944386)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT AOS SERVIDORES EMPR E SEUS DEPENDENTES				54.144	54.144	9.957	44.187	9.957	9.957	-
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>		0100			54.144	9.957	44.187	9.957	9.957	-
	NÃO DETALHADO		0100	3390.00		-		-			-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		0100	3390.39		54.144	9.957	44.187	9.957	9.957	-
	2861/03 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	000189					9.957		9.957	9.957	-
22.365.0791.2010.0001 (944319)	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND DOS SERV				57.000	57.000	3.044	53.956	3.044	3.044	-
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>		0100		57.000	57.000	3.044	53.956	3.044	3.044	-
	NÃO DETALHADO		0100	3390.00		53.600		53.600			-
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0100	3390.08		3.400	3.044	356	3.044	3.044	-
	3177/03 - AUXÍLIO CRECHE	000003					3.044		3.044	3.044	-
22.331.0791.2011.0001 (944301)	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				144.000	144.000	13.235	130.765	13.235	13.235	-
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>		0100	3390.00		144.000	13.235	130.765	13.235	13.235	-
	NÃO DETALHADO		0100	3390.00		130.000		130.000			-
	AUXÍLIO TRANSPORTE		0100	3390.49		14.000	13.235	765	13.235	13.235	-
	3175/03 - AUXÍLIO TRANSPORTE	000004/248					13.235		13.235	13.235	-
22.306.0791.2012.0001 (944297)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVID E EMPREGADOS				231.240	231.240	83.851	147.389	83.851	83.851	-
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>		0100	3390.00		231.240	83.851	147.389	83.851	83.851	-
	NÃO DETALHADO		0100	3390.00		131.240		131.240			-
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0100	3390.46		100.000	83.851	16.149	83.851	83.851	-
	3174/03 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000005					83.851		83.851	83.851	-
22.128.0791.4572.0001 (944271)	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				213.000	213.000	49.859	163.141	49.859	49.860	-
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>		0100	3390.00		213.000	49.859	163.141	49.859	49.860	-
	NÃO DETALHADO		0100	3390.00		93.869		93.869			-

P/A	TÍTULO	Nº EMPENHO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO LEI+CRED	LIMITE (A)	CRÉDITO COMPROM (CERT/PE) (B)	DISPONÍVEL (C = A - B)	EMPENHO DESTAQUE	LIQUIDADADO	RESTO A PAGAR
	DIÁRIAS		0100	3390.14		13.000	8.101	4.899	8.101	8.101	-
	1124/03 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS P/CAPACITAÇÃO RH	000061					7.218		7.218	7.218	-
	1360/03 - CONVÊNIO ANCINE X PGF						883		883	883	-
	PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO		0100	3390.33		1.000	648	352	648	648	-
	1360/03 - CONVÊNIO ANCINE X PGF						648		648	648	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		0100	3390.39		101.562	37.542	64.020	37.541	37.541	-
	0665/03 - 1º CONGRESSO INTERNAC. PROP INTELLECT	900015					690		690	690	-
	0523/03 - SIMPÓSIO S/PREGÃO CAPAC TEC PREGOEIRO	900018					2.100		2.100	2.100	-
	0945/03 - CURSO DE PREGOEIRO	900036					700		700	700	-
	1194/03 - CURSO WINDOWS 2003 SERVER	900042					99		99	99	-
	1495/03 - PART CONG GERENC ELETRONICO-JOSÉ MARIA	900041					750		750	750	-
	1522/03 - CONG BRAS REGUL SERV PUB CONCEDIDO	900045					3.150		3.150	3.150	-
	2009/03 - CURSO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	900056					860		860	860	-
	2041/03 - SEMINÁRIO ABDI-PROPRIEDADE INTELLECTUAL	900062					360		360	360	-
	2104/03 - CURSO ORÇAMENTO FGV	900072					575		575	575	-
	2466/03 - PÓS GRADUAÇÃO - ANGELISA STEIN	900126					3.564		3.564	3.564	-
	2467/03 - PÓS GRADUAÇÃO - VERA ZAVERUCHA	900124/156					-		-	-	-
	2731/03 - CURSO "FORMAS DE COMPRAR NA ADM PUB"	900101					450		450	450	-
	2344/03 - CURSO DE IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL	900164					1.116		1.116	1.116	-
	2732/03 - CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO	900105/113/239					250		250	250	-
	2962/03 - PÓS GRADUAÇÃO - MARIO CUNHA	900125/157/171					1.023		1.023	1.023	-
	3196/03 - CURSO CONTAB PUB-ESAD/JACIRA/J JORGE	900151					775		775	775	-
	3204/03 - CURSO FILM E TELEVISION BUSINESS-FGV	900132					11.250		11.250	11.250	-
	3328/03 - CURSO PARA STI LILIAN - J. ROBERTO	900129					380		380	380	-
	3528/03 - PARTIC SERVIDORES NO RIO SEMINARS						-		-	-	-
	3632/03 - CURSO LICIT E CONT - KATHARINA E MARCIA	900167					800		800	800	-
	3878/03 - PART SERV CONG INT DIR PROP INT-RUTH	000170					350		350	350	-
	4076/03 - INSC SEMINARIO - SUZANA M F	900187					-		-	-	-
	4208/03 - COMO CELEBRAR CONTRATO-EULER	900195					950		950	950	-
	4691/03 - TREINAMENTO SOFTWARE	900218					7.350		7.350	7.350	-
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100	3390.93		3.569	3.569	-	3.569	3.569	-
	3621/03 - RESTITUIÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO MARIO C	000134					682		682	682	-
	3594/03 - RESTITUIÇÃO - INFOIMAGEM 2003 - VERA S	000172					1.387		1.387	1.387	-
	3528/03 - PARTIC SERVIDORES NO RIO SEMINARS	000258					1.500		1.500	1.500	-
TOTAL GERAL					54.768.753	23.857.700	20.847.478	3.010.222	20.847.476	20.847.475	203.396
TOTAL EXCETO PESSOAL					46.903.753	15.992.700	14.200.435	1.792.265	14.200.433	14.200.432	203.396

GRÁFICO IX

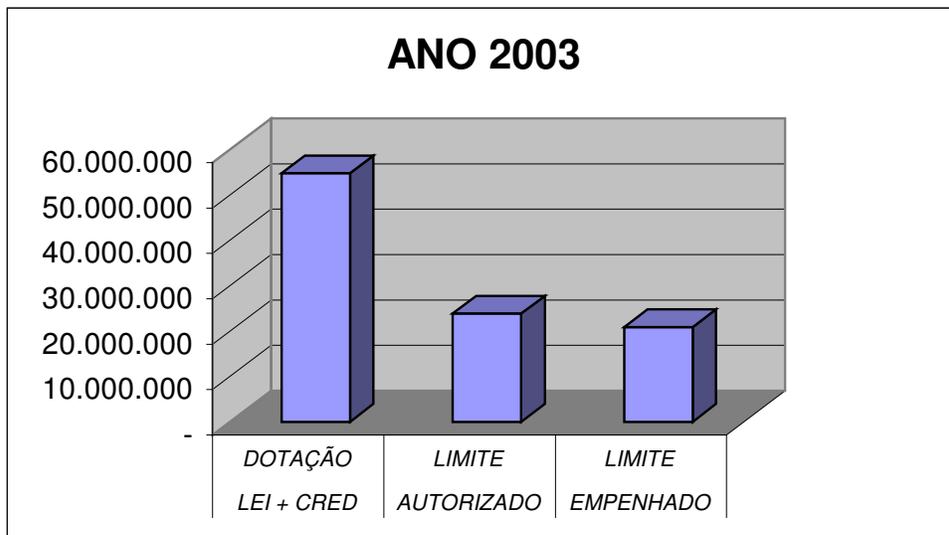


GRÁFICO X

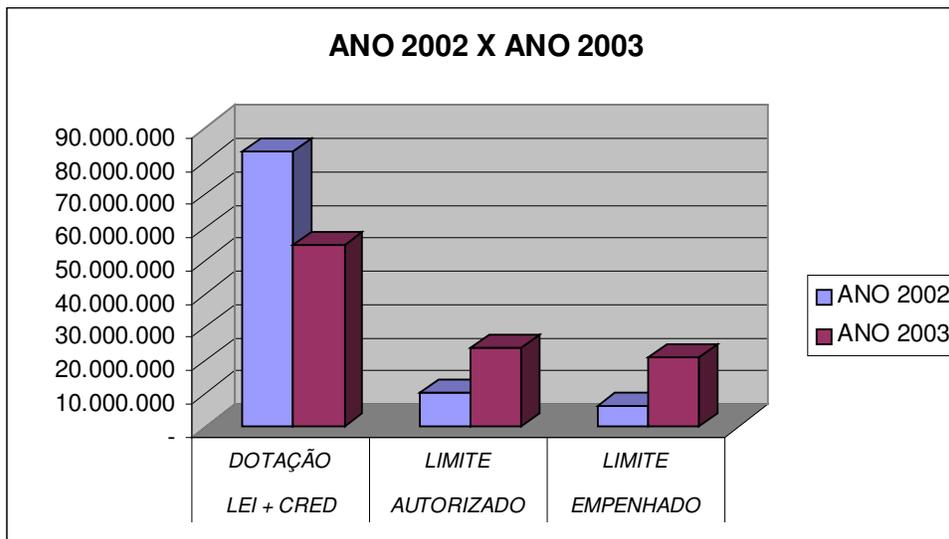
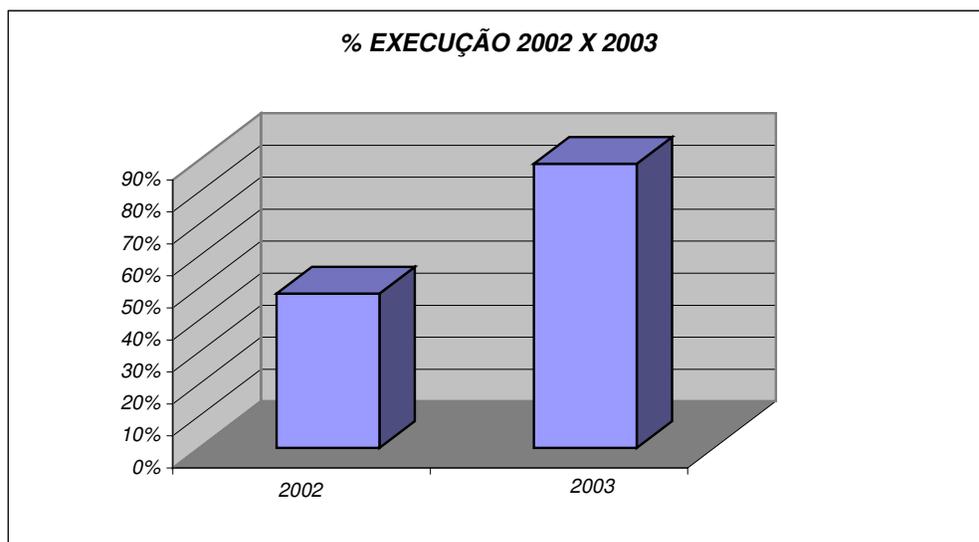


GRÁFICO XI



2.4 Causas de Inexecuções

As ocorrências na Programação e na Execução ressaltadas neste Relatório geraram reflexos negativos, principalmente no que se refere ao atingimento das metas da ação Fomento à Indústria Cinematográfica e Videofonográfica, uma vez que o contingenciamento na execução orçamentária atingiu 66% do total autorizado na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO 3

Gestão Financeira

Os recursos financeiros disponibilizados para a ANCINE no exercício de 2003, dentro dos limites para pagamento autorizados, foram suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.

É de se ressaltar que, ao longo do exercício, a ANCINE arrecadou R\$ 2.251.375,98 – receita extra-orçamentária, montante que decorre principalmente de recursos provenientes da não aplicação em projetos abrangidos pelas Leis de Incentivos Fiscais.

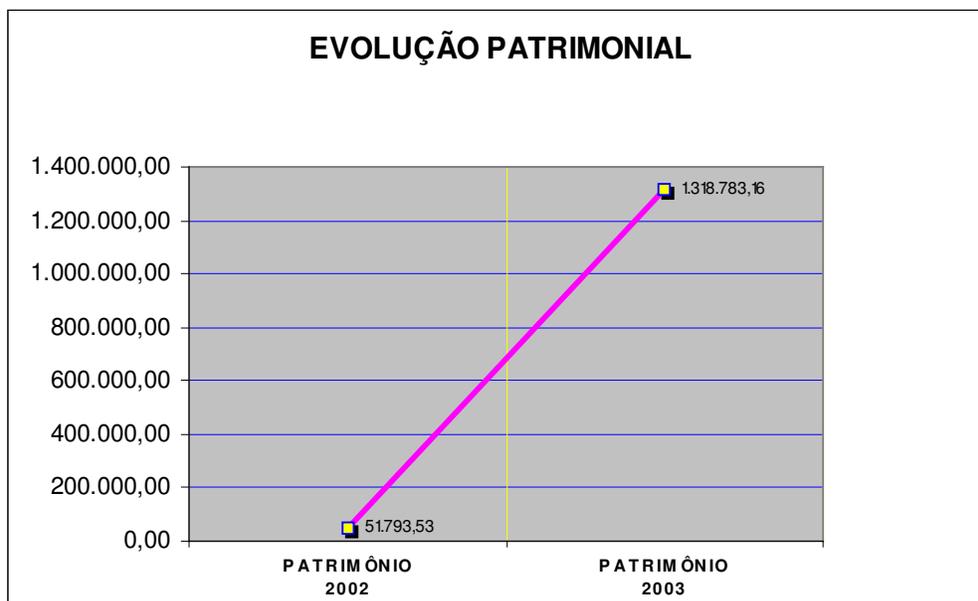
CAPÍTULO 4

Gestão Patrimonial

4.1. Adequação de Perfil e dos Quantitativos

No exercício objeto deste relatório não houve impacto negativo no que tange à gestão patrimonial da ANCINE, que pudesse implicar na inexecução de programas de governo. Ao revés, a ANCINE conseguiu, via planejamento das demandas institucionais, dotar as áreas fim e meio das instalações e bens móveis necessários ao cumprimento de sua missão. Houve considerável aumento do ativo fixo da ANCINE em relação ao ano de 2002. A gestão mostrou-se eficaz no controle da movimentação dos bens e atribuição da responsabilidade patrimonial ao servidor.

GRÁFICO XII



4.2. Atualização Tecnológica

Em 2003, foram iniciadas negociações para adquirir junto ao SERPRO o Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que possibilitará maior agilidade e eficiência no controle do patrimônio, já em 2004.

No decorrer do mês de dezembro de 2003, a ANCINE deu um grande salto de qualidade e independência no que diz respeito ao controle de processos e documentos, com a implantação do CPROD. Cabe lembrar que até aquele mês, a ANCINE dependia do protocolo do MDIC para autuar processos e recepcionar documentos externos.

A implantação do protocolo próprio e a disponibilização do CPROD para todos os setores da Casa trouxe maior eficiência e agilidade na tramitação e localização de processos e documentos externos e internos, facilitando o dia-a-dia dos servidores e do público-alvo da ANCINE.

No início de 2003, a ANCINE não dispunha de parque computacional para dar cumprimento aos objetivos finalísticos, sendo totalmente dependente a infraestrutura do MDIC. Ao longo do exercício, a Agência realizou o planejamento das ações de tecnologia da informação, compatível com a complexidade e o volume das informações a serem gerenciadas pela Agência, tendo resultado, entre outras medidas, na aquisição dos equipamentos necessários ao projeto de implantação do seu próprio parque.

CAPÍTULO 5

Gestão de Pessoas

5.1. Condições de Remuneração/Manutenção

A ANCINE não possui quadro próprio de pessoal efetivo, valendo-se majoritariamente da estrutura de cargos comissionados de livre nomeação e de cargos comissionados técnicos (destinados a servidores requisitados) para o desenvolvimento de suas atribuições. Apresentamos, a seguir, quadro detalhado da estrutura de cargos, com a indicação dos quantitativos e respectivos valores.

TABELA XXXI ESTRUTURA DE CARGOS

Posição: 31/12/2003

FUNÇÕES	VALORES	CRIADAS	OCUPADAS	A NOMEAR
CCD I	R\$ 8.362,80	1	1	0
CCD II	R\$ 7.944,66	3	3	0
CGE I	R\$ 7.526,52	4	4	0
CGE II	R\$ 6.690,24	11	11	0
CGE III	R\$ 6.272,10	0	0	0
CGE IV	R\$ 4.181,40	21	21	0
CA I	R\$ 6.690,24	9	9	0
CA II	R\$ 6.272,10	5	5	0
CA III	R\$ 1.881,63	8	8	0
CAS I	R\$ 1.568,03	8	8	0
CAS II	R\$ 1.358,96	14	12	2
CCT I	R\$ 546,30	1	0	1
CCT II	R\$ 616,97	8	0	8
CCT III	R\$ 699,86	8	1	7
CCT IV	R\$ 1.161,90	10	8	2
CCT V	R\$ 1.589,98	12	10	2
TOTAIS		123	101	22

TABELA XXXII

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL

Vencimentos e vantagens	R\$	4.388.473,00
Obrigações Patronais	R\$	797.747,00
Ressarcimento de pessoal requisitado	R\$	1.026.204,00
Diárias	R\$	186.784,00
Passagens	R\$	326.852,00
Total	R\$	6.726.060,00

Complementarmente, convém demonstrar a evolução e distribuição da força de trabalho (considerando todo o universo de colaboradores da Agência – requisitados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados, ativo permanente e estagiários).

GRÁFICO XIII

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA ANCINE (DEZEMBRO 2002-DEZEMBRO 2003)

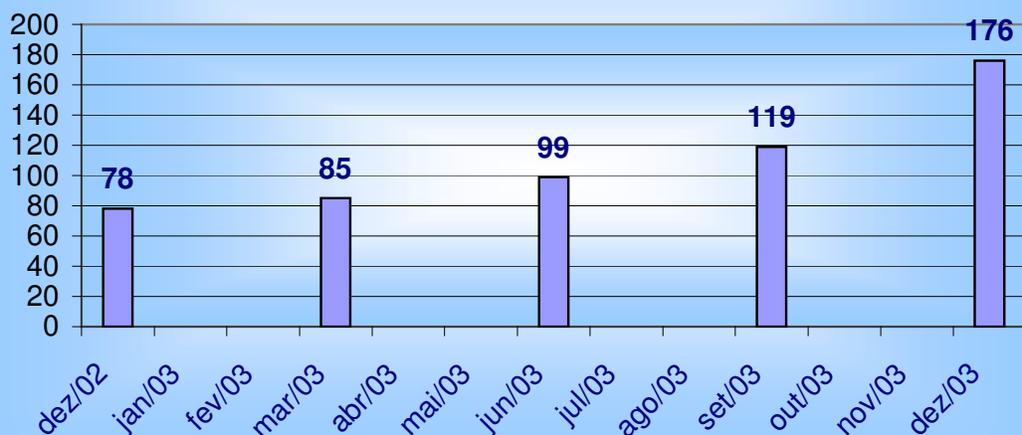
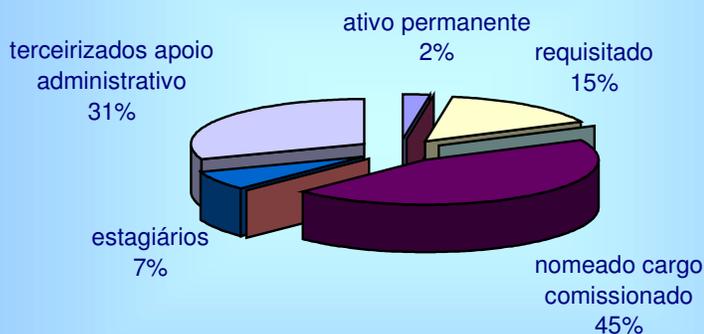


GRÁFICO XIV

Distribuição da força de trabalho - dezembro/2003



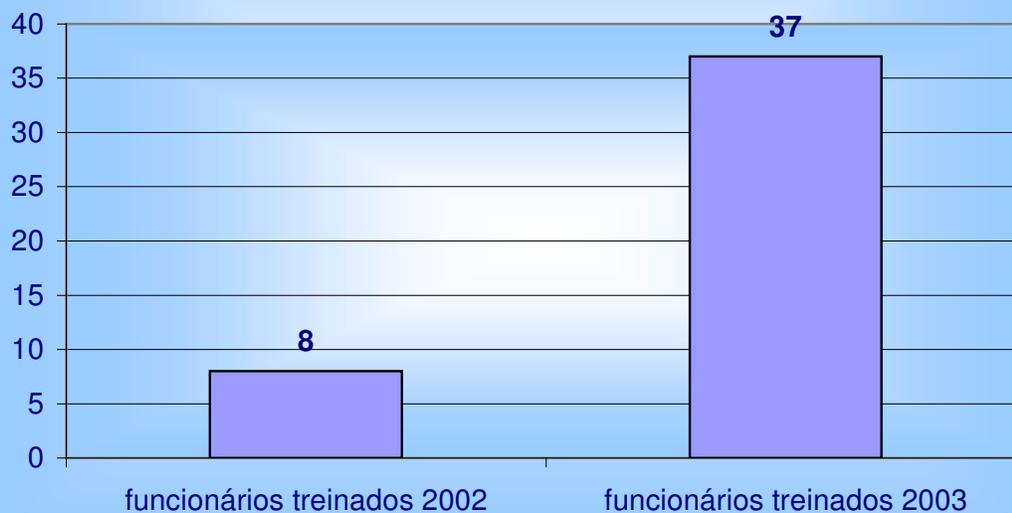
Deve-se registrar que o incremento da força de trabalho está ligado diretamente à implantação, em 2003, dos Programas de Estágio, Terceirização e Requisição de servidores públicos via SIAPE.

5.2. Ações de Valorização do Servidor

Em 2003, a Agência implantou Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Competências, denominado POTENCIALIZAR, que alavancou significativamente as ações de qualificação, conforme se verifica nas demonstrações que se seguem.

GRÁFICO XV

Evolução da execução de ações de treinamento (2002/2003) - indicador: funcionário treinado



O aumento percentual de funcionários treinados em 2003 aponta mais de 200%

GRÁFICO XVI

Distribuição das ações de qualificação

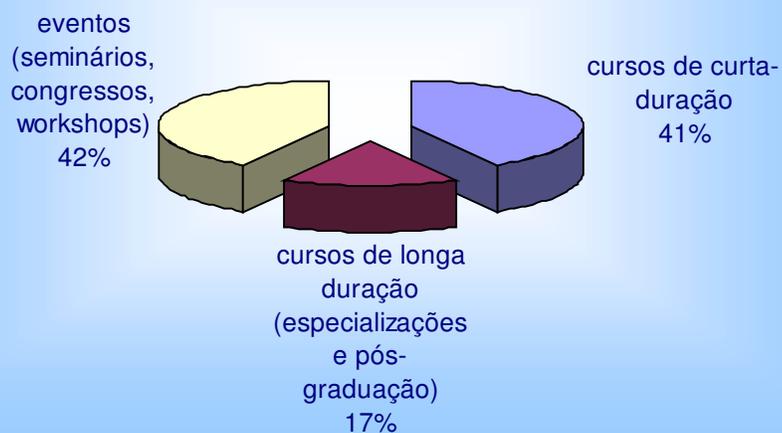


TABELA XXXIII

Relação nº ações x servidores atendidos

TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	Nº DE PARTICIPANTES POR AÇÃO
cursos de curta-duração	10	15
cursos de longa duração (especializações e pós-graduação)	4	8
eventos (seminários, congressos, workshops)	10	18

Das ações empreendidas, identificam-se como focos de capacitação:

- introdução do corpo de gestores no campo da regulação.
- atualização do corpo de assessores
- especialização de servidores na indústria cinematográfica
- capacitação técnica de servidores da área de apoio/SGI;

Cabe ressaltar a importância da contratação de empresa especializada em instrutoria do idioma inglês, que propiciará o desenvolvimento da competência comunicativa oral e escrita dos servidores em situações profissionais onde a utilização de idiomas se torna necessária para o pleno desempenho de suas funções.

Entre as ações voltadas à valorização, destacamos a efetivação de parcerias institucionais e a adoção da identidade funcional (carteira e pin), fatores que geraram alto grau de motivação entre os colaboradores da Agência.

Outra ação de valorização, altamente motivadora, foi a implantação do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com vistas ao atendimento de todos os servidores da ANCINE, e seus dependentes.

TABELA XXXIV

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		UNIDADE	META PROGRAMADA	META EXECUTADA
22.301.0791.2004.0001	Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	pessoa beneficiada	151	69
22.365.0791.2010.0001	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados - criança de 0 a 6 anos atendidas.	criança de 0 a 6 anos atendida	50	4
22.331.0791.2011.0001	Auxílio transporte aos servidores e empregados	servidor beneficiado	130	18
22.306.0791.2012.0001	Auxílio alimentação aos servidores e empregados	servidor beneficiado	250	80
22.128.0791.4572.0001	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	servidor capacitado	80	37

5.3. Terceirização de Mão-de-Obra

O contrato firmado, no início do terceiro trimestre de 2003, para terceirização de serviços de recepção, mensageiria e copeiragem, e a profissionalização do apoio administrativo (secretárias de diretoria, secretárias, assistentes administrativos e auxiliares de escritório), possibilitou à Agência uma melhor performance operacional, em todos os níveis da instituição.

Conquanto não se caracterize como terceirização, parece oportuno ressaltar neste tópico o convênio firmado com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), que possibilitou a implantação do Programa de Estágio, com início em julho/2003, por meio do qual ingressaram 12 estagiários para as áreas finalísticas (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização). No mês de dezembro, o programa passou a contar com mais 6 estagiários, destinados à Superintendência de Tecnologia da Informação, totalizando 18 estagiários.

5.4. Ações Disciplinares - Correicionais

No exercício de 2003, foi instaurada apenas uma Comissão de Sindicância, a qual foi constituída pela Portaria nº 235, de 30 de dezembro de 2003, constante no processo nº 00050.004904/2003-70, referente ao desaparecimento de 1(hum) Notebook.

5.5. Causas de Inexecuções

No exercício de 2003, a ANCINE, com amparo legal no Art. 14 (Seção IV – dos Recursos Humanos) da MP 2228-1, de 6 de setembro de 2001, que diz que “A ANCINE poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, administrativa, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, observando-se a legislação em vigor”, na Portaria Interministerial nº 106, de 19 de dezembro de 2002, ratificada pela Portaria nº 115, de 30 de julho de 2003, celebrou contrato com a Fundação Universidade de Brasília/CESPE, a fim de viabilizar processo seletivo simplificado para contratação temporária de 60 técnicos de nível superior, imprescindíveis às atividades institucionais.

No dia 08 de agosto, o Edital nº 02/2003 foi lançado, cumprindo os dispositivos previstos na legislação pertinente. Quando o processo seletivo já se encontrava em estágio procedimental avançado (convocação para entrevistas técnicas), a ANCINE recebeu determinação da Casa Civil/PR no sentido de suspender o certame. Em 25 de setembro de 2003, foi publicado no DOU a suspensão do Edital, bem como a revogação do aludido processo, em 28 de janeiro de 2004.

A aludida revogação gerou impactos negativos à Agência, na medida em que inviabilizou o ingresso de profissionais especializados necessários ao desenvolvimento de atividades consideradas fundamentais ao funcionamento do órgão, que ainda se encontra em fase de estruturação.

Além disso, tal fato também provocou reflexos no que toca à execução orçamentária, notadamente em relação ao programa "Valorização do Servidor Público" - que engloba as ações "Assistência Médica", "Assistência Pré-escolar", "Auxílio Transporte", "Auxílio Alimentação" e "Capacitação de Servidores" -, e às ações "Remuneração de Pessoal" e "Fiscalização das Atividades Cinematográfica e Videofonográfica". Enfim, isso também explica, em boa medida, a execução parcial das metas previstas nessas ações.

CAPÍTULO 6

Gestão do Suprimento de Bens e Serviços

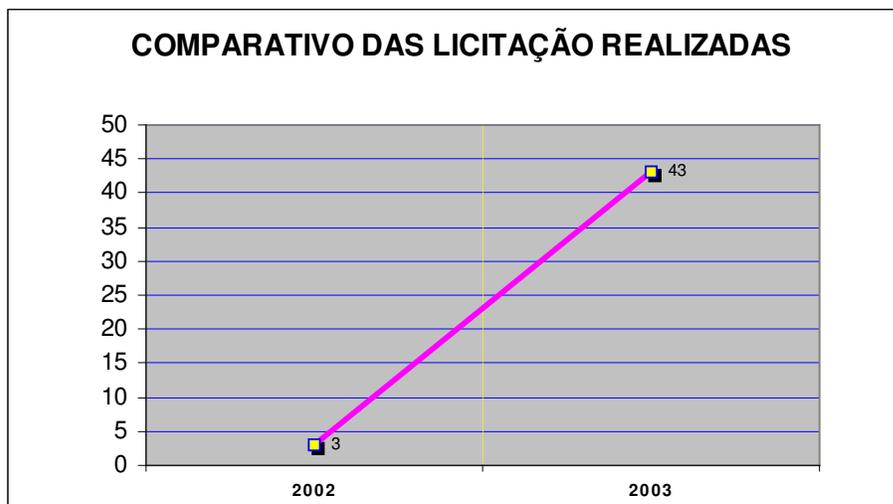
Durante o exercício de 2003, a Agência Nacional do Cinema viveu um importante momento de transformação na área administrativa, em comparação com o exercício de 2002, conforme se verifica ao longo deste relatório.

A área de licitações e contratos merece destaque, tendo em vista o grande número de certames realizados durante o exercício, especialmente no período de junho a dezembro, onde se concentrou a maior parte dos procedimentos licitatórios.

É importante ressaltar que até o mês de maio a ANCINE não dispunha de Pregoeiro e a equipe que compunha o Setor de Licitações e Contratos se resumia apenas a duas servidoras, fatos que geravam graves entraves às contratações necessárias ao funcionamento da Agência. Para a realização dos três primeiros pregões do ano, a ANCINE se utilizou da colaboração da Pregoeira da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Nesse contexto, foram adotadas medidas no sentido de capacitar servidores da Agência na função de pregoeiro, além de promover a estruturação do setor.

A ANCINE fez realizar a maioria das licitações na modalidade de Pregão, com o objetivo principal de buscar maior economicidade e otimização dos recursos. De um total anual de 43 certames, 30 foram realizados na modalidade de Pregão, o que representa 70% dos procedimentos licitatórios levados a cabo pela Agência. O crescimento substantivo do número de certames efetivados em relação ao ano de 2002 pode ser visualizado no gráfico que se segue.

GRÁFICO XVII



No quadro, abaixo, apresentamos as modalidades e o quantitativo das licitações realizadas pela Agência no ano de 2003.

MODALIDADE	QUANTIDADE
Pregão	30
Convite	05
Concurso	05
Concorrência	02
Tomada de Preços	01
Total	43

Outro ponto a destacar, é que desde a criação da ANCINE, em 2002, o MDIC, por meio de convênio de cooperação, viabilizava a maior parte dos serviços administrativos necessários ao funcionamento da Agência (visto que os dois órgãos compartilham o mesmo imóvel). A partir de 2003, com o avanço da estruturação administrativa, os serviços, abaixo relacionados, deixaram de constar do referido ajuste, tendo sido contratados via processos administrativos levados a efeito pela própria Agência. São eles:

- Serviços Postais e telegráficos;
- Serviços de coleta, transporte e entrega de malote;
- Fornecimento de garrações de água mineral e copos descartáveis;
- Serviços de reprografia;
- Serviços de fornecimento de café, açúcar e adoçante.

A programação da Agência para o ano de 2004 prevê que o instrumento com o MDIC contemple estritamente as despesas condominiais inerentes ao compartilhamento.

Merece destaque o projeto de ocupação do espaço físico. A Agência ocupava, inicialmente, dois pavimentos do prédio compartilhado com o MDIC. Tendo em vista a necessidade de crescimento da Agência, foi imperativa a revisão do Layout de ocupação desses andares, bem assim a utilização de mais um pavimento, o que foi negociado com o MDIC e com a PREVI (proprietária do imóvel). Isso gerou uma ampliação de 50% em relação às instalações existentes, trazendo enorme benefício à instituição, na medida em propiciou atender as demandas de expansão da Agência, com destaque para a implantação do Centro de Processamento de Dados e do Centro de Treinamento de Colaboradores, e para a melhor acomodação da área finalística.

Outro fato relevante foi a elaboração do Projeto de Telefonia e Comunicação de Dados. Os Editais de Pregão visando a contratação, pela ANCINE, de empresa prestadora dos serviços de telefonia móvel celular e link para internet, encontram-se publicados, aguardando tão-somente a realização do certame.

6.1. Custos/Gastos com Contratações

TABELA XXXV - CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
Termo Aditivo ao Contrato 10/2002	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC	Tratamento da massa documental da extinta Embrafilme	-	02 meses
02/2003	Infoway Informática Ltda	Locação de 81 microcomputadores	34.010,00	06 meses
Termo Aditivo 02/2003		O acréscimo de 21 microcomputadores, ao contrato nº 02/2003, com as configurações já constantes do Edital de Pregão nº 001/2003.	3.655,14	
03/2003	Porto Rio Agência de Viagens e Turismo Ltda	Contratação de Agência de Viagem para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas	360.000,00	12 meses
04/2003	Fundação Universidade de Brasília	Prestação de serviços técnico-especializados de seleção de técnicos de nível superior, por meio de processo seletivo simplificado para preenchimento de até 60 vagas no quadro de pessoal da ANCINE.	300.000,00	12 meses
05/2003	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de atendimentos da ECT, em âmbito regional	24.600,00	12 meses
06/2003	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	5.400,00	12 meses
07/2003	San Marino Serviços e Transporte Ltda	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de 3 veículos automotores, com motoristas, devidamente habilitados, para transporte de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda, no Escritório Central do Rio de Janeiro e no Escritório Sede de Brasília	143.400,00	12 meses
08/2003	Radiobras Empresa Brasileira de Comunicação S/A	Distribuição da publicidade legal, de interesse da ANCINE	40.000,00	12 meses
09/2003	AMSW Brasil Ltda	Aquisição do Software Cold-Fusion MX Server Enterprise	13.230,00	06 meses

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
10/2003	Sérgio Baços Fernandes	Prestação de serviços referentes à instalação e configuração de 5 servidores de rede Windows 2000 (server), aplicação de todos os updates, recomendados pela Microsoft nos servidores, instalação de hotfix nas estações de trabalho e elaboração de projeto de aquisição de servidores, incluindo especificações de hardware, junto à STI.	2.000,00	02 meses
11/2003	Leonardo José Franca Silva	Prestação de serviços referente à manutenção, migração e instalação do sistema de registro da Home Page, desenvolvida em linguagem Cold Fusion, compreendendo o desenvolvimento de programas para carga de dados dos arquivos gerados pela Receita Federal conforme layout contido no respectivo CD enviado pelo SERPRO; desenvolvimento de sistemas para a conciliação dos DARF's de recolhimento da CONDECINE, junto à STI	7.490,00	02 meses
12/2003	Pólo Dágua Comercio de Bebidas Ltda-ME	Aquisição de copos descartáveis de 200ml e garrações de água mineral natural	5.409,60	12 meses
13/2003	Markway Business e Informática Ltda	Aquisição de 4 switches, de 3 racks e de 5 Patch Panels, bem como a instalação, configuração, assistência técnica e garantia de equipamentos ativos de rede de dados utilizando a Rede Corporativa existente no Prédio do MDIC	20.425,80	12 meses
14/2003	Renato Batalha Menescal	Prestação de serviços de elaboração do Layout do espaço físico de 3 pavimentos do prédio onde funciona a ANCINE	5.500,00	08 dias úteis
15/2003	Sector Informática Ltda	A contratação dos serviços de locação de 02 servidores de rede, instalação e assistência técnica para realização da transferência do sistema de registro que deveria ser instalado no ambiente de servidores do MDIC.	5.260,20	06 meses
16/2003	CNC –Centro Nacional de Copias Ltda	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de reprografia e encadernação, com disponibilização de equipamentos, mão-de-obra, fornecimento de material, insumo e assistência técnica, para atender ao Escritório Central da ANCINE	46.680,00	12 meses
17/2003	Fundação Bençãos do Senhor - FBS	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo de Secretariado, Assistência Administrativa, Apoio de Escritório, Mensageira, Copeiragem e Recepção em seu Escritório Central e Escritório Sede	1.920.197,44	12 meses

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
18/2003	Microlog Informática e Tecnologia Ltda/	Aquisição e instalação de 11 servidores de Rede; 2 comutadores para 8 CPU's com 1 monitor, 1 teclado e 1 mouse; 2 consoles de Teclado/mouse/monitor; 2 racks de servidores e 11 Softwares, incluindo as respectivas licenças de uso dos sistemas operacionais, treinamento, garantia e assistência	338.700,00	36 meses
19/2003	Direct Rede Legislação Brasileira Informatizada S/A	Contratação de serviço especializado "DATALEGIS" gestão pública, por assinatura eletrônica, on-line e em tempo real, serviço de pesquisa e consulta de Banco de Dados de Legislação e jurisprudência, para 4 usuários	12.200,00	12 meses
20/2003	Sector Informática Ltda	Contratação de serviços de locação, instalação e suporte técnico de 204 microcomputadores	303.444,00	12 meses
21/2003	Investplan Computadores e Sistemas Ltda	Contratação dos serviços de locação, instalação e suporte técnico de 8 microcomputadores	2.280,00	12 meses
22/2003	Fundação Universitária José Bonifácio	Curso de Especialização "MBE – Analista Internacional 2003	16.000,00	21 meses
24/2003	Microware Tecnologia de Informação Ltda	Elaboração de Projeto Executivo de Rede Local compreendendo os serviços de elaboração técnica, descrição detalhada, plantas baixa lógica e elétrica de todos os pavimentos que compõem a ANCINE, tendo como estimativa instalação de 15 pontos para a sede e 330 pontos, no Escritório Central	6.390,00	45 dias
25/2003	Universidade Federal Fluminense / Centro de Estudos Sociais e Aplicados	Inscrição de servidor no Curso de Especialização em Direito da Administração Pública	4.092,00	14 meses
26/2003	Inteligência e Excelência em Negócios Ltda.	Elaboração de Projeto de Telefonia e Comunicação de Dados para a Ancine, compreendendo as áreas de Central Telefônica, Link com Rede Pública, DDD/DDI, Integração dos Escritórios Rio e Brasília e Telefonia móvel	7.980,00	01 mês
Termo Aditivo 08/2003	-	A alteração da cláusulas terceira e Quinta do contrato visando à prorrogação do prazo de entrega dos serviços e VI	-	Até 02/12/2003
32/2003	Dixie Executive Language Programs Ltda	Prestação de serviços especializados de instrutoria no idioma inglês para os servidores da ANCINE	102.159,36	12 meses
33/2003	Jobema Ind. e Com. de Móveis Ltda	Aquisição e montagem de mobiliários, para atender as necessidades da ANCINE	19.160,02	36 meses
34/2003	Furmiline Comercio Ltda	Aquisição e montagem de mobiliários, para atender as necessidades da ANCINE	7.341,00	36 meses

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
35/2003	Catuné Sistemas e Comércio Ltda	Aquisição e montagem de mobiliários, para atender as necessidades da ANCINE	21.400,00	36 meses
36/2003	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Curso de aperfeiçoamento "FILM & TELEVISION BUSSINESS – Formação Executiva em Cinema e TV", para 04 servidores	30.000,00	12 meses
67/2003	Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda	A prestação de assistência médica aos servidores da ANCINE.	849.686,08	12 meses
68/2003	Adauto da Silva Marcenaria Ltda-ME	A confecção e montagem de 05 (cinco) balcões.	7.717,00	36 meses
86/2003	Climatrol Rio Com. e Inst. Ltda	Fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado 20 (vinte) tipo "janela" e 10 (dez) tipo "split".	44.820,00	36 meses
87/2003	Microlog Informática e Tecnologia Ltda	A aquisição e instalação de equipamentos de informática: 150 microcomputadores do tipo estação de trabalho(workstation) e 150 estabilizadores	606.000,00	36 meses
Termo Aditivo 10/2003 ao contrato 87/03	"	Alteração das cláusulas Primeira, Quarta e Quinta de contrato nº 87, visando o acréscimo de 32 microcomputadores, com as configurações já constantes do Anexo do Edital do Pregão 22.	129.200,00	-
91/2003	Microlog Informática e Tecnologia Ltda	A aquisição de 04(quatro) Notebooks padrão e respectivas licenças de uso sistemas operacionais.	39.032,00	36 meses
Termo Aditivo 11/2003 ao contrato 91/03	"	Acréscimo de 01 notebook, com as configurações, já constantes do Anexo do Edital do Pregão 25. Contrato 91..	9.758,00	-
92/2003	Front-Fer Comércio e Indústria Ltda-ME	A aquisição de material de consumo pó-de-caffé, açúcar e adoçante.	3.183,72	12 meses
93/2003	MS Manutenção e Serviço Ltda-ME	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de colocação de divisórias, tapetes e persianas nas dependências da ANCINE/RJ.	46.300,00	02 meses
94/2003	Iat Móveis Ltda	A aquisição de material permanente de copa/cozinha	5.534,00	06 meses
95/2003	Engenet Informática Ltda	A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação da Rede Lógica (Dados e Voz) e elétrica da ANCINE.	45.264,00	12 meses
96/2003	Remaster Tecnologia Ltda	A confecção de piso elevado para uso em ambiente de rede de computadores instalado no 9º andar, compreendendo serviços e modelagem para ANCINE.	110.747,49	12 meses

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
97/2003	Zentec Indústria, Comércio e Serviços Ltda	A aquisição de 08 (oito) impressoras a laser, referente ao lote 02 compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico.	9.440,00	12 meses
Termo Aditivo 12/2003 ao contrato 97/03	“	Acréscimo de 02 impressoras a laser A4 PB, com as configurações já constantes do Anexo do Edital do Pregão 18. Contrato nº97.	2.360,00	-
98/2003	Computer Star Informática Ltda	A aquisição de 07 (sete) impressoras multifuncionais jato de tinta (fax, scanner e copiadora) referente ao lote 01 e 01 (uma) impressora a laser colorida compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico.	23.919,00	12 meses
Termo Aditivo 13/2003 ao contrato 98/03	“	Acréscimo de 01 impressora multifuncional (fax, scanner e copiadora), com as configurações já constantes do Anexo do Edital do Pregão nº 18. Contrato nº 98..	1.767,14	-
99/2003	Microware Tecnologia de Informação Ltda	A aquisição de 01 (uma) impressora a jato de tinta referente ao lote 04 e 02 (dois) scanners referente ao lote 05	2.581,00	12 meses
100/2003	Microtécnica Informática Ltda	A aquisição de 08 (oito) aparelhos de fac-símile referente ao lote 06 compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico.	5.496,00	12 meses
Termo Aditivo 14/2003 ao contrato 100/03	“	Acréscimo de 02 aparelhos de fac-símile, com as configurações já constantes do Anexo do Edital do Pregão nº 18. Contrato nº 100.	1.374,00	-
101/2003	DBA Engenharia de Sistemas Ltda	A aquisição do software ORACLE 9i, com suas respectivas licenças de uso definitivas, manutenção e atualização dos mesmos através de “up-grade”	248.713,10	12 meses
102/2003	ATT/PS Informática S.A	A execução de serviços técnicos especializados, por parte da contratada, com vistas a prover suporte á execução das políticas, programas e ações governamentais na esfera da modernização administrativa e gestão da informação.	98.732,00	02 meses
103/2003	Engetron Eng. Eletrônica Ind. e Com. Ltda.	A aquisição de equipamentos de informática tipo NO-BREAKS, compreendendo os serviços de instalação, configuração, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia.	40.437,00	36 meses
104/2003	Enternet – Informática Ltda	A aquisição de equipamentos de informática tipo switches, compreendendo os serviços de instalação, configuração, atendimento e suporte técnico.	57.900,00	36 meses

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
105/2003	Allen Rio Serv. e Com. de Prod. de Informática Ltda	A aquisição de softwares, com suas respectivas licenças de uso definitivas, manutenção, atualização dos mesmos através de "up-grade" de versão, envolvendo treinamento, instalação, configuração e suporte.	645.950,00	12 meses

Esclarecemos que as contratações realizadas pelas ANCINE respeitaram os princípios constitucionais da administração pública.

6.2. Custos/Gastos com Convênios e Parcerias

A ANCINE, durante o exercício de 2003, firmou cinco convênios para consecução de objetivos associados às suas atividades finalísticas ou suporte à gestão. O quadro, a seguir, mostra a relação dos convênios celebrados:

TABELA XXXVI - CONVÊNIOS

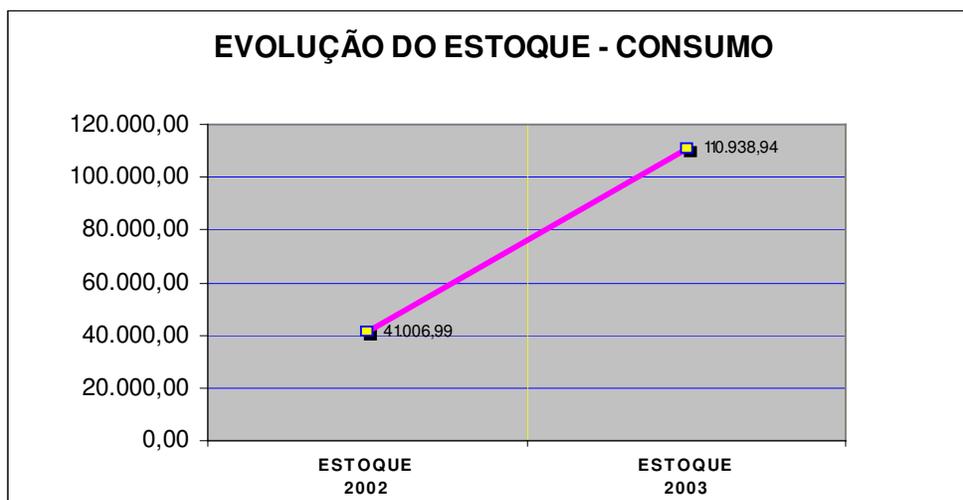
Nº DO CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
02/2003	Centro Integração Empresa-Escola - CIEE	Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.	41.184,00	12 meses
Termo Aditivo 05/2003 ao convênio 02/03		Acréscimo de seis vagas para estagiários de nível superior, com fundamento na Portaria MP nº 8, haja vista que respeitado o limite de 20% do total da lotação aprovada para as categorias funcionais de nível superior. Convênio nº 02	16.731,00	

Nº DO CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
03/2003	Procuradoria Geral Federal	Proporcionar a formação dos Procuradores Federais, lotados na PGF/AGU, com exercício na ANCINE, no ano de 2003, na cidade de Brasília/DF, sob a Coordenação de Centro de Estudos da Advocacia-Geral da União – AGU.	4.000,00	04 meses
04/2003	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	A conjugação de esforços dos partícipes, a realização de atividades na âmbito da CINEMATECA BRASILEIRA, unidade especial do convenente, voltadas ao recolhimento, organização, guarda, e conservação da documentação relativa à produção audiovisual brasileira, com acervo composto pelas cópias depositadas nas dependências da referida unidade.	960.000,00	48 meses
05/2003	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Realizar ações conjuntas de suporte administrativo, operacional e de conservação das instalações da ANCINE RJ e DF e do MDIC, cuja execução deverá ocorrer de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do convênio, independente de transcrição.	550.000,00	05 meses
Termo Aditivo 07/2003 ao convênio 05/03		Aumento dos recursos orçamentários e financeiros, cuja execução deverá ocorrer de acordo com o novo Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do referido convênio nº 05.	70.000,00	
06/2003	Brazilian Cinema Promotion	Apoio ao projeto Promoção do Cinema Brasileiro no Exterior – Ano II, que visa apoiar a participação de obras audiovisuais brasileiras, em todos os formatos e bitolas e em todos os suportes, em festivais, feiras e eventos internacionais, bem como fornecer meios para que os realizadores dessas obras, seus atores e produtores possam igualmente participar dos referidos festivais, feiras e eventos.	1.020.000,00	11 meses
07/2003	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Ações conjuntas de suporte administrativo, operacional e de conservação das instalações do Escritório Central do Rio de Janeiro e do Escritório Sede de Brasília a ANCINE e do MDIC, cuja execução deverá ocorrer de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do convênio.	1.000.000,00	12 meses

6.3. Gestão dos Estoques

O almoxarifado da Agência, a exemplo da área de patrimônio, teve um crescimento físico considerável durante o ano de 2003. O controle se mostrou diligente dentro das normas vigentes para esta área.

GRÁFICO XVIII



CAPÍTULO 7

Processos de Controle

7.1. Processos do Controle Parlamentar

Atuação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Ofício OF-P nº 384/2003, de 01/10/03	Solicita esclarecimentos sobre o Requerimento nº 135/2003, do Deputado Paes Landim, aprovado na reunião ordinária da Comissão de Fiscalização realizada no dia 24/09/03.	Os esclarecimentos solicitados concernentes ao Requerimento nº 135/03 constam no ofício nº 397/2003/ANCINE/DIR-PRES, de 03/10/03.

Atuação do TCU – Recomendações não implementadas no exercício

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	“Autorizar a ANCINE a efetuar contratação em caráter emergencial dos serviços técnicos de informática considerados imprescindíveis, dentro do prazo definido no inciso IV, do art. 24, da Lei de Licitações, durante o qual deverão ser adotadas providências com vistas à promoção do(s) devido(s) processo(s) licitatório(s), nos termos preconizados pela legislação e em consonância com as orientações emanadas desta Corte”.	A contratação em caráter emergencial dos serviços técnicos de informática, encontra-se em andamento pela ANCINE.

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: tendo em vista o disposto nos arts.3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/93, e considerando a possibilidade de divisão do objeto sem prejuízo das exigências técnicas a serem requeridas pela Administração, defina áreas de serviços para que seja procedida a adjudicação por itens em um mesmo objeto ou realize licitações distintas, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução ou fornecimento da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo ser observada a necessidade de estabelecimento, para as propostas técnicas, no caso de certame único, de pontuação específica a cada um dos itens pré-estabelecidos.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: abstenha-se de incluir exigências nos editais de licitações que violem os princípios da legalidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a exemplo da prefixação de salários, do fornecimento aos profissionais prestadores de serviços da planos da saúde e vale-refeição e da pontuação técnica relativa ao percentual do faturamento do licitante aplicado em ações de treinamento, por representarem invasão à esfera de vontade do particular e onerarem o contrato sem benefício do Estado.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: observe o disposto no art.30 da Lei de Licitações, abstendo-se de exigir número mínimo e/ou certo de contratos/atestados para comprovar aptidão técnica, bem como definindo no instrumento convocatório quais as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: abstenha-se de incluir quesito de pontuação que atribua pontos na avaliação da proposta técnica tão-somente pelo tempo de existência da licitante na prestação de serviços na área de informática, aferido pela apresentação do contrato social.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: abstenha-se, ainda, de incluir quesitos de pontuação na avaliação da proposta técnica que não indiquem necessariamente maior capacidade para fornecer os serviços, atribuindo pesos de acordo com a relevância e pertinência de cada item requerido.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: ao prever quesito de pontuação técnica atribuído à apresentação de certificados ISO 9000, vincule-o tão-somente à comprovação de sua validade, de modo a serem conferidos pontos unicamente ao certificado em si, de forma global pelos serviços de informática prestados pela empresa, sem estabelecer pontuação a atividades específicas.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: não inclua nos editais cláusulas que indiquem a necessidade de os profissionais a serem alocados na execução do ajuste serem previamente aprovados pela entidade, a exemplo do contido na alínea "g" do item 24 do edital em vértice, por falta de amparo legal.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: ao inserir, nos editais de licitação, exigência de comprovação de capacidade técnica, de que trata o art. 30 da Lei nº 8.666/93, seja sob o aspecto técnico-profissional ou técnico-operacional, consigne no respectivo processo, expressamente, os motivos dessa exigência, e demonstre, tecnicamente, que os parâmetros fixados são necessários e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a exigência não implica restrição ao caráter competitivo do certame.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Quando do lançamento de novo edital (editais) de concorrência, em substituição ao de nº 002/2003, observe o seguinte preceito: atente para a inclusão de cláusulas, nos contratos que venha a celebrar com empresas prestadoras de serviços de informática, prevendo o repasse obrigatório de informações e documentações do prestador de serviços para a autarquia, de forma a evitar dependência em relação ao prestador, bem como garantir a segurança das informações.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Mantenha esta Corte de Contas informada sobre a(s) licitação (licitações) que vier (em) a ser realizada(s) em substituição à Concorrência nº 002/03, encaminhando cópia do(s) edital (editais) de licitação, das atas de abertura de propostas e de adjudicação, bem como do(s) respectivo(s) contrato(s) que vier(em) a ser celebrado(s).	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.
Acórdão 1.937/2003, de 10/12/03	Determinar à ANCINE que, por meio criação de setor de informática ou mediante a contratação de empresa específica para esse fim, adote providências no sentido de dotar-se dos meios necessários para realizar, de forma independente, a determinação, coordenação, supervisão, controle e fiscalização da execução dos serviços de informática terceirizados.	A ANCINE implementará esta determinação quando da(s) nova(s) licitação (licitações) que substituirá (substituirão) a Concorrência 002/2003.

7.2. Processos dos Controles Internos

A ANCINE teve, até 13 de outubro de 2003, sua vinculação à Casa Civil da Presidência da República e, por essa razão, submetida ao Controle Interno da Ciset/PR. A partir de 14 de outubro de 2003, com a edição do Decreto nº 4.858, a vinculação passou para o Ministério da Cultura, ficando o Controle Interno a cargo da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro.

7.2.1.1 Atuação da Ciset/PR – Recomendações implementadas no exercício

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Ofício – Circular nº02, de 20/02/03.	Orientou as Unidades Gestoras vinculadas sobre as atribuições e responsabilidades dos Gestores de Contrato.	A orientação divulgada foi implementada.
Ofício nº 257, de 15/04/03.	Fez observações sobre os limites de movimentação orçamentária e financeira, até abril/03, para Atividade e Projetos estavam baixos.	Foi implementado um plano de investimentos que foi coordenado pela Secretaria de Gestão, a fim de aumentar a execução orçamentária.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Envidar esforços na implantação de um sistema específico que atenda as peculiaridades da Entidade ou adaptar o sistema SALIC para atender à ANCINE, ajustando os problemas que estão ocorrendo na sua operacionalização."	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Viabilizar o acesso às contas dos projetos aos servidores investidos nas funções de controle, acompanhamento dos projetos, para garantir sua eficácia."	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Ampliar o quantitativo de servidores para possibilitar a avaliação do cumprimento das metas previstas em seu regimento interno, bem como, comprovar a legalidade e o atingimento dos resultados na execução dos projetos."	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Permitir o acesso ao sistema de apoio à cultura e ao sistema bancário a um maior número de servidores, evitando, desta forma, a centralização das informações, além de tornar transparentes as informações geradas pelos referidos sistemas".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Agilizar a criação de normas específicas para notificação, autuação e arbítrio de penalidades".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Agilizar o processo seletivo de pessoal, em andamento na ANCINE, para formação do quadro de pessoal necessário ao atingimento dos objetivos propostos pela Agência".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Ampliar o quantitativo de pessoal qualificado, de equipamentos e de material de informática, possibilitando o acompanhamento, aprovação e instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Providenciar a adequada formalização dos processos de suprimento de fundos, quanto a justificativa de aquisição e inclusive quanto a consulta prévia ao almoxarifado, sobre a verificação da inexistência do material solicitado ou similar, que possa atender as necessidades do usuário, de acordo com o item 2.4 da Instrução Normativa nº 205, de 8/4/1988”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Unificar os procedimentos de contabilização das entradas e saídas dos materiais no almoxarifado, bem como desses registros no SIAFI, com vistas a evitar divergência entre o inventário e o balancete”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Providenciar os respectivos registros no SIAFI, dos bens adquiridos, doados ou cedidos, para que os relatórios de bens móveis – RMBs emitidos espelhem a real situação patrimonial da Entidade”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Providenciar a emissão dos termos de responsabilidade para possibilitar o controle dos bens móveis pertencentes à Agência, de acordo com o item da IN SEDAP nº 205/88”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Manter gestão junto à AGU a ao Arquivo Nacional para agilizar a regularização da questão, tendo em vista que a permanência desses servidores nessa situação contraria o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição/1988, o artigo 10 da lei 9.986, de 18/07/00, onde preconiza a investidura nos empregos públicos do quadro de pessoal efetivo das Agências dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	“Providenciar controle efetivo de ponto dos servidores lotados na ANCINE”.	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Fazer constar nos processos de ajuda de custo e auxílio moradia os documentos comprobatórios necessários à sua formalização, conforme estabelece o artigo 77 e § 5º do artigo 78 do Decreto-Lei nº 200/67 e artigo 5º da Resolução da Diretoria Colegiada nº 001/2002".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Anexar ao processo de concessão de "Viagens a Serviço" os bilhetes de passagens utilizados e os comprovantes de despesas nos deslocamentos a serviço".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Utilizar termo próprio de contrato, em contratações que resultem em obrigações futuras, ou de caráter continuado, em obediência ao § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Verificar, quando da contratação, se as empresas participantes encontram-se cadastradas no SICAF, conforme determina o inciso II do artigo 1º do Decreto 4.485/02, evitando a contratação de empresas não cadastradas ou com certificados vencidos".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Otimizar os controles das despesas mensais com combustível e manter acompanhamento das entradas, saídas e quilômetros rodados dos veículos utilizados pela Agência"; "Abster-se de realizar despesa em desacordo com o artigo 60 da Lei nº 4.320/64 e artigo 24 do decreto nº 93.972/86".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Fazer cumprir o disposto na Instrução Normativa MARE nº 05/95, Decreto nº 4.485/2002 e artigos 27 e 29 da Lei nº 8.666/93, quando da verificação da regularidade fiscal"; "Providenciar formalização de processo específico para cada aquisição ou serviço cumprimento as determinações contidas na Instrução Normativa SFC/STN nº 04/2000"; "Fazer cumprir o disposto no artigo 32 da Lei nº 8.666/93, quando da comprovação da regularidade fiscal".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Planejar tempestividade as aquisições de material/equipamento e realização de serviço, utilizando os procedimentos licitatórios adequados".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Providenciar o registro no SIAFI de todos os contratos existentes na ANCINE, tendo em vista a obrigatoriedade dos registros dos atos administrativos potenciais, conforme preceitua a Lei nº 4.320/64".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Ofício nº 366, de 02/06/03.	"Fazer cumprir as cláusulas do contrato nº 06, especificamente, quanto ao documento de arrecadação de receitas a ser disponibilizado na internet".	As recomendações foram implantadas e/ou justificadas, sendo formalizada através do Ofício nº 322/03 ANCINE/DIR-PRES.

7.2.1.2 Atuação da Ciset/PR – Recomendações não implementadas no exercício

Todas as recomendações foram implementadas no exercício de 2003.

7.2.2.1 Atuação da CGU/RJ – Recomendações implementadas no exercício

DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Ofício nº 746, de 10/06/03, da CGU/RJ	Apresentou o Analista de Finanças e Controle, com o propósito de fiscalizar os resultados das ações de programas de governo, especificamente o Projeto METEORO, da proponente SKY LIGHT CINEMA FOTO e ART LTDA.	Em atendimento à solicitação de fiscalização nº 111.546/02, daquela CGU/RJ, foi expedido o ofício nº 238/2003/ANCINE/DIR-PRES, anexando o parecer explicativo da Superintendência de Desenvolvimento Industrial, desta Agência.

7.2.2.2 Atuação da CGU/RJ – Recomendações não implementadas no exercício

Todas as recomendações foram implementadas no exercício de 2003.

7.3 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Diretoria Colegiada instaurou, no exercício, duas Tomadas de Contas Especial - TCE's, processos nº 00050.002476/2003-41 e nº 00050.002378/2003-11, por solicitação da Superintendência de Desenvolvimento Industrial, em razão da falta de comprovação/prestação de contas, por parte dos proponentes, quando da utilização dos recursos financeiros apoiados nas Leis de Incentivo em vigor. Essas TCE's nº 001/2003 e nº 002/2003 foram analisadas pela Auditoria Interna e encaminhadas ao Órgão de Controle Interno, na época, Ciset/PR e ao Tribunal de Contas da União, conforme determina a legislação em vigor, com o respectivo parecer da auditoria interna, tendo sido os responsáveis inscritos no SIAFI na conta-contábil 19913.08.00 - Diversos Responsáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório teve por finalidade aduzir as realizações da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - referentes ao exercício de 2003, bem como as considerações acerca de fatores que impactaram na sua gestão ao longo desse período.

Os resultados alcançados foram substantivos, principalmente se levarmos em consideração as inúmeras dificuldades decorrentes do processo de implantação de um órgão, efetivamente iniciado há pouco mais de dois anos, sem nenhum outro que o tivesse antecedido.

Como elementos balizadores do crescimento institucional, podemos mencionar a instalação do processo de planejamento estratégico, o aumento da capacidade operacional via incremento da força de trabalho e da infra-estrutura logística, com ênfase na tecnologia da informação, bem como a criação e implementação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Competências.

O exercício de 2003 representou efetivamente, como pode-se verificar detalhadamente neste Relatório, um avanço no processo de implantação e colocação em funcionamento da ANCINE. Os resultados começam a aparecer e se desenvolverão ainda mais no presente ano. As grandes metas que estão pela frente – aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento, otimização do controle e da fiscalização, aumento da arrecadação, realização de concurso público e informatização geral do órgão – repercutirão seguramente na produtividade econômica e social do investimento governamental realizado nas atividades cinematográfica e audiovisual.

Do ponto de vista público, o sucesso das políticas para o setor, em todo o mundo, depende da estruturação de suas instituições e reflete seu grau de eficiência. A função reguladora da Agência Nacional do Cinema, inclusive na sua

interface com a atividade audiovisual, só será plenamente exercida a partir da consolidação deste esforço de gestão. E de seu sucesso.

Durante o exercício objeto deste Relatório, tal compreensão presidiu e permeou o trabalho da ANCINE, de sua Diretoria Colegiada, passando pela Secretaria de Gestão Interna, Procuradoria-Geral, Auditoria Interna, Ouvidoria, Superintendências finalísticas, Assessorias e até as mais singelas unidades administrativas. De forma serena e responsável, todos estão conscientes da importância para o País, do momento que estamos vivendo.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2004

GUSTAVO DAHL

Diretor-Presidente